



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº059

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1506/2011 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WERISLEIK PONTES MATIAS**, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 18 a 19 de dezembro de 2011, a fim de conhecer o sistema de videomonitoramento utilizado pela Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e oito reais e cinquenta e oito centavos, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$557,96 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.697,02 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** - Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, a **viajar** às cidades de Ipaumirim, Araripe e Cedro/CE, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, a fim de participar da solenidade de inauguração das Delegacia de Polícia Civil dos referidos municípios, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), sendo o transporte por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0425/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **CAMILA KESSIA DA SILVA VASCONCELOS**, durante o mês de FEVEREIRO/2012, a partir de 27/02/2012, no valor de R\$6,00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0426/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **CAMILA KESSIA DA SILVA VASCONCELOS**, durante o mês de MARÇO/2012, no valor de R\$42,00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0430/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0430/2012 - GS, 01 DE MARÇO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado PC	133.843-1-2	01 revólver cal.38;02 munições cal.38	204,00	68,00
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor PC	167.904-1-9			68,00
Ângelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão PC	198.246-1-6			68,00
Josias Bernardo de Queiroz	Sargento PM	096.492-1-2	04 revólveres cal.38; 15 munições cal.38	830,00	207,50
Romeu Pinheiro Peixoto	Soldado PM	303.836-1-3			207,50
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor PC	167.904-1-9			207,50
João Arimatéia Gadelha	Inspetor PC	010.656-1-0			207,50
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor PC	167.961-1-5	01 revólver cal.38;06 munições cal.38	212,00	212,00
Sandro Barros Machado	Inspetor PC	106.367-1-x	01 metralhadora;13 munições cal.40;01 revólver cal.38;40 munições cal.38	532,00	106,40
Francisco Erberto dos Santos Silva	Inspetor PC	167.962-1-2			106,40
Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor PC	167.770-1-3			106,40
Antônio Herberter Pereira Santos	Inspetor PC	168.099-1-8			106,40
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor PC	169.026-1-6			106,40
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor PC	106.279-1-5	01 pistola cal.380; 07 munições cal.380	214,00	71,33
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1			71,33
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor PC	198.107-1-2			71,33
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor PC	155.279-1-9	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Robson Lálberio Pascoal da Silva	Inspetor PC	168.001-1-2			69,33
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor PC	168.004-1-4			69,33
Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor PC	167.791-1-3	01 pistola cal.765	200,00	66,66
Luiz Henrique de Fárias	Inspetor PC	031.726-1-1			66,66
Antônio Luís de Souza Bezerra	Inspetor PC	168.029-1-3			66,66
Antônio Luís de Souza Bezerra	Inspetor PC	168.029-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Luiz Henrique de Fárias	Inspetor PC	031.726-1-1			68,66
Valmigeilson Barros Pinto	Inspetor PC	167.791-1-3			68,66
Francisco Assis Valente de Moura	Policial Civil	108.629-1-8	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32; 05 munições cal.36; 01 espingarda cal.36	422,00	52,75
José Raimundo Barbosa da Silva	Policial Civil	031.325-1-x			52,75
Augusto César Moreno Lavor	Policial Civil	167.686-1-8			52,75
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Policial Civil	167.921-1-x			52,75
Oziel Pereira dos Santos	Policial Civil	092.768-1-5			52,75
Cláudio Carvalho Cunha	Policial Civil	167.834-1-2			52,75
José Edson de Sena	Policial Civil	097.641-1-9			52,75
José Régio Barros Cavalcante	Policial Civil	020.951-1-4			52,75

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Assis Valente de Moura	Policial Civil	108.629-1-8	01 pistola cal.40; 18 munições cal.40; 01 pistola cal.09; 03 munições cal.09	884,00	110,50
José Raimundo Barbosa da Silva	Policial Civil	031.325-1-x			110,50
Augusto César Moreno Lavor	Policial Civil	167.686-1-8			110,50
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Policial Civil	167.921-1-x			110,50
Oziel Pereira dos Santos	Policial Civil	092.768-1-5			110,50
Cláudio Carvalho Cunha	Policial Civil	167.834-1-2	02 rifle cal.44; 03 munições cal.44; 05 munições cal.12; 02 munições cal.36	420,00	110,50
José Edson de Sena	Policial Civil	097.641-1-9			110,50
José Rêgo Barros Cavalcante	Policial Civil	020.951-1-4			110,50
Francisco Assis Valente de Moura	Policial Civil	108.629-1-8			52,50
José Raimundo Barbosa da Silva	Policial Civil	031.325-1-x			52,50
Augusto César Moreno Lavor	Policial Civil	167.686-1-8			52,50
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Policial Civil	167.921-1-x			52,50
Oziel Pereira dos Santos	Policial Civil	092.768-1-5			52,50
Cláudio Carvalho Cunha	Policial Civil	167.834-1-2			52,50
José Edson de Sena	Policial Civil	097.641-1-9			52,50
José Rêgo Barros Cavalcante	Policial Civil	020.951-1-4	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38; 04 munição cal.762; 02 munições cal.09	234,00	52,50
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Inspetor PC	167.921-1-x			78,00
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor PC	092.768-1-7			78,00
Francisco Assis Valente de Moura	Inspetor PC	108.629-1-8			78,00
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado PC	126.911-1-4			310,80
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor PC	167.837-1-4	01 pistola cal.380; 29 munições cal.22; 03 munições cal.762; 04 munições cal.32; 01 munição cal.38; 04 munições cal.380; 04 munições cal.45;	1554,00	310,80
Francisco Assis Valente de Moura	Inspetor PC	108.329-1-8			310,80
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor PC	097.768-1-5			310,80
Francisco Assis Batista Magalhães Júnior	Inspetor PC	167.921-1-x			310,80
					310,80
TOTAL					R\$6.119,96

PM's = 02

PC's = 55

Valor Geral = R\$6.119,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 11

Espingardas = 02

Pistolas = 05

Metralhadora = 01

Acessório = 01

Rifle = 03

Fuzil = 02

*** **

PORTARIA Nº0444/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.14, XVII c/c XI do anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007, RESOLVE **delegar** ao Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a atribuição de firmar assinaturas nos Convênios de Cooperação Técnica celebrados entre as Prefeituras Municipais do Estado do Ceará e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que tenham por objeto o estabelecimento de regras para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das Unidades integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº445/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE., no período de 23 a 24/02/2012, a fim de participar da inauguração da Delegacia, bem como tratar de outros assuntos de interesse da Polícia Civil naquela Região, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$152,72 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20%, no valor total de R\$274,89 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$- (), e passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte para Fortaleza, no valor de R\$170,23 (cento e setenta reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$445,12 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0447/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0447/2012 - GS, 16 DE MARÇO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Aldamir de Oliveira Feijão	Soldado PM	301.568-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Tiago Bezerra Lima	Soldado PM	301.811-1-5			67,33
Levi Castro de Almeida	Soldado PM	304.124-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Leomar Rocha da Costa	Soldado PM	300.929-1-0			70,00
Francisco Ertiene Ximenes Almeida	Soldado PM	301.423-1-4			70,00
Daniel de Oliveira Costa	Soldado PM	301.874-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Ertiene Ximenes Almeida	Soldado PM	301.423-1-4			70,00
Daniel de Oliveira Costa	Soldado PM	301.874-1-5			70,00
Leomar Rocha da Costa	Soldado PM	300.929-1-0			70,00
Orlando Uchoa de Queiroz	Soldado PM	301.301-1-1	01 pistola cal.765	200,00	40,00
Diego Barbosa Pessoa	Soldado PM	300.911-1-6			40,00
José Ricardo da Silva	Cabo PM	109.275-1-X	01 pistola cal.380; 26 munições cal.5.56; 06 munições cal.12	316,00	40,00
Jonas de Sousa Lopes	Soldado PM	125.335-1-9			40,00
Francisco Alisson da Costa Nascimento	Soldado PM	300.512-1-1			40,00
José Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão PM	124.680-1-6			105,33
José Nilson da Silva	Cabo PM	104.488-1-6			105,33
Antônio Valdir Pereira de Lima	Soldado PM	127.318-1-7			105,33
					105,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João José Sousa Nascimento	Subtenente PM	038.107-1-2	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32; 02 munições cal.38	214,00	71,33
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3			71,33
Marcos Antônio Sousa de Oliveira	Soldado PM	109.211-1-2			71,33
Hildo Marques Ramalho	Subtenente PM	029.322-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
João Bosco da Silva	Soldado PM	135.779-1-9			68,00
Geraldo Pinheiro Filho	Soldado PM	109.856-1-7			68,00
Antônio Sales Constantino de Alencar	Sargento PM	107.893-1-1	02 revólveres cal.38; 01 munição cal.38	402,00	80,40
José Cláudio da Silva Lima	Cabo PM	105.699-1-5			80,40
Patrício Silva de Sousa	Soldado PM	304-171-1-9			80,40
Edvan Cajazeiras Nogueira	Soldado PM	304.569-1-8			80,40
Roab Domingos da Rocha	Soldado PM	303.767-1-4			80,40
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 espingarda cal.12; 02 munições cal.12	204,00	102,00
Marcos Antônio Sousa de Oliveira	Soldado PM	109.211-1-2			102,00
João Antônio Assis Simplicio	Sargento PM	099.946-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
João Batista Marinho Azevedo	Cabo PM	035.869-1-X			70,66
Edson Luís Barbosa Pessoa	Soldado PM	112.736-1-0			70,66
Augusto Sérgio Lima de Oliveira	Cabo PM	103.818-1-9	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Gleudson Sales Gomes	Soldado PM	125.663-1-X			50,00
Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			50,00
Carlos Eder Crus Moura	Soldado PM	304.682-1-X			50,00
João de Sousa Maurício	Cabo PM	105.739-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Reginaldo da Costa	Soldado PM	108.911-1-6			52,50
Alex Barros Macedo	Soldado PM	134.593-1-2			52,50
Antônio Batista Marques	Cabo PM	113.070-1-9			52,50
Willian Rodrigues de Freitas	Cabo PM	102.408-1-0	01 revólver cal.38	200,00	200,00
Francisco Ronaldo Araújo Lima	Soldado PM	112.696-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Francisco Robério Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			51,50
Edgle Carioca de Sousa	Soldado PM	304.488-1-4			51,50
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7			51,50
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Francisco Ronaldo Araújo Lima	Soldado PM	112.696-1-3			50,00
Francisco Robério Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			50,00
Edgle Carioca de Sousa	Soldado PM	304.488-1-4			50,00
Paulo Soares Nobre	Cabo PM	108.682-1-1	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Francisco Michelson Barbosa de Sousa	Soldado PM	305.088-1-5			70,66
José Rosa Santana	Soldado PM	112.929-1-7			70,66
Ronaldo Ferreira da Silva	Cabo PM	097.113-1-7	01 revólver cal.22; 03 munições cal.22	206,00	68,66
Francisco Gleyson Rodrigues Fárias	Soldado PM	151.406-1-5			68,66
Vilmar Rodrigues de Sousa	Soldado PM	135.282-1-7			68,66
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			53,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			53,00
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9			53,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Cabo PM	103.679-1-3	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5			51,50
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X			51,50
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-x			51,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3			51,50
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			51,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			51,50
Marcos Michel Maciel Nogueira	Soldado PM	300.831-1-3	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	52,50
Manoel Messias Julião Filho	Soldado PM	304.115-1-x			52,50
Daniel Panciano Ferreira	Soldado PM	302.019-1-4			52,50
Rafael Pinheiro Moura	Soldado PM	301.782-1-1			52,50
José Armando Pereira Ferreira	Sargento PM	012.214-1-8	01 pistola cal.22; 04 munições cal.22	208,00	104,00
Washington Luiz da Silva Ximenes	Soldado PM	303.554-1-5			104,00
Eleonildo Bernardo da Silva	Soldado PM	109.922-1-4	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	216,00	72,00
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			72,00
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			72,00
Relyson Torres Rodrigues	Soldado PM	301.060-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Ronaldo Nogueira de Aquino	Soldado PM	301.454-1-0			106,00
Emanuel Jefferson Cameiro de Oliveira	Soldado PM	151.668-1-9	01 revólver cal.38; 05 munição cal.38	210,00	70,00
Glauber Lopes Rodrigues	Soldado PM	301.706-1-X			70,00
Emerson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			70,00
Roberto Diego da Silva Lima	Soldado PM	302.007-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Emanuel Jefferson Cameiro de Oliveira	Soldado PM	151.668-1-9			70,66
Ermesson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			70,66
José Clodomi Gomes de Paula Filho	Soldado PM	304.128-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Leandro da Silva	Cabo PM	110.123-1-0			70,00
Leandro Regis de Sousa Lima	Soldado PM	302.322-1-6			70,00
Bruno Lima Leitão	Soldado PM	302.076-1-0	01 revólver cal.32; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8			67,33
Daniel Bruno Eloi Aguiar	Soldado PM	304.140-1-2			67,33
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Cabo PM	034.382-1-x	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	68,00
Laerte Rodrigues de Andrade	Soldado PM	104.509-1-8			68,00
Daniel Vieira do Nascimento	Soldado PM	125.623-1-4			68,00
José Armando Pereira Ferreira	Sargento PM	012.214-1-8	01 revólver cal.32;	200,00	66,66
Gertoldo Martins Nunes	Sargento PM	001.727-1-5			66,66
Washington Luiz da Silva Ximenes	Soldado PM	303.554-1-5			66,66

TOTAL

R\$5.679,90

PM's = 97

Valor Geral = R\$5.679,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 27

Espingardas = 01

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº0478/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **MARÇO/2012**. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0478/2012-GS, DE 07 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	42
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	84
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilografo	103.787-1-0	A	84
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	84
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	84
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	84
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	84
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	84
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	A	42
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	84
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	42
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	84
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	84
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	84
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A	84
NATALEE DA SILVA CERQUIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	A	42
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	84

*** **

PORTARIA Nº0548/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.136-1-6, a **viajar** à cidade de São Luís/MA, no período de 21 a 24 de março de 2012, a fim de participar da reunião no Conselho de Segurança do Nordeste - CONSENE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.717,35 (Um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 28/2012

PROCESSO Nº09/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de transporte de 11 (onze) veículos**, doados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para esta Pasta, que se encontram na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com destino a Fortaleza - CE, com o objetivo de incorporar os automóveis à frota veicular dos órgãos componentes da estrutura da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) A Receita Federal do Brasil (RFB) é o órgão responsável pela administração tributária federal, cabendo-lhe, especialmente, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dos impostos, contribuições federais, bem como o controle aduaneiro em portos, aeroportos e pontos de fronteiras. Essa competência alcança os impostos internos, os impostos incidentes sobre o comércio exterior e as contribuições sociais, inclusive as previdenciárias; b) Ao efetuar o trabalho de fiscalização de controle e entrada de mercadoria em território nacional, são constatadas irregularidades nas operações e os veículos são usados são apreendidos quando usados ilegalmente, principalmente em Foz do Iguaçu que, e legislação brasileira, são retidos com seus respectivos documentos e, depois de esgotados os recursos de defesa do proprietário infrator, se restringem a doação para órgãos públicos ou entidade filantrópica e leilão; c) A Receita Federal mantém uma política de destinação de mercadorias apreendidas, prevista no artigo 29, item II, do Decreto-lei nº1455, de 07 de abril de 1976, e uma das modalidades de destinação é incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta do nível federal, estadual ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público; d) Nesse contexto, a Secretaria da Receita Federal está efetuando a doação em caráter definitivo de 11 (onze) veículos de diversas marcas, conforme relação constante no Ato de Destinação de Mercadorias – ADM Nº31 de 02/03/20012, Processo nº10380.722692/2012-19, para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, que serão destinados a atender necessidades de diversos setores da SSPDS; e) Por meio de mensagem encaminhada à SSPDS, a

Seção de Gestão de Mercadoria Apreendidas da Superintendência da Receita Federal informou o período de entrega das mercadorias, tendo a SSPDS um prazo de 30 (trinta) dias para que a retirada efetiva dos veículos no local em que se encontram armazenadas, ou seja, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, sendo de responsabilidade desta pasta o transporte dos equipamentos até sua destinação final, no Estado do Ceará; f) A exigüidade temporal inviabiliza a realização certame licitatório (pregão eletrônico), tornando urgente a adoção de medidas para que não se incorra prejuízos a Administração Pública, que fatalmente acontecerá se restar frustrado o recebimento dos precitados bens, ensejando na revogação de seu ato de doação, que conforme avaliação do setor competente da SSPDS, estão estimados em R\$251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais); g) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento ora pretendido, naquilo que concerne a satisfação da supremacia do interesse público, que, diante da urgência e do risco premente de prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação de uma empresa especializada em transporte de cargas para a realização do serviço em apreço ocorra de forma direta, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **MAMA SERVICE TRANSPORTES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº07.283.968/0001-11. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2012

PROCESSO Nº10/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de transporte de tropas federais** componentes das fileiras do Exército Brasileiro oriundos de outros Estados da Região Nordeste do Brasil, com o objetivo de garantir a Segurança Pública durante o período de duração da situação de anormalidade provocada pelo movimento reivindicatório dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) Em 29 de dezembro de 2011, integrantes das polícia militar e do Corpo de Bombeiros do Ceará decidiram paralisar as atividades por tempo indeterminado; b) Conforme relatos veiculados nos periódicos e noticiários locais e nacionais, os militares ficaram concentrados na 6ª Companhia do 5º Batalhão, no bairro Antônio Bezerra. No início do movimento, sexta-feira (30 de dezembro de 2012), foi amplamente noticiado pelos meios de comunicação que cerca de 130 viaturas e 1000 PM's estavam paralisados em Fortaleza e, que aproximadamente, 3000 militares em todo o Ceará já estariam paralisando suas atividades; c) Boatos sobre arrastões se proliferaram na cidade e nas redes sociais, em decorrência da paralisação das atividades de parte da Polícia Militar desde a noite de 29 de dezembro de 2011. A estratégia passou a ser utilizada pelos manifestantes com o intuito de provocar um clima

generalizado de pânico entre a população da Capital, assim como no comércio local; d) O comportamento criminoso e indisciplinado acima descrito provocou sérios prejuízos à segurança pública da população de nosso Estado, tamanha a sensação de insegurança que se instaurou em decorrência da diminuição substancial de policiais militares de serviço nas ruas, causando transtornos à comunidade cearense; e) Em face dos acontecimentos, o Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº30.799, de 30.12.2011, publicizou o reconhecimento legal por parte do poder público de uma situação anormal e de instabilidade institucional provocadas pelo cometimento de ilícitos e infrações disciplinares por militares do Estado do Ceará; f) Diante da situação ora em comento, e no afã de continuar assegurando a paz e a tranquilidade públicas, imperioso se tornou ao Poder Executivo Estadual requisitar da União, o envio de tropas federais no intuito de implementar medidas de segurança pública e, de caráter urgente, que minimizassem o temor e a insegurança vividos pelo povo cearense, naquele instante; g) De forma clara, se evidencia a existência de uma situação fática, excepcional e emergencial justificadora da dispensa de procedimento licitatório, assim como, indubitavelmente, prova a Administração que este procedimento constitui-se no único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas do território cearense; h) Diante dos fatos, inequívoca é a possibilidade de ocorrer dispensa de licitação quando claramente (como no caso em apreço), fica caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; i) Considerando satisfeitas as condições previstas em Lei para contratação por meio de Dispensa de Licitação em circunstâncias

emergenciais, há se enfatizar que para execução do plano emergencial como vista a mobilização de um efetivo das tropas federais para manter a ordem no território cearense, mister se faz o deslocamento dessas tropas a partir de alguns Estados da Federação situados próximos ao Ceará; j) Como resultado das negociações feitas pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará com os comandantes das forças nacionais, a saber, os Generais de Exército Brasileiro (EB) – Gomes de Mattos, Gonçalves e Santos Cruz, o ônus decorrente desses múltiplos deslocamentos ficarão a cargo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, que selecionou dentre 03 (três) propostas colhidas no comércio local, a empresa MAPE TRANSPORTES LTDA, que se prontificou a efetivar todos os serviços de transportes, apresentando a proposta de menor valor e dentro dos parâmetros praticados no mercado, atendendo, portanto, às normas do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$208.843,20 (duzentos e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **MAPE TRANSPORTES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº03.431.716/0001-31. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (CPMA) Nº55/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de o efetivo do 2º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, localizado no município de Juazeiro do Norte, se deslocar à Fortaleza no intuito de resolver assuntos administrativos na Diretoria de Apoio Logístico, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 06 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº55/2011, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Marcel Moraes Bezerra, Mat. 151.350-1-8	Ten PM	IV	16/01 a 17/01/2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	64,83	97,24
Dorival Rodrigues da Costa, Mat. 091.360-1-0	Sgt PM	V	16/01 a 17/01/2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
Silvio Silas de Oliveira Nogueira, Mat. 112.903-1-0	Cb PM	V	16/01 a 17/01/2012	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	91,99
TOTAL GERAL							R\$281,22

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº98/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 19 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº98/2011 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco Túlio STUDART de Castro Filho PM Mat. Func. 099.453-1-8	Tenente- Coronel PM	IV	DE 01 A 05/02/2012 DE 08 A 13/02/2012 DE 15 A 19/02/2012 DE 22 A 27/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5 5,5 4,5 5,5	68,07 77,80 71,31 77,80	306,31 427,90 320,89 427,90
2.	Airton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 15 A 20/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
3.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 77,80	427,90 392,20 427,90
4.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
5.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 77,80	427,90 392,20 427,90
6.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 71,31	392,20 427,90 374,38
7.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
8.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
9.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	71,31 77,80 68,07	392,20 427,90 374,38
10.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	68,07 77,80 71,31	374,38 427,90 392,20
11.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
12.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
13.	VIRGÍLIO Pedro da Silva Mat. Func. 028.975-1-2	Sargento PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
14.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
15.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
16.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
17.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
18.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
19.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
20.	Rogério MUNIZ de Lima Mat. Func. 103.913-1-8	Cabo PM	V	DE 01 A 05/02/2012 DE 08 A 13/02/2012 DE 15 A 19/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5 5,5 4,5	64,40 73,60 67,46	289,80 404,80 303,57
21.	Antônio ELINALDO Alves de Oliveira Mat. Func. 113.152-1-6	Soldado PM	V	DE 22 A 27/02/2012 DE 01 A 05/02/2012 DE 08 A 13/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 4,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 289,80 404,80
22.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 15 A 20/02/2012 DE 24 A 29/02/2012 DE 06 A 11/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 73,60	354,20 404,80 404,80
23.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 15 A 20/02/2012 DE 24 A 29/02/2012 DE 06 A 11/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 73,60	354,20 404,80 404,80
24.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
25.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
26.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 67,46 73,60	404,80 371,03 404,80
27.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
28.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
29.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
30.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 11/02/2012 DE 16 A 21/02/2012 DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
31.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
32.	LUANA Maria Franklin de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
33.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	64,40 73,60 67,46	354,20 404,80 371,03
34.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
35.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
36.	Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.257-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 11/02/2012 DE 13 A 18/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 5,5 5,5	64,40 67,46 73,60	225,40 371,03 404,80
				DE 20 A 25/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
TOTAL								R\$43.066,95

PORTARIA (RONDA) Nº1523/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as diligências necessárias para a apuração dos fatos demonstrados no Inquérito Policial Militar instaurado sob a Portaria nº509/2011 - Inquérito Policial Militar - IPM do Batalhão de Policiamento Comunitário - BPCOM, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1523/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Clairton Alves de Abreu, Mat. 100.393-1-2	Maj PM	III	09 a 13/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	4,5	92,52	416,34
Hermes Carneiro de Matos, Mat.: 107.125-1-3	Sgt PM	V	09 a 13/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	4,5	73,60	331,20
Fábio Bacelar Galvão, Mat. 113.186-1-4	Sd PM	V	09 a 13/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	4,5	73,60	331,20
Michel Alves da Cruz Mat.:118.831-1-7	Sd PM	V	09 a 13/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	4,5	73,60	331,20
Valor Total							1409,94

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0004/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0004/2012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	StPM	V	09 a 10/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	09 a 10/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Everardo Lima da Silva Mat. 034.882-1-7	Sgt PM	V	09 a 23/01/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Pereira Lima Mat. 094.562-1-X	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Mardônio José de Lima Mat. 037.368-1-4	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
Neudo Martins Chaves Mat. 037.519-1-0	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Gilberkenedy José do Nascimento Mat. 103.395-1-0	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Jerry Diógenes Osteme Mat. 127.000-1-6	Sd PM	V	09 a 23/01/2012	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
João Batista Silva Nogueira Mat. 029.845-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/01/2012	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
José Nilton Cavalcante Alves Mat. 036.967-1-5	Sgt PM	V	09 a 23/01/2012	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Sérgio Cosmo Maia Mat. 034.846-1-0	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	61,33	889,29
José Miralzo de Oliveira Mat. 100.765-1-x	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	61,33	889,29
Vánder Rodrigues da Mota Mat. 112.904-1-8	Sd PM	V	09 a 23/01/2012	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Francisco José Rodrigues Pereira Mat.054.481-1-5	Sgt PM	V	09 a 23/01/2012	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
Djalma Mesquita Braga Mat.054.152-1-7	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
Luguiño Jácome do Nascimento Mat.102.360-1-0	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	61,33	889,29
Edilson Barbosa da Silva Mat.112.981-1-7	Sd PM	V	09 a 23/01/2012	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	61,33	889,29
Júlio César Aires Alexandre Mat.127.268-1-3	Sd PM	V	09 a 23/01/2012	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
Josias da Silva Barata Mat.099.518-1-4	StPM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Clóvis da Silva Viana Mat.091.202-1-1	Sgt PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rui Robson Silva Pereira Mat.109.875-1-2	Sgt PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Amarildo Moura Mat.034.586-1-X	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Roberto Gonçalves da Silva Mat.104.504-1-1	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José da Silva Gomes Mat.107.065-1-3	Cb PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Luiz Alberto Silva de Almeida Mat.125.414-1-4	Sd PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Igor Israel Venâncio Ferreira Mat.135.152-1-2	Sd PM	V	09 a 23/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$21.526,96

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0005/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0005/2012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Sousa Farias Mat. 020.524-1-5	TC PM	IV	11 a 12/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	11 a 12/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
José Humberto Andrade do Nascimento Mat.099.316-1-9	Sgt PM	V	11 a 25/01/2012	29. Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Ailton Rodrigues Mat.099.904-1-0	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	30. Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Robério de Oliveira Melo Mat.091.462-1-4	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	31. Juazeiro do Norte/Ipaumirim/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Ivan Gomes da Silva Mat.094.494-1-8	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	32. Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco Edmarques dos Reis Mat.037.503-1-0	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	33. Quixeramobim/Ipaumirim/Quixeramobim	14,5	61,33	889,29
Cícero Maciel da Silva Mat.134.914-1-0	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	34. Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat.029.879-1-0	ST PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Augusto Lima Filho Mat.099.711-1-4	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Ivonildo Monteiro Costa Mat.017.610-1-3	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Argemiro Martins Neto Mat.104.550-1-4	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ronaldo Alencar Alves Mat.110.811-1-8	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Tarcísio Pereira Lima Mat.125.562-1-2	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Pedro Cipriano Mat.034.722-1-3	St PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Sérgio Ferreira da Costa Mat.107.213-1-8	Sgr PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Egberto Paulino Batista Mat.004.613-1-8	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Welder Cavalcante Mendes Mat.044.181-1-5	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Isac Rodrigues da Silva Mat.109.975-1-8	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Alexandre Nogueira de Sousa Mat.112.778-1-0	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José Araújo Mat.040.764-1-9	St PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Pedro de Lima Mat.007.046-1-X	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas de Oliveira Mat.103.396-1-8	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Jean Carlos Facundo Ferreira Mat.135.958-1-x	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Adriana Moreira Batista Mat.110.841-1-7	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Luiz Leite Chaves Mat.127.011-1-X	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Lecio Ferreira Gomes Mat.134.653-1-2	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Erenaldo Bernardo dos Santos Mat.151.262-1-3	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
José Gilvanir Marfim Fernandes Mat. 099.191-1-2	St PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Marinho Dias Mat. 029.970-1-0	Sgr PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Oscar de Oliveira Pereira Filho Mat. 005.016-1-1	Sgr PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Mardem José Gomes Leão Mat. 091.737-1-4	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Laerte da Cruz Barroso Mat. 102.662-1-1	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ferdinando Jorge Alves Mat. 107.910-1-4	Cb PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Raimundo Florindo de Sousa Mat. 118.983-1-9	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Wellington dos Santos Mat. 136.210-1-2	Sd PM	V	11 a 25/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA						R\$30.425,11	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0006/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0006/2012, DE 04 JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	St PM	V	13 a 14/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Antonio Fábio dos Santos Coelho Mat. 091.192-1-3	Sgr PM	V	13 a 14/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Edmundo Pereira Rodrigues Mat.096.800-1-2	Sgr PM	V	13 a 27/01/2012	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Adriano Rocha Mota Mat.106.936-1-6	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Sandoval Alves da Silva Mat.109.781-1-4	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Gomes de Sousa Mat.109.208-1-7	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Damião de Sousa Rodrigues Mat.109.381-1-2	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	61,33	889,29
João Eudes Ferreira do Nascimento Mat.127.210-1-3	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Francisco Walber de Medeiros Inocêncio Mat. 125.193-1-1	Cap PM	IV	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	64,83	940,04
Francisco Antonio Amorim Norberto Mat. 093.397-1-X	St PM	V	13 a 27/01/2012	Caucaia/Tianguá/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Francisca Claudia Nascimento do Carmo Mat. 108.559-1-8	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcilene Eloi Holanda Mat. 110.884-1-4	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Iranildo Maciel da Silva Queiroz Mat. 125.445-1-0	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Fabio Alan da Silva Mat. 127.230-1-6	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Jansen Mourão Aires de Oliveira Mat. 134.809-1-5	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Eusébio/Tianguá/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Everton Pinheiro da Silva Mat. 134.491-1-1	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Claudio Costa Santiago Mat.098.441-1-2	Ten PM	IV	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	64,83	940,04
Elias Carlos Ferreira Mat.029.051-1-6	Sgr PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Evaristo Magalhães Mat.029.833-1-1	Sgr PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José de Oliveira Mat.076.341-1-0	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Eusébio/Viçosa do Ceará/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Ricardo Sergio Nogueira Moura Mat.105.389-1-2	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Alves Barbosa Mat.127.426-1-4	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Eusébio/Viçosa do Ceará/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Antonio José Vieira Neto Mat.127.453-1-1	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ivan Simplicio Mat. 053.155-1-4	Sgr PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Adriano Temóteo de Meneses Mat. 104.547-1-9	Sgr PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Silva Costa Mat. 097.043-1-0	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Maracanaú/Chaval/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Célio Tavares de Sousa Mat. 103.834-1-2	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leandro Marcos Farias da Silva Mat. 107.185-1-1	Cb PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ricardo Silva de Brito Mat. 108.135-1-4	Sd PM	V	13 a 27/01/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA						R\$24.296,33	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0007/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos

fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0007/2012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.092.248-1-5	St PM	V	15 a 16/01/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Antonio Fábio dos Santos Coelho Mat.091.192-1-3	Sgt PM	V	15 a 16/01/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Antonio Holanda da Silva Mat.019.467-1-4	St PM	V	15 a 29/01/2012	Campos Sales/Parambu/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Paulo Cesar Gomes Souza Mat.099.753-1-4	Sgt PM	V	15 a 29/01/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Vieira dos Santos Mat.127.133-1-2	Sd PM	V	15 a 29/01/2012	Campos Sales/Parambu/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Otemberg de Oliveira Paiva Mat.088.828-1-9	Cb PM	V	15 a 29/01/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat.105.687-1-4	Cb PM	V	15 a 29/01/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Flavio de Araújo Mat.108.813-1-5	Cb PM	V	15 a 29/01/2012	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Antonio dos Santos Gomes Lima Mat.134.311-1-6	Sd PM	V	15 a 29/01/2012	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Deiwes Douglas Amorim Filho Mat.136.465-1-1	Sd PM	V	15 a 29/01/2012	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Washington Régis Batista Evangelista Mat.099.668-1-1	St PM	V	15 a 29/01/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José dos Santos Parente Mat.102.789-1-0	Sgt PM	V	15 a 29/01/2012	Pacajus/Campos Sales/Pacajus	14,5	61,33	889,29
José da Silva Neri Mat.011.849-1-1	Cb PM	V	15 a 29/01/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Edilberto A. Benevides Mat.101.127-1-0	Cb PM	V	15 a 29/01/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Ivanildo da Silva dos Santos Mat.112.941-1-1	Sd PM	V	15 a 29/01/2012	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Valdenir Pedro da Silva Mat.134.686-1-3	Sd PM	V	15 a 29/01/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$12.634,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº008/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas de testemunhas de Sindicância Formal, conforme Portaria nº110/2011-SF-DP/3, publicada no Boletim do Comando Geral nº244 de 23 de dezembro de 2011, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº008/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edivar Azevedo Rocha Mat. 004.302-1-8	TC PM	III	12 a 14/01/2012	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	2,5	92,52	231,30
Francisco Moreira de Sousa Mat. 009.253-1-7	Cb PM	V	12 a 14/01/2012	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	2,5	73,60	184,00
Plínio Geórgio da Silva Freitas Mat. 135.753-1-2	Sd PM	V	12 a 14/01/2012	Quixadá/Juazeiro do Norte/Quixadá	2,5	73,60	184,00
SOMA							R\$599,30

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0010/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, por ocasião da Romaria de Nossa Senhora das Candeias/2012, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.04 anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0010/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Inácio Santos Mat.027.651-1-X	Sgt PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
José Iremar dos Santos Mat. 099.805-1-X	Cb PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
Francisco Cicero Mendes Evangelista Mat.101.048-1-5	Cb PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
José Dantas de Oliveira Filho Mat.107.164-1-1	Cb PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
José Nilson Bezerra da Silva Mat.108.859-1-4	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
Zilvan Amaro da Silva Mat.108.858-1-7	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
José Ivo Oliveira Ferreira Mat.127.044-1-0	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
Edvânio Tavares de Araújo Mat.136.412-1-8	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
João Paulo de Sá Benvenuto Mat. 136.457-1-X	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
Lucinaldo Feitosa de Sousa Mat.127.066-1-8	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Brejo Santo/Juazeiro/Brejo Santo	4,5	73,60	331,20
José Rosa Santana Mat.112.929-1-7	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Campo Sales/Juazeiro/Campo Sales	4,5	73,60	331,20
Tony Ronald Bezerra Ribeiro Mat. 134.916-1-5	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Campo Sales/Juazeiro/Campo Sales	4,5	73,60	331,20
José Robério Lucena de Sousa Mat. 134.697-1-7	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Campo Sales/Juazeiro/Campo Sales	4,5	73,60	331,20
Oscar Rodrigues Alencar Mat.134.934-1-3	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Campo Sales/Juazeiro/Campo Sales	4,5	73,60	331,20
Antônio Ribeiro de Sousa Júnior Mat. 136.380-1-2	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Campo Sales/Juazeiro/Campo Sales	4,5	73,60	331,20
Antônio Bezerra Felipe Mat.301.338-1-1	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Campo Sales/Juazeiro/Campo Sales	4,5	73,60	331,20
Antônio Carlos Alves Mat.106.943-1-0	Cb PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Cícero Policarpo de Sousa Mat.106.969-1-7	Cb PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
José Wilton Moreira de Oliveira Mat.109.889-1-8	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Francisco Deugivan Coelho Mat.127.058-1-6	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Rivelino Bezerra Nascimento Mat.127.058-1-6	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Leonardo Esdras de Sousa Alecrim Mat.134.611-1-2	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Valdery Barros Ricarte Júnior Mat.135.109-1-1	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Michardson Pereira Esmeraldo Mat.134.597-1-1	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Ricardo José Rocha Mat.136.138-1-8	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
Israel dos Santos Alves Mat.151.714-1-3	Sd PM	V	29/01/a 02/02/2012	Crato/Juazeiro/Crato-CE	4,5	73,60	331,20
SOMA						R\$8.611,20	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0011/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar a fiscalização dos destacamentos nos municípios da circunscrição da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.04 e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0011/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Artunane Alves Aguiar Mat.037.462-1-6	Cap PM	IV	04 a 05/02/12	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá	1,5	64,83	97,25
			07 a 08/02/12	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Camaubal/Tianguá	1,5	64,83	97,25
			10 a 11/02/12	Tianguá/São Benedito, Ibiapina, Graça/Tianguá	1,5	64,83	97,25
			12 a 13/02/12	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Camaubal/Tianguá	1,5	64,83	97,25
Jesse Mário Carneiro dos Santos Mat.109.245-1-0	SdPM	V	04 a 05/02/12	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá	1,5	61,33	92,00
			07 a 08/02/12	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Camaubal/Tianguá	1,5	61,33	92,00
			10 a 11/02/12	Tianguá/São Benedito, Ibiapina, Graça/Tianguá	1,5	61,33	92,00
			12 a 13/02/12	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Camaubal/Tianguá	1,5	61,33	92,00
Francisco Eder Ferreira Belmont Mat.135.170-1-5	SdPM	V	04 a 05/02/12	Tianguá/Viçosa do Ceará, Frecheirinha,Ubajara/Tianguá	1,5	61,33	92,00
			07 a 08/02/12	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Camaubal/Tianguá	1,5	61,33	92,00
			10 a 11/02/12	Tianguá/São Benedito, Ibiapina, Graça/Tianguá	1,5	61,33	92,00
			12 a 13/02/12	Tianguá/Ipu,Pires Ferreira,Guaraciaba do Norte, Camaubal/Tianguá	1,5	61,33	92,00
SOMA						R\$1.125,00	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0012/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 2º Batalhão Policial Militar e do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0012/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	10 a 16/02/2012	Fortaleza/Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe, Salitre/Fortaleza	6,5	64,83	421,40
			01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Flávio Cavalcante Leite Mat. 099.893-1-5	ST PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Antônio Fábio dos Santos Coelho Mat. 091.192-1-3	ST PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Sandro Nogueira de Oliveira Mat.110.737-1-9	Cb PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			10 a 16/02/2012	Fortaleza/Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe, Salitre/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			10 a 16/02/2012	Fortaleza/Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe, Salitre/Fortaleza	6,5	61,33	398,65

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Daniel Moreira Lima Mat. 304.905-1-7	Sd PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			10 a 16/02/2012	Fortaleza/Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe, Salitre/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Macus Antônio Nascimento da Silva Mat. 125.733-1-6	Sd PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			10 a 16/02/2012	Fortaleza/Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Araripe, Salitre/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Eduardo Augusto Lobo Mat. 118.842-1-0	Sd PM	V	01 a 07/02/2012	Fortaleza/Crateús, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Tamboril, Poranga, Ipaporanga, Quiterianópolis, Tauá, Ameiroz, Parambu/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
SOMA							R\$4.783,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0013/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 12 (doze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0013/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-5	Ten PM	IV	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	64,83	810,38
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	61,33	766,63
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	ST PM	V	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	61,33	766,63
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	V	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	61,33	766,63
Antônio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	V	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	61,33	766,63
Kátia Saraiva Amuda Mat. 108.544-1-5	Cb PM	V	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	61,33	766,63
Helton Gadelha Viana Mat. 125.498-1-4	Sd PM	V	01 a 13/02/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Jaguaribara, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeré, Jaguaretama, Morada Nova, Solonópole, Palhano/Fortaleza	12,5	61,33	766,63
SOMA							R\$5.410,16

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0014/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda e nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar, 3º Batalhão Policial Militar e 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0014/2012, 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Sousa Farias Mat. 020.524-1-5	Ten Cel PM	IV	30/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati,Ipauimir,Barro,Jati,Penaforte, Crato,Campo Sales,Parambu,Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	64,83	486,23
Caubí Rodrigues de Carvalho Mat. 098.398-1-X	ST PM	V	30/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati,Ipauimir,Barro,Jati,Penaforte, Crato,Campo Sales,Parambu,Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Erivan Cordeiro Pereira Mat. 108.387-1-1	Cb PM	V	30/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati,Ipauimir,Barro,Jati,Penaforte, Crato,Campo Sales,Parambu,Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	Sd PM	V	30/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati,Ipauimir,Barro,Jati,Penaforte, Crato,Campo Sales,Parambu,Tianguá, Viçosa do Ceará,Chaval/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
SOMA							R\$1.866,17

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0016/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0016/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Gervânio do Carmo de Oliveira Mat. 125.496-1-X	SdPM	V	09 a 23/01/2012	97. Russas/Pacatuba/Russas	14,5	61,33	889,29
Jonatan do Nascimento Soares Mat. 136.279-1-6	SdPM	V	11 a 25/01/2012	98. Brejo Santo/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
José Francimar de Freitas Mat. 098.457-1-2	CbPM	V	11 a 25/01/2012	99. Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Carlos Moreira de Andrade Mat. 109.976-1-5	SdPM	V	13 a 27/01/2012	100. Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Glaydson Farias Leitão Mat. 110.052-1-7	CbPM	V	13 a 27/01/2012	101. Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edilberto Rodrigues de Azevedo Mat. 026.802-1-1	SdPM	V	15 a 29/01/2012	102. Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$5.335,74

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0017/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0017/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marivaldo de Oliveira Soares Mat. 034.819-1-3	SdPM	V	23 a 24/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Ines Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	CbPM	V	23 a 24/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
José Adelino Duarte dos Santos Mat. 110.026-1-7	Sgt PM	V	23/01 a 06/02/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
José Fernando Maciel Pires Mat. 029.695-1-3	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,29
Aluisio Batista Gomes Mat. 008.581-1-0	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Raimundo Valdez Andrade Chagas Mat. 106.912-1-4	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Aldair José Costa da Silva Mat. 108.796-1-2	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	61,33	889,29
Carlos Alberto Oliveira Costa Mat. 127.114-1-7	SdPM	V	23/01 a 06/02/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Francisco Antonio Ferreira da Silva Mat.028.921-1-1	Sgt PM	V	23/01 a 06/02/2012	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	61,33	889,29
João de Deus Vasconcelos Mat.101.093-1-0	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	61,33	889,29
Luiz Carlos Lopes de Lima Mat.107.008-1-5	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
Carlos Jailton da Silva Mat. 112.870-1-8	SdPM	V	23/01 a 06/02/2012	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
Sauzanio da Silva Santos Mat.151.783-1-3	SdPM	V	23/01 a 06/02/2012	Jaguaribe/Pacatuba/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
José Gilberto Soares Gomes Mat.104.496-1-8	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
Fábio Rogério Sousa Alves Mat. 106.848-1-1	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	61,33	889,29
Antonio Reginaldo dos Santos Mat.109.160-1-1	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
João Moreira Filho Mat. 109.148-1-7	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Canindé/Aquiraz/Canindé	14,5	61,33	889,29
Paulo Ricardo Soares de Brito Mat.127.241-1-X	SdPM	V	23/01 a 06/02/2012	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
José Teixeira Bastos Mat.004.743-1-2	Sgt PM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Lauro Sales Marques Filho Mat.091.857-1-2	Sgt PM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Flavio Alves Sena Mat.031.522-1-9	Sgt PM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Alcides de Carvalho Farias Mat.030.102-1-X	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Mauricilio Padilha dos Santos Mat.100.627-1-3	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Fernando Alves Moreira Mat.104.714-1-9	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edson Goiana de Freitas Mat.107.050-1-0	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Joaquim Amacio de Oliveira Neto Mat.107.149-1-5	CbPM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Paulo Rodrigues Leão Mat.301.101-1-0	SdPM	V	23/01 a 06/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$22.416,25

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0018/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0018/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Sousa Farias Mat. 020.524-1-5	TC PM	IV	25 a 26/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Cap PM	IV	25 a 26/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	SdPM	V	25 a 26/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	92,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Sandoval Rodrigues de Castro Mat.014.579-1-8	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	117. Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Gilvan Rodrigues Gregório Mat.036.925-1-5	Sgt PM	V	25/01 a 08/02/2012	118. Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cristóvão Félix da Costa Mat.028.717-1-8	Sgt PM	V	25/01 a 08/02/2012	119. Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Serafim Teles Mat. 103.710-1-5	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	120. Crato/Ipaumirim/Crato	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos Bezerra de Sousa Mat.104.569-1-6	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	121. Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leonel Cassiano Ferreira Mat.108.680-1-7	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	122. Crato/Ipaumirim/Crato	14,5	61,33	889,29
Cícero Mariano dos Santos Mat.091.280-1-8	Sgt PM	V	25/01 a 08/02/2012	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Bezerra de Oliveira Mat.045.433-1-9	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Eduardo Pereira da Silva Filho Mat.107.042-1-9	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
José Bonfim de Lima Mat.108.835-1-2	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio dos Anjos Vieira Mat.136.462-1-X	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Marcos Roberto Alves Batista Mat.136.094-1-1	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Iguatu/Barro/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco Soares Bulcão Neto Mat.134.654-1-0	Sgt PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Gláucio Francelino Varella Mat.105.389-1-2	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Gerson Rodrigues da Costa Mat.108.418-1-X	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Marcos Bezerra de Sousa Mat.109.906-1-0	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho Mat.118.923-1-0	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Nicácio Lucas da Silva Mat.301.297-1-7	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Camilo da Costa Mat.042.955-1-X	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Ligório Costa Mat.098.639-1-5	Sgt PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio de Pádua dos Reis Benício Mat.035.408-1-2	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Paes de Sousa Neto Mat.098.131-1-X	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Onofre Firmino Mat.094.523-1-1	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Almir Amada de Castro Mat.101.262-1-5	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Bosco Silva Mat.108.212-1-5	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Valdez Costa Amorim Mat.107.020-1-4	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Valdevan Alves de Freitas Mat.113.116-1-X	Cap PM	IV	25/01 a 08/02/2012	Tauá/Crato/Tauá	14,5	64,83	940,04
Raimundo Ivan de Sousa Mat.094.756-1-3	Sgt PM	V	25/01 a 08/02/2012	Caucaia/Crato/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Jozelito de Sousa Romão Mat.101.112-1-8	Cb PM	V	25/01 a 08/02/2012	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
José Estelino da Silva Moraes Mat.118.922-1-3	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Francisco Erivelton Almeida Tavares Mat.125.590-1-1	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Vasconcelos Silva do Carmo Mat.127.452-1-4	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Márcio Gomes de Lima Mat.134.571-1-5	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Jeany Batista Viana Mat.151.606-1-6	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Raimundo Edipaulo Cruz Mendes Mat.300.964-1-X	Sd PM	V	25/01 a 08/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$31.462,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0019/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0019/2012, DE 18 JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Cap PM	IV	27 a 28/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	Sd PM	V	27 a 28/01/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Valné Oliveira dos Santos Mat.029.406-1-2	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Joel Abreu Machado Mat.077.134-1-X	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Liberalino Cameiro da Silva Mat.109.205-1-5	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Leonildo Sales dos Reis Mat.113.181-1-8	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Raimundo Aragão Magalhães Mat.127.198-1-7	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	61,33	889,29
Milton Expedito Araújo Mat.127.233-1-8	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Claudio Carlos de Araújo Mat. 029.506-1-8	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio Costa de Oliveira Mat. 098.254-1-X	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Sérgio Pereira da Costa Mat. 107.123-1-8	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Ranilson Bezerra Mat. 127.292-1-9	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Luís Alberto Nascimento da Cunha Mat. 027.048-1-1	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leonardo do Nascimento Damasceno Mat. 125.508-1-2	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ari Félix de Oliveira Mat. 127.292-1-9	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Hugo Leonardo de Mesquita Santos Mat. 136.244-1-0	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Cícera Marília Pereira da Costa Mat. 152.140-1-5	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
João Gilson de Moraes Melo Mat. 003.763-1-0	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Carlos Soares Braga Mat. 054.126-1-7	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Pacajus/Viçosa do Ceará/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Emandes Rodrigues de Sousa Mat. 028.679-1-5	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Maracanaú/Viçosa do Ceará/Maracanaú	14,5	61,33	889,29
Antônio Iran Ferreira de Lima Mat. 094.509-1-2	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat. 100.691-1-4	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José dos Santos Silva Mat. 127.219-1-9	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Juaci Barroso Chaves Mat. 073.619-1-2	Sgt PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima Mat. 042.417-1-1	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Atilo Silva de Oliveira Mat. 093.092-1-7	Cb PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ismail Oliveira da Silva Mat. 118.847-1-7	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Márcio Irineu da Silva Mat. 118.854-1-1	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Elisiano de Sousa Macêdo Mat. 127.684-1-9	Sd PM	V	27/01 a 10/02/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$24.200,08

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0020/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da SEFAZ ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos

fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0020/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Cap PM	IV	29 a 30/01/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	29 a 30/01/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Paulo Nunes Cavalcante Mat.026.984-1-2	Sgr PM	V	29/01 a 12/02/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Carlos de Sousa Moura Mat.096.667-1-0	Sgr PM	V	29/01 a 12/02/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Expedito José de Souza Mat.098.443-1-7	Cb PM	V	29/01 a 12/02/2012	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis de Souza Cavalcante Mat.099.684-1-5	Cb PM	V	29/01 a 12/02/2012	Maranguape/Parambu/Maranguape	14,5	61,33	889,29
Francisco Wellington de Sousa Menezes Mat.100.649-1-0	Cb PM	V	29/01 a 12/02/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Iraneto Pereira Josino Mat.110.759-1-6	Cb PM	V	29/01 a 12/02/2012	Maranguape/Parambu/Maranguape	14,5	61,33	889,29
Bartolomeu Oliveira Neto e Filho Mat.134.329-1-0	SdPM	V	29/01 a 12/02/2012	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
Antônio Fábio Domingos Alencar Mat.303.306-1-7	SdPM	V	29/01 a 12/02/2012	Crateús/Parambu/Crateús	14,5	61,33	889,29
João Batista de Abreu Santos Mat.096.792-1-9	StPM	V	29/01 a 12/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leonardo Henrique Mota Sousa Mat.107.179-1-4	Sgr PM	V	29/01 a 12/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ricardo Araújo dos Santos Mat.103.685-1-0	Cb PM	V	29/01 a 12/02/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco José Rodrigues Guimarães Mat.082.590-1-1	SdPM	V	29/01 a 12/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Luismar da Silva Mat.134.583-1-6	SdPM	V	29/01 a 12/02/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Cledson de Sá Benevuto Mat.300.991-1-7	SdPM	V	29/01 a 12/02/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$12.639,31

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0021/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalizações e Operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar e do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14 (quatorze) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0021/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho Mat. 091.746-1-3	Cel PM	III	06 a 20/02/2012	Fortaleza/Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Acopiara, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Assaré, Campos Sales, Amealz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente/Fortaleza.	14,5	77,10	1.117,95
Alexsandro Fernandes Ferreira Mat. 111.089-1-1	Cap PM	IV	06 a 20/02/2012	Fortaleza/Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Acopiara, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Assaré, Campos Sales, Amealz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente/Fortaleza.	14,5	64,83	940,04
José Messias Mendes Freitas Mat. 125.280-1-9	Ten PM	IV	06 a 20/02/2012	Fortaleza/Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Acopiara, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Assaré, Campos Sales, Amealz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente/Fortaleza.	14,5	64,83	940,04
Célio da Costa Nogueira Mat. 109.289-1-9	Cb PM	V	06 a 20/02/2012	Fortaleza/Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Acopiara, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Assaré, Campos Sales, Amealz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente/Fortaleza.	14,5	61,33	889,29
Rafael Sindeaux Bezerra Mat. 303.824-1-2	SdPM	V	06 a 20/02/2012	Fortaleza/Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Acopiara, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Assaré, Campos Sales, Amealz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente/Fortaleza.	14,5	61,33	889,29
Vânia Rafaela de Oliveira Mat. 303.108-1-0	SdPM	V	06 a 20/02/2012	Fortaleza/Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Mombaça, Acopiara, Catarina, Saboeiro, Tarrafas, Assaré, Campos Sales, Amealz, Parambu, Tauá, Quiterianópolis, Novo Oriente/Fortaleza.	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$5.665,90

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0026/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, na Praia de Jericoacoara, no município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme determinação verbal do Sr. Coronel PM Comandante Geral da PMCE ao Comandante da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar, em 27 julho de 2011, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 6,5 (seis diárias e meia), conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0026/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Bezerra da Silva Mat. 004.660-1-8	Ten PM	IV	07 a 13/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	64,83	421,40
Francisco da Silva Amou Mat. 037.001-1-2	Sgt PM	V	07 a 13/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
			21 a 27/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Jean Carlos Viana Teixeira Mat. 104.881-1-7	Cb PM	V	07 a 13/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
			21 a 27/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Antônio Amaldo Juvêncio Rafael Mat. 127.322-1-X	Sd PM	V	07 a 13/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Ricardo Michel Silva Carvalho Mat. 135.352-1-3	Sd PM	V	07 a 13/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Jonas dos Santos Evangelista Mat. 304.390-1-5	Sd PM	V	07 a 13/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Francisco Vilemar Rodrigues Viana Mat. 100.080-1-8	Sgt PM	V	14 a 20/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
			28/02 a 05/03/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Reginaldo Rodrigues Magalhães Mat. 108.484-1-5	Cb PM	V	14 a 20/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
			28/02 a 05/03/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Francisco das Chagas Gomes da Silva Mat. 110.798-1-4	Cb PM	V	14 a 20/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
			28/02 a 05/03/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Francisco Francivaldo de Sousa Mat. 113.182-1-5	Sd PM	V	14 a 20/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Marcos José Queiroz Torres Mat. 127.431-1-4	Sd PM	V	14 a 20/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Rômulo Cavalcante Soares Mat. 111.549-1-3	Cap PM	IV	21 a 27/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	64,83	421,40
Alex Almeida de Freitas Mat. 127.337-1-2	Sd PM	V	21 a 27/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Ricardo Michel Silva Carvalho Mat. 135.352-1-3	Sd PM	V	21 a 27/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Márcio Vieira de Sousa Mat. 135.370-1-1	Sd PM	V	21 a 27/02/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Francisco Rondinele Moreira do Carmo Mat. 127.326-1-9	Sd PM	V	28/02 a 05/03/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
Antônio Cassiano Cipriano Barbosa Mat. 134.890-1-7	Sd PM	V	28/02 a 05/03/2012	Itapipoca/Jijoca de Jericoacoara/Itapipoca	6,5	61,33	398,65
SOMA							R\$8.815,80

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº35/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de Executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Operação Romaria de Nossa Senhora das Candeias 2012 no Município de Juazeiro do Norte-CE, Concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº35/2012, 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	IV	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	77,80	505,70
ALEXANDRE JORGE CLEMENTINO DE SOUZA MF 33947-1-9	ST PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	ST PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
LUÍS ROBERTO MATIAS DA SILVA MF 028964-1-9	ST PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF028988-1-0	SGT PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
KELBER DE OLIVEIRA LIMA MF 134782-1-X	SGT PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FLAMMARION DE SOUSA LIMA MF 036903-1-8	SGT PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FRANCISCO CLEITON SANTANA DE ALMEIDA MF 029682-1-5	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FRANCISCO EDGLEUSON DO NASCIMENTO MF 105718-1-2	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
LENILSON RODRIGUES BATISTA MF107308-1-3	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JOSÉ RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ORLANDO PAULINO DE ARAÚJO MF 108.116-1-9	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ANTONIO MARCOS NASCIMENTO BORGES MF 109907-1-8	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FABIANO DE SOUSA CRUZ MF 127357-1-5	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA MF135018-1-5	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JOSÉ ARLINDO RODRIGUES JÚNIOR MF 151.233-1-1	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JORGE MIGUEL SILVA SOUZA MF 304860-1-3	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JEFFERSOM WILLIYAM OLIVEIRA CARDOSO MF 304850-1-7	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
CLEITON RABELO FERREIRA MF 303264-1-5	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
WASHINGTON GOMES INOCÊNCIO MF 109959-1-4	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ADRIANO DE SOUSA PEREIRA MF 134265-1-1	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS MF304851-1-4	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA MF 304857-1-8	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FRANCISCO FABIANO SANTOS DA SILVA, MF 112754-1-9	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA MF 304852-1-1	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
MARCIO LIMA RODRIGUES TELES MF 127440-1-3	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF30486218	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS MF302951-1-1	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
SALATIEL AMARO FERREIRA MF 134558-1-3	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
VALTER LIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA MF 300845-1-9	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
ROSEMIRO BATISTA RAMOS MF 125680-1-0	SD PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
TOTAL							18.206,50

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº36/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Beberibe/ Fortaleza, com a finalidade de Executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do 8º Festival de Férias do Ceará no Município de Beberibe-CE, Concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº36/2012, 11 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ERNESTO OLIVEIRA DOS SANTOS MF 082980-1-7	SGT PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA MF 085710-1-5	CB PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
PAULO CÉSAR DA SILVA MF 103906-1-3	CB PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS MF 112564-1-4	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA MF 135196-1-7	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO JOSE MENESES DO NASCIMENTO MF 125695-1-3	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA MF 304857-1-8	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA MF 300845-1-9	SD PM	V	14/01/2012 a 16/01/2012	Fortaleza – Beberibe - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
TOTAL							1.686,63

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº37/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº100.663-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Granja - Fortaleza, no dia 25/01/2012 a fim de comparecer à audiência de instrução onde figura como testemunha na Comarca do município de Granja - CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº038/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do

litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº038/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Faustino Maciel da Cunha, mat. 002.936-1-X	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos da Silva Almeida, mat.093.468-1-3	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Jezir Saraiva Junior, mat.100.368-1-X	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francion Rodrigues de Carvalho, mat.302.851-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
César Luiz de Carvalho, mat.125.505-1-X	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Válder da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, mat.134.261-1-2	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Agildo de Sousa mat. 136.510-1-9	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Válder Alves, mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, mat.108.480-1-6	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Dennys Alberto Silva de Paiva, mat. 118.968-1-2	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Magno Maia de Almeida, mat.125.710-1-1	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, mat. 134.805-1-6	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, mat.151.657-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ramiro Silva Gurgel, mat. 301.719-1-8	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Romão da Silva, mat. 104.873-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique de Oliveira, mat. 107.212-1-0	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo Sousa Santos, mat.102.631-1-8	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel Oliveira, mat. 094.242-1-0	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, mat. 301.886-1-6	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jessé de Oliveira Araújo, mat.136.514-1-8	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jorge Luis de Meneses Costa, mat. 303.733-1-6	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, mat. 107.063-1-9	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Henrique Almeida Mesquita, mat. 127.386-1-7	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Érico Costa dos Santos, mat.118.810-1-7	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucinásio Lima de Melo, mat. 107.188-1-3	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Flávio Ribeiro, mat.112.893-1-2	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, mat. 118.894-1-7	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Virgílio Maia Camara, mat. 136.199-1-3	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Márcio da Silva, mat. 136.130-1-X	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Oduvaldo José Rodrigues Forte, mat. 075.433-1-x	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat. 304312-1-9	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, mat.107.276-1-8	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, mat. 304.3381-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Flávio Freitas Ferreira, mat. 098.265-1-3	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel de Souza Feitoza, mat. 304.308-1-6	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Elielder de Almeida Silva, mat. 118.869-1-4	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wallison Batista da Silva, mat. 301.788-1-5	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Josemar Lucas dos Santos, mat.040.584-1-0	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Max Benar Rodrigues Lima Soares, mat. 135.713-1-7	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos, mat.304.212-1-3	Sd PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ítalo Germano Ferreira, mat. 302.265-1-8	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rita Elânia Vieira de Araujo, mat. 301.660-1-9	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz da Silva Oliveira, mat. 096.389-1-1	Sgt PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Everardo Gonçalves Beserra, mat. 125.360-1-1	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maxwel lopes de Freitas, mat. 303.636-1-2	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Moraes de Souza, mat. 034.502-1-x	StPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Igor George Barbosa Oliveira, mat.151.765-1-2	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcelo Alves Feitosa, mat. 304.912-1-1	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Batista Xavier de Sousa, mat. 304.322-1-5	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cleiton Freitas de Melo, mat. 301.767-1-5	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Evaldo de Sousa Freitas, mat. 088.864-1-5	Sgt PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Benedito Machado Fernandes Neto, mat. 151.596-1-8	SdPM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Lima de Souza, mat.104.976-1-2	Cb PM	V	03.01 a 10.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$51516,64	

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº044/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a viagem de inspeção e fiscalização se estenderá até sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar os serviços Operacional e Administrativo da Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC), concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “c”, do §1º do art.4º; e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCELO PRACIANO DE CASTRO	MAJOR PM	099.451-1-3	IV	11 à 14/01/12	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	3 x 1/2	77,80	116,70
ADAILTON SALES DOS SANTOS	CAP PM	095.721-1-2	IV	11 à 14/01/12	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	3 x 1/2	77,80	116,70
FRANCISCO CÉSAR ARIMATEIA SILVA	CBPM	104.963-1-4	V	11 à 14/01/12	FORTALEZA-JUAZEIRO DO NORTE-FORTALEZA	3 x 1/2	73,60	110,40
TOTAL GERAL								R\$343,80

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº045/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a viagem de inspeção e fiscalização se estenderá até sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar os serviços Operacional e Administrativo da Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS), concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “c”, do §1º do art.4º; e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCELO PRACIANO DE CASTRO	MAJOR PM	099.451-1-3	IV	25 à 28/01/12	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	3 x 1/2	77,80	116,70
ADAILTON SALES DOS SANTOS	CAP PM	095.721-1-2	IV	25 à 28/01/12	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	3 x 1/2	77,80	116,70
FRANCISCO CÉSAR ARIMATEIA SILVA	CBPM	104.963-1-4	V	25 à 28/01/12	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	3 x 1/2	73,60	110,40
TOTAL GERAL								R\$343,80

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº046/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art. 4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Outrossim, em face da exiguidade de tempo do recebimento da solicitação de escolta (ofícios nº2134-IPPS – URGENTE); recebido 16/01/12), somente nesta data foi confeccionada a presente portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RIVANILDO TERTO BAROS	CB PM	104.895-1-2	V	24/01/12	FORTALEZA-BANABUIÚ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	CB PM	109.794-1-6	V	24/01/12	FORTALEZA-BANABUIÚ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
TOTAL GERAL								R\$61,34

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº54/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 06 de janeiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº54/2012, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Erivaldo da Silva , Mat. 036.128-1-3	Cb PM	V	16/01/2012 a 23/01/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	61,33	459,97
José Sales dos Reis, Mat. 097.820-1-x	Sd PM	V	16/01/2012 a 23/01/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	61,33	459,97
Kleber Damasceno da Silva , Mat. 134.419-1-x	Sd PM	V	16/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Alexsandro Felix De Oliveira, Mat. 125.741-1-8	Sd PM	V	16/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$1.839,88

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº56/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 12 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº56/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Dias de Oliveira, Mat. 053.910-1-6	Sgt PM	V	23/01/2012 a 30/01/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Raimundo Everardo Castro de Almeida, Mat. 075.644-1-8	Sgt PM	V	23/01/2012 a 30/01/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
João Vieira da Silva, Mat. 026.507-1-1	Cb PM	V	23/01/2012 a 30/01/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
José Hertz Viana, Mat. 105.751-1-7	Sd PM	V	23/01/2012 a 30/01/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$1.839,88

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº57/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº57/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Dias de Oliveira, Mat. 053.910-1-6	Sgt PM	V	30/01/2012 a 06/02/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Francisco Décio Menezes de Oliveira, Mat. 105.394-1-2	CB PM	V	30/01/2012 a 06/02/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
José Hertz Viana, Mat. 105.751-1-7	Sd PM	V	30/01/2012 a 06/02/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Willamy Bezerra de Oliveira, Mat. 301.434-1-8	Sd PM	V	30/01/2012 a 06/02/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$1.839,88	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº58/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 26 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº58/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
David Gomes Araújo, Mat. 036.928-1-7	CB PM	V	06/02/2012 a 13/02/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	61,33	459,97
José Cláudio Dos Santos De Moraes, Mat. 110.147-1-2	Sd PM	V	06/02/2012 a 13/02/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Inácio Sousa Magalhães, Mat. 127.185-1-9	Sd PM	V	06/02/2012 a 13/02/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	61,33	459,97
Manuel Fernandes Porto Filho, Mat. 151.746-1-7	Sd PM	V	06/02/2012 a 13/02/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL						R\$1.839,88	

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº61/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de realizar Atividades de Inteligência no Interior do Estado, com o fim de identificar possíveis atividades criminosas; considerando que a incidência de fatos ensejadores de cuidados especiais ocorrem, inclusive, aos finais de semana e feriados; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Segurança Pública no Interior do Estado, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO PAIVA MARTINS - MF 004.309-1-9	TEN CEL	IV	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/ACARAÚ/CAMOCIM/BELA CRUZ/MARCO/CRUZ/FORTALEZA	6,5	64,83	421,40
JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA - MF 101.188-1-6	ST PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/ACARAÚ/CAMOCIM/BELA CRUZ/MARCO/CRUZ/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
FRANCISCO IVO DA SILVA - MF 086.656-1-3	CB PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/ACARAÚ/CAMOCIM/BELA CRUZ/MARCO/CRUZ/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS DA SILVA - MF 118.892-1-2	SD PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/ACARAÚ/CAMOCIM/BELA CRUZ/MARCO/CRUZ/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
TOTAL						1.617,35	

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº62/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de realizar Atividades de Inteligência no Interior do Estado, com o fim de identificar possíveis atividades criminosas; considerando que a incidência de fatos ensejadores de cuidados especiais ocorrem, inclusive, aos finais de semana e feriados; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Segurança Pública no Interior do Estado, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM José Lopes dos Santos MF 084.910-1-1	CAP PM	IV	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ TABULEIRO DO NORTE/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	64,83	421,40
MARIANO Pereira Barros - MF 104.517-1-X	SGT PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ TABULEIRO DO NORTE/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Waldenir Lima de MELO - MF 091.184-1-1	SGT PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ TABULEIRO DO NORTE/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Antônio José GOMES de Sousa - MF 085.899-1-7	CB PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ TABULEIRO DO NORTE/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Francisco ROGÉRIO Lima do Carmo - MF 105.357-1-9	CB PM	V	12 A 18/01/2012	FORTALEZA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ TABULEIRO DO NORTE/LIMOIEIRO DO NORTE/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
TOTAL							2.016,00

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº63/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de realizar Atividades de Inteligência no Interior do Estado, com o fim de identificar possíveis atividades criminosas; considerando que a incidência de fatos ensejadores de cuidados especiais ocorrem, inclusive, aos finais de semana e feriados; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Segurança Pública no Interior do Estado, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elesbão CONTARDO Sousa Passos - MF 103.844-1-9	TEN PM	IV	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/MONSENHOR TABOSA/SOLONÓPOLE/IPAPORANGA/ NOVA RUSSAS/FORTALEZA	6,5	64,83	421,40
Ana CÉLIA Cameiro da Silva MF 108.556-1-6	SGT PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/MONSENHOR TABOSA/SOLONÓPOLE/IPAPORANGA/ NOVA RUSSAS/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
José Claudio Menezes do AMARANTE - MF 036.663-1-X	CB PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/MONSENHOR TABOSA/SOLONÓPOLE/IPAPORANGA/ NOVA RUSSAS/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Antonio de JESUS Oliveira do Nascimento - MF 109.756-1-1	CB PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/MONSENHOR TABOSA/SOLONÓPOLE/IPAPORANGA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
CARLOS Clayton de Menezes Braga - MF 125.392-1-5	SD PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/HIDROLÂNDIA/MONSENHOR TABOSA/SOLONÓPOLE/IPAPORANGA/NOVA RUSSAS/FORTALEZA	6,5	61,33	398,55
TOTAL							2.016,00

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº64/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de realizar Atividades de Inteligência no Interior do Estado, com o fim de identificar possíveis atividades criminosas; considerando que a incidência de fatos ensejadores de cuidados especiais ocorrem, inclusive, aos finais de semana e feriados; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Segurança Pública no Interior do Estado, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
OSEAS Pereira de Araújo FILHO -MF 151.333-1-7	TEN PM	IV	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/TAUÁ/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	6,5	64,83	421,40
Francisco AFRÂNIO Ferreira Lima - MF 009.338-1-9	SGT PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/TAUÁ/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Aureliano Pereira de Sousa NETO -MF 064.960-1-6	CB PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/TAUÁ/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Antonio SOARES de Sousa - 097.430-1-4	CB PM	V	18 a 24/01/2012	FORTALEZA/TAUÁ/MOMBAÇA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
TOTAL							1.617,35

*** **

PORTARIA 2ª EMG Nº65/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a operação desencadeada no período constante do Anexo Único deste documento refere-se a necessidade de realizar Atividades de Inteligência no Interior do Estado, com o fim de identificar possíveis atividades criminosas; considerando que a incidência de fatos ensejadores de cuidados especiais ocorrem, inclusive, aos finais de semana e feriados; considerando ainda, a necessidade de se efetivar as diligências no período mencionado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos necessários ao desdobramento de Ações de Segurança Pública no Interior do Estado, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2012 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BENEDITO Moreira Costa - MF 031.949-1-X	STPM	V	24 a 30/01/2012	FORTALEZA/IPU/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
Francisco Edvan DE Oliveira PAULA - MF 103.875-1-5	SGT PM	V	24 a 30/01/2012	FORTALEZA/IPU/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
GILMAR de Albuquerque Lima - MF 113.084-1-4	CBPM	V	24 a 30/01/2012	FORTALEZA/IPU/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
José IRAN Pacheco do Nascimento MF 135.791-1-3	CBPM	V	24 a 30/01/2012	FORTALEZA/IPU/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO/IBIAPINA/FORTALEZA	6,5	61,33	398,65
TOTAL							1.594,60

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº067/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº067/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio da Silva, mat. 002.805-1-8	Cb PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco de Sousa Soares, mat. 304.740-1-5	Sd PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alan Bernardino da Silva, mat. 302.301-1-6	Sd PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alexsandro da Silva Genuino, mat. 127.447-1-4	Sd PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Anailton Ferreira Vieira, mat. 127.494-1-4	Sd PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Traini/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Evaldo de Sousa Freitas, mat. 088.864-1-5	Sgr PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco João Carlos Pereira de Souza, mat. 301.952-1-3	Sd PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Hertemí Macena da Silva, mat.107.407-1-1	Cap PM	IV	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
Raimundo Wilson da Silva, mat. 103.688-1-2	Cb PM	V	17.01 a 24.01.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Mauro Ferreira, mat. 098.228-1-x	Sgr PM	V	17.01 a 21.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
			31.01 a 04.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
João Gualberto Gomes de Sá Júnior, mat. 304.666-1-6	Sd PM	V	17.01 a 21.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
			31.01 a 04.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Eugênio da Costa viana, mat. 134.642-1-9	Sd PM	V	17.01 a 21.01.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
			31.01 a 04.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL							RS5821,86

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº068/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº068/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos da Silva Almeida, mat.093.468-1-3	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Jezir Saraiva Junior, mat.100.368-1-X	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
César Luiz de Carvalho, mat.125.505-1-X	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Válder da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Cameiro Lobo, mat.134.261-1-2	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Agildo de Sousa mat: 136.510-1-9	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Valter Alves, mat. 104.462-1-X	Sgr PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Reginaldo José da Silva, mat.108.480-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Dennys Alberto Silva de Paiva, mat. 118.968-1-2	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Magno Maia de Almeida, mat.125.710-1-1	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, mat. 134.805-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, mat.151.657-1-5	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ramiro Silva Gurgel, mat. 301.719-1-8	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Romão da Silva, mat. 104.873-1-5	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique de Oliveira, mat. 107.212-1-0	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo Sousa Santos, mat.102.631-1-8	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel Oliveira, mat. 094.242-1-0	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, mat. 301.886-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jessé de Oliveira Araújo, mat.136.514-1-8	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jorge Luis de Meneses Costa, mat. 303.733-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, mat. 107.063-1-9	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Henrique Almeida Mesquita, mat. 127.386-1-7	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Érico Costa dos Santos, mat.118.810-1-7	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucinácio Lima de Melo, mat. 107.188-1-3	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Flávio Ribeiro, mat.112.893-1-2	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, mat. 118.894-1-7	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Virgílio Maia Camara, mat. 136.199-1-3	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Márcio da Silva, mat. 136.130-1-X	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Oduvaldo José Rodrigues Forte, mat. 075.433-1-x	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jefferson Anderson Queiroz Viana, mat. 304.312-1-9	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, mat. 307.276-1-8	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, mat. 304.3381-5	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Flávio Freitas Ferreira, mat. 098.265-1-3	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel de Souza Feitoza, mat. 304.308-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Elielder de Almeida Silva, mat. 118.869-1-4	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wallison Batista da Silva, mat. 301.788-1-5	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Josemar Lucas dos Santos, mat.040.584-1-0	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Max Benar Rodrigues Lima Soares, mat. 135.713-1-7	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos,mat.304.212-1-3	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, mat. 302.265-1-8	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rita Elânia Vieira de Araujo, mat. 301.660-1-9	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
André Luiz da Silva Oliveira, mat. 096.389-1-1	Sgt PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Everardo Gonçalves Beserra, mat. 125.360-1-1	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maxwel lopes de Freitas, mat. 303.636-1-2	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Moraes de Souza, mat. 034.502-1-x	St PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Igor George Barbosa Oliveira, mat.151.765-1-2	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Batista Xavier de Sousa, mat. 304.322-1-5	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Evaldo de Sousa Freitas, mat. 088.864-1-5	Sgt PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alan Bernardino da Silva, mat. 302.301-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alexsandro da Silva Genuino, mat. 127.447-1-4	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Anailton Ferreira Vieira, mat. 127.494-1-4	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Miguel José Silva Neto, mat. 301.936-1-X	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco João Carlos Pereira de Souza, mat. 301.952-1-3	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Heremli Macena da Silva, mat.107.407-1-1	Cap PM	IV	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
Raimundo Wilson da Silva, mat. 103.688-1-2	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wellington Oliveira Sampaio, mat. 134.791-1-9	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Rodrigues Dias, mat. 109.758-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Coelho de Brito, mat. 300.973-1-9	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Nery Hermenegildo Rodrigues, mat. 110.729-17	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Roberto Moura de Oliveira, mat. 304.501-1-6	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Elisaugusto Paulino da Silva, mat. 135.262-1-4	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alyson Mykael Ferreira Barros Leitão, mat. 302.591-1-4	Sd PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Vildomar da Luz Braga, mat. 105.947-1-5	Cb PM	V	31.01 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Wesley Patrício Vieira, mat. 301.402-1-4	Sd PM	V	04.02 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Ilana Gomes Pires, mat. 151.837-1-3	Ten PM	IV	03.02 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	64,83	291,73
Pedro Wellery Santiago do Nascimento, mat. 041.640-1-6	Cb PM	V	03.02 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Jonathan Ferreira Perote, mat. 151.788-1-7	Sd PM	V	03.02 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
José Helder da Silva Junior, mat. 304.668-1-0	Sd PM	V	03.02 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Euliane Soares Carneiro, mat. 304.895-1-9	Sd PM	V	03.02 a 07.02.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL GERAL						RS32454,54	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº071/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Francisco Claudejane Cabral	TEN PM	132.532-1-8	IV	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
Renan Lima Frota Gomes	TEN PM	151.862-1-6	IV	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
josé Bento Macêdo Júnior	CBPM	104.499-1-X	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Antônio Rufino do Nascimento Neto	CBPM	039.856-1-X	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Lucelio Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
José Marcelo Oliveira	SD PM	118.927-1-X	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Diego Oliveira Rocha	SD PM	134.834-1-8	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Ireneuton Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Aginaldo Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Wesley Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Ricardo Cícero da Silva Santos	SD PM	112.901-1-6	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Carlos Henrique Ferreira Barros	SD PM	134.500-1-3	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Claudio Freitas da Silva	SD PM	151.391-1-0	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Daniel Barroso Paulino	SD PM	136.523-1-7	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Paulo Caetano de Abreu Holanda	SD PM	136.534-1-0	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Anacleto da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	16 a 21 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
VALOR TOTAL									5.707,58

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº72/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 2º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar com sede em Quixadá/CE, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; combinado com o anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	SARGENTO	V	20 de Janeiro/2012	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	67,46	33,73
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	V	20 de Janeiro/2012	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	67,46	33,73
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	V	20 de Janeiro/2012	Fortaleza – Quixadá - Fortaleza	0,5	67,46	33,73
TOTAL							R\$101,19

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº73/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº73/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
2.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
3.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
4.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues – Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
5.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
6.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
7.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
8.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 14/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
TOTAL								R\$2.442,51

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº74/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);

Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº74/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Alberto MOREIRA da Silva Mat. Func. 093.458-1-7	Subtenente PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Francisco Gessiney Menezes de MELO Mat. Func. 043.389-1-X	Subtenente PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
5.	DIÓGENES Lima de Sousa Mat. Func. 027.529-1-3	Subtenente PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	Carlos ROBERTO da Silva Mat. Func. 072.050-1-5	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	José Célio Ferreira CAVALCANTE Mat. Func. 099.573-1-6	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
10.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Antônio JEFFERSON Vieira Mat. Func. 100.337-1-3	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Francisco José VILAR Mat. Func. 053.892-1-6	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5	Sargento PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
18.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
24.	José Maria Medeiros do NASCIMENTO Mat. Func.: 108.446-1-4	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Júlio SANTANA da Silva Mat. Func. 045.812-1-0	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
29.	Francisco de Assis LIMA de Almeida Mat. Func. 104.957-1-7	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Francisco CLÁUDIO Costa Borges Mat. Func. 105.396-1-7	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	DANIEL Souza de Oliveira Mat. Func. 092.245-1-3	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Francisco CLAUDEMIR Ferreira Mat. Func. 099.541-1-2	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	DIONÍSIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Wesley NOGUEIRA Guimarães Mat. Func. 302.116-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	WASHINGTON Ferreira Jorge Mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	Carlos Bezerra NETO Mat. Func. 302.458-1-4	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	DENNYSON Monteiro de Almeida Mat. Func. 301.417-1-7	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
47.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
48.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Giordano Batista de FREITAS Mat. Func. 302.779-2-0	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	José Alberto Teixeira de Moraes JÚNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Washington EVANGELISTA dos Santos Mat. Func. 300.842-1-7	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	HERISON Souza Pinto Mat. Func. 125.548-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	ANTÔNIO CANDEIA de Lima Filho Mat. Func. 302.171-1-x	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade Mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
59.	Jéferon ROCHA de Almeida Mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
60.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	Francisco RODRIGO LOPES de Sousa Mat. Func. 301.559-1-2	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Paulo Ricardo Nogueira de Sousa MATOS Mat. Func. 110.244-1-6	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	José VALMIR Izaquiel Mat. Func. 301.959-1-4	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	Luiz Ramses Cameiro FARIAS Mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	DANIEL de LIMA Ferreira Mat. Func. 302.489-1-0	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Paulo ROBERTO dos Santos de Sousa Mat. Func. 302.812-1-7	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
70.	Jorge da Silva MORAIS Mat. Func. 300.942-1-2	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	Eucanan Gonçalves AMARAL Mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	Cícero FERREIRA Mat. Func. 127.050-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	José Luís Lima de BARROS Mat. Func. 300.411-1-9	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Luís FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
78.	HANDER Pereira Ferreira Mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
TOTAL								R\$35.969,82

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº75/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº75/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,80	350,10
2.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 18/01/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
3.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
4.	Wellington Menezes RAMOS Mat. Func. 301.059-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
5.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
6.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
7.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
8.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
9.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
10.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
11.	WASHIGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
12.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
13.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 21/01/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
14.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 17 A 24/01/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								R\$4.103,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº77/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Hamilton de Carvalho	SGT PM	107.140-1-X	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Cledinaldo Amorim de Oliveira	CBPM	101.218-1-X	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Antônio Vasconcelos Silva do Camo	SD PM	127.452-1-4	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Marcos Antônio de Meneses Lira	SD PM	108.141-1-1	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Vilamar Gonçalves Magalhães	SD PM	135.268-1-8	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Lúcio Mauro Cardonha de Morais	SD PM	112.742-1-8	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Antônio Alessandro Pereira Magalhães	SD PM	125.599-1-7	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
Francisco Soares Bulcão Neto	SD PM	134.654-1-X	V	16 de janeiro de 2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1/2	61,33	30,67
VALOR TOTAL								245,36

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº79/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 2ª fase do Curso de Formação de Educadores Sociais PROERD, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), conforme Nota de Instrução nº02/2011 – do Batalhão de Policiamento Comunitário - BPCOM, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº79/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Bastos de Mendonça, Mat.:	TC PM	III	16 a 20/01/12	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	4,5	77,10	346,95
Francisco Eudes Pereira, Mat.:	CB PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
José Demontier Guedes, Mat.:	CB PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Orleudo de Sousa Bezerra, Mat.:	CB PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Juvenar Gonçalves de Sousa, Mat.:	CB PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
José Jacques Ferreira Batista, Mat.:	CB PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Nardo Jean de Castro Gomes, Mat.:	CB PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Paulo Sérgio de Brito Martins, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Michael Régis Costa do Santos, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Francisco Marcelo da Silva Sampaio, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Russas – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Daniel Campos Menezes, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Aracati – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Cícero Bento da Silva, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Eduardo Nikolson Barbosa Costa, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Martinele Auciades Brito, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Raimy Vidal do Nascimento, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Riênio Marques Magalhães Rodrigues, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Sérgio Ricardo Nunes Barbosa, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Francisco Edivaldo Bezerra de Sousa, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Marcos Robson da Silva Almeida, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Michele Secundino Cruz, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Caio César Rodrigues da Silva, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Tiarles Camurça da Silva, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Fabício Barboz Mororó, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Vladiwson Mendes Pereira, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Edgar Marques Ferreira Júnior, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Pedro Anderson Lima do Nascimento, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Francisco Dennyson Silva da Cruz, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Tianguá – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Francisco Erivan Alves Lima, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Paulo Anderson Rodrigues Almeida, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Crateús – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
João Alves Campos, Mat.:	SD PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Valor Total							8350,66

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº80/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** do interior do Estado para Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião com o Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM para planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, durante o mês de janeiro de 2012, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminado no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº80/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Adailton da Silva, Mat.: 099.356-1-4	Cap PM	III	19 e 20/01/2012	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	77,10	115,65
Henrique Sérgio Marques Bezerra, Mat.: 111.573-1-9	Cap PM	III	19 e 20/01/2012	Itapipoca – Fortaleza – Itapipoca	1,5	77,10	115,65
Adriano Costa Cavalcante, Mat.: 126.404-1-2	Cap PM	III	19 e 20/01/2012	Quixadá – Fortaleza – Quixadá	1,5	77,10	115,65
Antônio Jadilson Lima Pereira, Mat.: 111.051-1-4	Cap PM	III	19 e 20/01/2012	Sobral – Fortaleza – Sobral	1,5	77,10	115,65
Antônio George Vidal, Mat.: 108.108-1-7	Cap PM	III	19 e 20/01/2012	Canindé – Fortaleza – Canindé	1,5	77,10	115,65
Fred Rafael de Paiva, Mat.: 126.403-1-5	Cap PM	III	19 e 20/01/2012	Acaraú – Fortaleza – Acaraú	1,5	77,10	115,65
José Francinaldo Guedes Freitas, Mat.: 127.015-1-9	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	77,10	115,65
Vicente de Paula Andrade Júnior, Mat.: 132.396-1-4	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Crateús – Fortaleza – Crateús	1,5	77,10	115,65
Alexandre Beserra Torres, Mat.: 151.331-1-2	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	1,5	77,10	115,65
Gleidyson Bertoleza de Carvalho, Mat.: 301.201-1-6	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	77,10	115,65
José Messias Mendes Freitas, Mat.: 125.280-1-9	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Aracati – Fortaleza – Aracati	1,5	77,10	115,65
José Aldenizio de Lima, Mat.: 125.326-1-X	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Russas – Fortaleza – Russas	1,5	77,10	115,65
Rubens Pereira Alves, Mat.: 076.840-1-0	Ten PM	III	19 e 20/01/2012	Crato – Fortaleza – Crato	1,5	77,10	115,65
Carlos Oberdan Moreira, Mat.: 097.139-1-3	Ten PM	IV	19 e 20/01/2012	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	1,5	64,83	97,25
Arquênio Braga Costa, Mat.: 100.635-1-5	Ten PM	IV	19 e 20/01/2012	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	64,83	97,25
Lealdo José Nogueira Leal, Mat.: 037.474-1-7	Sut PM	V	19 e 20/01/2012	Russas – Fortaleza – Russas	1,5	61,33	92,00
Antônio Hudson Alves Lima, Mat.: 073.387-1-6	Cb PM	V	19 e 20/01/2012	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Darlan Moreira, Mat.: 302.749-1-1	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	1,5	61,33	92,00
Felipe Gomes de Moraes, Mat.: 304.495-1-7	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	1,5	61,33	92,00
Emanuelle Pinheiro Oliveira, Mat.: 302.466-1-6	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	61,33	92,00
José Iranilton Cardoso Araújo, Mat.: 303.452-1-5	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	61,33	92,00
Francisco Talvane Silva Ferreira, Mat.: 304.185-1-4	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Itapipoca – Fortaleza – Itapipoca	1,5	61,33	92,00
José Daciano Soares do Nascimento, Mat.: 303.347-1-X	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Arilson Lima Coelho, Mat.: 304.211-1-6	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Itapipoca – Fortaleza – Itapipoca	1,5	61,33	92,00
Enisaldo de Moraes Oliveira, Mat.: 303.874-1-4	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Itapipoca – Fortaleza – Itapipoca	1,5	61,33	92,00
Júlio César Barreto da Silva, Mat.: 127.263-1-7	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Canindé – Fortaleza – Canindé	1,5	61,33	92,00
Fábio Elias Ferreira Pontes, Mat.: 303.138-1-X	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Crateús – Fortaleza – Crateús	1,5	61,33	92,00
Francisco Ideval Ferreira, Mat.: 300.710-1-8	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Canindé – Fortaleza – Canindé	1,5	61,33	92,00
Carlos Magno Teixeira Bezerra, Mat.: 302.615-1-8	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Crato – Fortaleza – Crato	1,5	61,33	92,00
Fernando Leite Cabral, Mat.: 304.620-1-7	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Canindé – Fortaleza – Canindé	1,5	61,33	92,00
Gilvan Cordeiro Gomes, Mat.: 304.504-1-8	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Acaraú – Fortaleza – Acaraú	1,5	61,33	92,00
Antônio Osvaldo da Silveira Nobre, Mat.: 135.741-1-1	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Quixadá – Fortaleza – Quixadá	1,5	61,33	92,00
Francisco Edimar Paz de Oliveira, Mat.: 300.854-1-8	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Russas – Fortaleza – Russas	1,5	61,33	92,00
Flávio Roberto Barros da Silva, Mat.: 302.754-1-1	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Tianguá – Fortaleza – Tianguá	1,5	61,33	92,00
Marcelo Soares Pereira, Mat.: 300.752-1-8	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Iguatu – Fortaleza – Iguatu	1,5	61,33	92,00
Francisco Olímpio da Silva, Mat.: 303.902-1-0	Sd PM	V	19 e 20/01/2012	Juazeiro do Norte – Fortaleza – Juazeiro do Norte	1,5	61,33	92,00
Valor Total							3629,95

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº81/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Orientador de Célula do Batalhão de Policiamento Comunitário – BPCOM aos Núcleos de

Policimento Comunitário do interior do Estado, para acompanhamento e fiscalização das atividades operacionais, concedendo-lhes 4 (QUATRO) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº81/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Bastos Mendonça Mat.: 99482-1-X	TC PM	III	23 a 27/01/12	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Granja – Sobral	4,5	77,10	346,95
Fábio Elias Ferreira Ponte, Mat.: 303.138-1-X	SdPM	V	23 a 27/01/12	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Granja – Sobral	4,5	61,33	275,99
Alexandre Paulino Bulhões, Mat.: 303.285-1-5	SdPM	V	23 a 27/01/12	Sobral – Tianguá – Viçosa do Ceará – Granja – Sobral	4,5	61,33	275,99
Valor Total							898,93

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº82/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de efetivar visitas periódicas do Coordenador Operacional Adjunto do Batalhão de Policiamento Comunitário aos Núcleos de Policiamento Comunitário do interior do Estado, para fiscalização, orientações e apoio visando um melhor desempenho das atividades do Programa Ronda do Quarteirão, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº82/2012, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexsandro do Couto Lima, Mat.: 117.015-1-5	Cap PM	III	16 a 20/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	4,5	92,52	416,34
Marco Antônio Pereira Vaz, Mat:082.341-1-6	Ten PM	IV	23 a 27/01/12	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	4,5	68,07	306,32
José Robson Monteiro de Moraes, Mat.: 105.336-1-9	Ten PM	IV	16 a 20/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	4,5	77,80	350,10
Cícero Silva Cabral, Mat.: 102.344-1-7	StPM	V	23 a 27/01/12	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	4,5	64,40	289,80
Edwards Moreira Florêncio Mat.: 096.059-1-6	Cb PM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	4,5	73,60	331,20
Valéria Silveira do Nascimento, Mat.: 152.141-1-2	SdPM	V	16 a 20/01/12	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	4,5	73,60	331,20
			23 a 27/01/12	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	4,5	64,40	289,80
Valor Total							2314,76

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº83/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RUBERLANDIO CARNEIRO BENIGNO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº300.510-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE, no período de 23 a 27/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de condutores de veículos de emergência, ministrado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; classe V, anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RPMON) Nº89/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar com sede em Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Soares Araújo Mat: 034.224-1-0	SARGENTO	V	01 a 03 de fevereiro/2012	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	V	01 a 03 de fevereiro/2012	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	V	01 a 03 de fevereiro/2012	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	61,33	153,33
TOTAL							R\$459,99

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº90/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação da Comissão do Estado Maior Especial – EMESP para traçar as ações de policiamento a serem desencadeadas por ocasião da OPERAÇÃO CARNAVAL/2012, considerando a necessidade de colher informações detalhadas, inclusive aos sábados e domingos, acerca das principais peculiaridades dos municípios do interior do Estado, no que se refere à programação relativa aos eventos carnavalescos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com as autoridades municipais, estaduais e federais, envolvidas na segurança da população durante o período momino, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº90/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Figueiredo Carneiro, Mat. 117.021-1-2	Cap PM	IV	24 a 31/01/2012	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
Kelly Guedes Lopes, Mat. 108.627-1-X	Cb PM	V	24 a 31/01/2012	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Francisco Washington de Miranda Soares, Mat. 134.494-1-4	Sd PM	V	24 a 31/01/2012	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
José Nélito Barbosa Pereira, Mat. 301.119-1-5	Sd PM	V	24 a 31/01/2012	Fortaleza – Itapipoca – Acaraú – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Francisco Antônio Paiva Martins, Mat. 004.309-1-9	TC PM	IV	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Sobral – Camocim – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
Ana Célio Carneiro da Silva, Mat. 108.556-1-6	Sgt PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Sobral – Camocim – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Francisco Afrânio Ferreira Lima, Mat. 009.338-1-9	Sgt PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Sobral – Camocim – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Aureliano Pereira de Sousa Neto, Mat. 064.960-1-6	Cb PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Sobral – Camocim – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Osires de Castro Oliveira Filho, Mat. 103.443-1-X	Maj PM	IV	27/01/2012 a 01/02/2012	Fortaleza – Capistrano – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, Mat. 102.620-1-1	ST PM	V	27/01/2012 a 27/02/2012	Fortaleza – Capistrano – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Francisco de Assis Silva Gomes, Mat. 110.706-1-2	Sgt PM	V	27/01/2012 a 01/02/2012	Fortaleza – Capistrano – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Cleber Araújo Fontineli, Mat. 110.149-1-7	Cb PM	V	27/01/2012 a 01/02/2012	Fortaleza – Capistrano – Pacoti – Baturité – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Marcos Aurélio Macedo de Melo, Mat. 082.816-1-0	TC PM	IV	26 a 27/01/2012	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Lagoinha – Trairi – Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Manoel Holanda da Silva Neto, Mat. 136.005-1-1	Sd PM	V	26 a 27/01/2012	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Lagoinha – Trairi – Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Diogo Monteiro Falcão, Mat. 134.545-1-5	Sd PM	V	26 a 27/01/2012	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Lagoinha – Trairi – Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Isaias Ramos Freitas, Mat. 105.694-1-9	Cb PM	V	26 a 27/01/2012	Fortaleza – Paracuru – Paraipaba – Lagoinha – Trairi – Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Wagnernberg Dantas Jales, Mat. 107.401-1-8	Cap PM	IV	18 a 23/01/2012	Fortaleza – Camaubal – Ipu – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
Lindendofe Carneiro de Oliveira, Mat. 099.329-1-7	ST PM	V	18 a 23/01/2012	Fortaleza – Camaubal – Ipu – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Marcos Aurélio Costa de Queiroz, Mat. 302.394-1-X	Sd PM	V	18 a 23/01/2012	Fortaleza – Camaubal – Ipu – Viçosa do Ceará – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Fernando Rocha Albano, Mat. 099.448-1-8	TC PM	IV	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortim – Icapuí – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
José Arteiro Carvalho do Sampaio Filho, Mat. 118.833-1-1	Sd PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Aracati – Beberibe – Fortim – Icapuí – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Geovani Pinheiro da Silva, Mat. 185.270-1-4	Cel PM	IV	01 a 06/02/2012	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Aracoiaba – Baturité – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
Francisco Gláucio Gomes Peixoto, Mat. 102.620-1-1	ST PM	V	01 a 06/02/2012	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Aracoiaba – Baturité – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Francisco de Assis Silva Gomes, Mat. 110.706-1-2	Sgt PM	V	01 a 06/02/2012	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Aracoiaba – Baturité – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Antônio de Mesquita Teles, Mat. 099.520-1-2	Cb PM	V	01 a 06/02/2012	Fortaleza – Acarape – Redenção – Palmácia – Aracoiaba – Baturité – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Moacyr Rodrigues Serpa Neto, Mat. 111.078-1-8	Cap PM	IV	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Ubajara – Tianguá – São Benedito – Fortaleza	5,5	64,83	356,57
Amaury Guedes Barroso, Mat. 106.941-1-6	Cb PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Ubajara – Tianguá – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Mário Helber Santiago da Fonseca, Mat. 134.675-1-X	Sd PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Ubajara – Tianguá – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Lourenço Nunes de Azevedo Neto, Mat. 118.937-1-6	Sd PM	V	25 a 30/01/2012	Fortaleza – Ubajara – Tianguá – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Valor Total							8940,96

*** **

PORTARIA (EMESP) Nº91/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nomeação da Comissão do Estado Maior Especial – EMESP para traçar as ações de policiamento a serem desencadeadas por ocasião da OPERAÇÃO CARNAVAL/2012, considerando a necessidade de colher informações detalhadas, inclusive aos sábados e domingos, acerca das principais peculiaridades dos municípios do interior do Estado, no que se refere à programação relativa aos eventos carnavalescos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com as autoridades estaduais e municipais, envolvidas na segurança da população durante o período momino, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº91/2012, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jarbas Araújo dos Santos, Mat. 029.611-1-3	Cel Pm	II	18 a 23/01/2012	Fortaleza – Aracati – Fortim – Icapuí – Paracuru – Paraipaba – Camocim – Fortaleza	5,5	87,62	481,91
Washington Ravete de Oliveira, Mat. 029.835-1-6	Sgt Pm	V	18 a 23/01/2012	Fortaleza – Aracati – Fortim – Icapuí – Paracuru – Paraipaba – Camocim – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Hamilton Victor da Silva Júnior, Mat. 134.258-1-7	Sd Pm	V	18 a 23/01/2012	Fortaleza – Aracati – Fortim – Icapuí – Paracuru – Paraipaba – Camocim – Fortaleza	5,5	61,33	337,32
Valor Total							1.156,55

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº92/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, com a finalidade de Executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da partida de futebol entre os times - Guarany de Sobral X Ceará no Município de Sobral-CE, Concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº92/2012, 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	ST PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
FLAMMARION DE SOUSA LIMA MF 036903-1-8	SGT PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
RUBENS GOMES FERREIRA MF 096502-1-0	SGT PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA MF 003986-1-6	SGT PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
KELBER DE OLIVEIRA LIMA MF 134782-1-X	SGT PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF 100663-1-X	CB PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CB PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ KLEBER LEITE MONTEIRO MF 102657-1-1	CB PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO MF 092485-1-X	CB PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
SALATIEL AMARO FERREIRA MF 134558-1-3	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
RÔMULO CÉSAR REGADAS CARVALHO LIMA MF 302791-1-5	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA MF 301938-1-4	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
FRANCISCO CLEITON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA MF 135158-1-6	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOÃO INÁCIO FERNANDES LOIOLA MF 304532-1-9	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO MF 135814-1-X	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
JEFERSOM WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO MF 304850-1-7	SD PM	V	22/01/2012 a 23/01/2012	Fortaleza – Sobral - Fortaleza	1,5	73,60	110,40
TOTAL							2.318,40

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº93/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de conduzir o policiamento ostensivo geral escalado no interior do Estado por ocasião da Operação Romaria de Nossa Senhora das Candeias 2012 no Município de Juazeiro do Norte-CE, Concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº93/2012, 19 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF 100663-1-X	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
MARIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	28/01/2012 a 03/02/2012	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	6,5	73,60	478,40
TOTAL							956,80

*** *** ***

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº94/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, com a finalidade de Executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da partida de futebol entre os times - Itapipoca X Fortaleza no Município de Itapipoca-CE, Concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº94/2012, 24 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	ST PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA MF 003986-1-6	SGT PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDSON LEITE DA SILVA MF 107027-1-2	SGT PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOAQUIM WAGNER ARAÚJO DE SOUZA MF 029375-1-4	CB PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
HELTON DO NASCIMENTO TORRES MF 102659-1-6	CB PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ERIVALDO CORREIA DA SILVA MF 101204-1-1	CB PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ HEROS WALBERLÔ LOURENÇO MF 101229-1-0	CB PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ORLANDO PAULINO DE ARAÚJO MF 108.116-1-9	CB PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ANTONIO HELENO DA SILVA MF 034702-1-0	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
CLÁUDIO FERREIRA DE ARAÚJO MF109962-1-X	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ROSEMIRO BATISTA RAMOS MF 125680-1-0	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ADRIANO DE SOUSA PEREIRA MF 134265-1-1	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA MF 136215-1-9	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO MF 135814-1-X	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
RONDINELLE BEZERRA GOMES MF 151781-1-6	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA MF 301938-1-4	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
RÔMULO CÉSAR REGADAS CARVALHO LIMA MF 302791-1-5	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JEFFERSOM WILLIYAM OLIVEIRA CARDOSO MF 304850-1-7	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
GIVANILDO FREIRE DE SILVA MF 112782-1-3	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO MF 304062-1-4	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS MF 302951-1-1	SD PM	V	25/01/2012 a 26/01/2012	Fortaleza – Itapipoca - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
TOTAL							2.300,00

*** **

PORTARIA 4ªCIA/5ªBPM/CIPE Nº95/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial **MILITAR JOSÉ RIBEIRO FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº127370-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza, no período de 28/01/2012 a 03/02/2012 a fim de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Operação Romaria de Nossa Senhora das Candeias 2012 no Município de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº99/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº99/2011 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
				DE 11 A 16/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 19 A 24/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
2.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 06 A 11/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 16 A 21/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
				DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
3.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
				DE 11 A 16/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5	68,07	374,38
				DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	427,90

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
4.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 68,07 77,80	427,90 374,38 427,90
5.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	Capitão PM	IV	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 77,80	427,90 392,20 427,90
6.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	77,80 71,31 77,80	427,90 392,20 427,90
7.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 19 A 24/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
8.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5	61,33 64,40 61,33	214,65 289,80 275,98
9.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012 DE 01 A 04/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza	4,5 2,5 3,5	73,60 61,33 61,33	331,20 153,32 214,65
10.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5 4,5 4,5	64,40 67,46 61,33	289,80 303,57 275,98
11.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 27 A 29/02/2012 DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012	Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5 3,5 4,5	73,60 73,60 61,33	184,00 257,60 275,98
12.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33	275,98 289,80 153,32
13.	Antônio EUDES da Silva Mat. Func. 112.772-1-7	Sargento PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5	64,40 61,33 73,60	225,40 275,98 331,20
14.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012 DE 01 A 04/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5 2,5 3,5	61,33 64,40 61,33	275,98 161,00 214,65
15.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5 4,5 4,5	67,46 61,33 73,60	303,57 275,98 331,20
16.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 27 A 29/02/2012 DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5 3,5 4,5	64,40 67,46 61,33	161,00 236,11 275,98
17.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	5,5 4,5 3,5	64,40 61,33 61,33	354,20 289,80 214,65
18.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	V	DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 64,40	275,98 331,20 225,40
19.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	V	DE 27 A 29/02/2012 DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	2,5 3,5 4,5	64,40 73,60 61,33	161,00 257,60 275,98
20.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60	289,80 275,98 184,00
21.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 19 A 24/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
22.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 19 A 24/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
23.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
24.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
25.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
26.	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 64,40 73,60	404,80 354,20 404,80
27.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 73,60 67,46	404,80 404,80 371,03
28.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	73,60 73,60 67,46	404,80 404,80 371,03
29.	RENÊ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
30.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 06/02/2012 DE 11 A 16/02/2012 DE 21 A 26/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5 5,5 5,5	67,46 73,60 64,40	371,03 404,80 354,20
31.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
32.	DANIEL Silva Rodrigues Mat. Func. 300.765-1-6	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
33.	Tiago COSTA Luz Mat. Func. 301.587-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 73,60 61,33	214,65 289,80 275,98 331,20 153,32
34.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 67,46 61,33	214,65 289,80 275,98 303,57 153,32
35.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 67,46 61,33	214,65 289,80 275,98 303,57 153,32
36.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 64,40 61,33 67,46 61,33	214,65 289,80 275,98 303,57 153,32
37.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 67,46 61,33 73,60	257,60 275,98 303,57 275,98 184,00
38.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 67,46 61,33 73,60	257,60 275,98 303,57 275,98 184,00
39.	Manoel PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
40.	Felipe Amorim FORTE Mat. Func. 302.727-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
41.	Suliano MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func. 301.411-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
42.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 67,46 61,33 73,60 61,33	214,65 303,57 275,98 331,20 153,32
43.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 67,46 61,33 73,60 61,33	214,65 303,57 275,98 331,20 153,32
44.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40 61,33 67,46	257,60 275,98 289,80 275,98 168,65
45.	Leandro de Souza LIMA Mat. Func. 301.602-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40 61,33 67,46	257,60 275,98 289,80 275,98 168,65
46.	Cleber FUJII Gonçalves Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Solonopole/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40 61,33 67,46	257,60 275,98 289,80 275,98 168,65
47.	José Ferreira LIMA Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	67,46 61,33 64,40 61,33 64,40	236,11 275,98 289,80 275,98 161,00
48.	José HUMBERTO Pinto Filho Mat. Func. 301.497-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	67,46 61,33 64,40 61,33 64,40	236,11 275,98 289,80 275,98 161,00
49.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	Soldado PM	V	DE 16 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Granja/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza	1,5 4,5 2,5	73,60 61,33 64,40	110,40 275,98 161,00
50.	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
51.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	61,33 73,60 61,33 64,40 61,33	214,65 331,20 275,98 289,80 153,32
52.	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 64,40	225,40 275,98 331,20 275,98 161,00
53.	José Gomes ALMEIDA Júnior Mat. Func. 302.088-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 64,40	225,40 275,98 331,20 275,98 161,00
54.	José WELLINGTON da Silva Mat. Func. 135.980-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 73,60	225,40 275,98 331,20 275,98 184,00
55.	Cristiano Soares dos SANTOS Mat. Func. 135.915-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 73,60	225,40 275,98 331,20 275,98 184,00
56.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 04/02/2012 DE 06 A 10/02/2012 DE 13 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5 4,5 4,5 4,5 2,5	64,40 61,33 73,60 61,33 73,60	225,40 275,98 331,20 275,98 184,00
57.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	V	DE 16 A 17/02/2012 DE 20 A 24/02/2012 DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Crateús/Fortaleza Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	1,5 4,5 2,5	73,60 64,40 61,33	110,40 289,80 153,32
TOTAL								R\$69.031,03

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº100/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 19 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº100/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 19 A 26/01/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 21/01/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
3.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 26/01/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 26/01/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 21/01/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
TOTAL								R\$1.686,55

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº101/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº101/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Ailton FERNANDES Ferreira Lima Mat. Func. 085.185-1-3	Major PM	IV	DE 21 A 23/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
2.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
3.	NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4	Capitão PM	IV	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
4.	Eduardo Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 111.060-1-3	Capitão PM	IV	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte Fortaleza	3,5	77,80	272,30
5.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
6.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	IV	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
7.	Carlos MAGNO de Oliveira Melo Mat. Func. 111.053-1-9	Capitão PM	IV	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
8.	Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7	Capitão PM	IV	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
9.	CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	IV	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
10.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	IV	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
11.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	IV	DE 17 A 20/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
12.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	Capitão PM	IV	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	68,07	238,24
13.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
14.	Mário Sérgio de França FONTELES Mat. Func. 058.935-1-8	Tenente PM	IV	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
15.	Oswaldo JANÓ JÚNIOR Mat. Func. 017.598-1-7	Tenente PM	IV	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	71,31	249,58
16.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Tenente PM	IV	DE 17 A 20/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	77,80	272,30
17.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
18.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
19.	VIRGÍLIO Pedro da Silva Mat. Func. 028.975-1-2	Sargento PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
20.	NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
21.	RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
22.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
23.	José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
24.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
25.	José LAELSON Souza Pessoa Mat. Func. 110.113-1-4	Cabo PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
26.	ANA VALÉRIA Alves da Silva Mat. Func. 108.591-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
27.	GILSON de Almeida Albuquerque Mat. Func. 302.318-1-3	Soldado PM	V	DE 21 A 23/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
28.	Francisca REJANE Rolim RODRIGUES de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0	Soldado PM	V	DE 21 A 23/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
29.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
30.	Maria Aline SALES Castro – Soldado PM Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
31.	NEY GONDIM Vilarouca Mat. Func. 302.656-1-0	Soldado PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
32.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
33.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 15/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
34.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
35.	Jairo Severino de Sousa BRASIL Mat. Func. 302.289-1-X	Soldado PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
36.	João Paulo Sousa MENEZES Mat. Func. 134.801-1-7	Soldado PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte Fortaleza	3,5	73,60	257,60
37.	BÁRBARA dos Santos Pinto Mat. Func. 301.665-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 05/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte Fortaleza	3,5	73,60	257,60
38.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
39.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
40.	Jorge LUIZ Sousa Costa Mat. Func. 136.280-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 20/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
41.	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 20/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
42.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
43.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
44.	Cláudio MARDÔNIO de Sousa Mat. Func. 134.272-1-6	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral Fortaleza	3,5	73,60	257,60
45.	LUANA Maria Franklin de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Sobral Fortaleza	3,5	73,60	257,60
46.	RENÉ ITALO de Sousa Gomes Mat. Func. 301.389-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 20/02/2012	Fortaleza/Sobral Fortaleza	3,5	73,60	257,60
47.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 17 A 20/02/2012	Fortaleza/Sobral Fortaleza	3,5	73,60	257,60
48.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte Fortaleza	3,5	73,60	257,60
49.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
50.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	V	DE 07 A 10/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	3,5	67,46	236,11
TOTAL							R\$12.274,38	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº102/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);

Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº102/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
2.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
3.	MARCOS Aurélio de Sousa Mat. Func. 101.265-1-7	Subtenente PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
4.	José Marcos RODRIGUES de Almeida Mat. Func. 031.492-1-8	Subtenente PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
5.	Geraldo Leite COELHO Mat. Func. 105.458-1-1	Subtenente PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
6.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
7.	Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
8.	Francisco DALTON Alves da Silva Mat. Func. 035.282-1-9	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	11,5	64,40	740,60
9.	ALEXANDRE Vieira da Rocha Mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
10.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
11.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira Mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
12.	GIVALDO Ribeiro da Costa Mat. Func. 104.705-1-X	Sargento PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
13.	Sebastião Bezerra de FREITAS Filho Mat. Func. 098.874-1-5	Sargento PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
14.	Paulo HELÂNIO Rodrigues do Nascimento Mat. Func. 034.860-1-X	Sargento PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
15.	Valdemar DANTAS de Carvalho Mat. Func. 107.285-1-7	Sargento PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
16.	Raimundo Nonato GALDINO Júnior Mat. Func. 093.420-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
17.	José Evandro de Souza RODRIGUES Mat. Func. 044.198-1-2	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
18.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
19.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
20.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	11,5	64,40	740,60
21.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
22.	RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
23.	GERSON Nogueira da Silva Mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
24.	REGINALDO de Sousa Lima Mat. Func. 095.634-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
25.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	11,5	67,46	775,79
26.	Francisco José FERREIRA de Sousa Mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
27.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
28.	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristino Mat. Func. 103.281-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
29.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
30.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
31.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
32.	José ALMIR Ferreira da Silva Mat. Func. 036.368-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
33.	Edney MATIAS Mat. Func. 110.102-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
34.	IVANILSON da Silva Alencar Mat. Func. 100.363-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
35.	Cícero LUCAS da Silva Mat. Func. 103.393-1-6	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
36.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	11,5	73,60	846,40
37.	MARCELO José de Abreu Morais Mat. Func. 300.718-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
38.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
39.	CARLOS ANTÔNIO de Sousa Mat. Func. 301.024-1-X	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
40.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
41.	Francisco Dieck do NASCIMENTO de Sousa Mat. Func. 110.227-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
42.	EDSON da Silva Araújo Mat. Func. 135.019-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
43.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
44.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
45.	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
46.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
47.	MADSON Joter da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
48.	Fabício NASCIMENTO de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	11,5	64,40	740,60
49.	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	11,5	64,40	740,60
50.	Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza Mat. Func. 135.096-1-1	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
51.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
52.	RAFAEL Anderson Nery da Silva Marinho Mat. Func. 302.273-1-X	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
53.	TALVANE Bezerra de Souza Mat. Func. 134.291-1-1	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
54.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
55.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
56.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
57.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
58.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
59.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
60.	Marcus Vinicius Lihares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
61.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	11,5	67,46	775,79
62.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	11,5	67,46	775,79
63.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	11,5	67,46	775,79
64.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
65.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
66.	Rafael Furtado NEO Mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
67.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
68.	José ADALBERTO da Silva Sousa Mat. Func. 302.086-1-7	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
69.	Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-x	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
70.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
71.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
72.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
73.	Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
74.	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
75.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
76.	João Batista PEREIRA de Aquino Mat. Func. 127.422-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
77.	Francisco GLEYSON Pereira dos Santos Mat. Func. 301.850-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
78.	Jefferson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
79.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	11,5	61,33	705,29
80.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	11,5	73,60	846,40
81.	Francisco LEANDRO Alves da Silva Mat. Func. 302.264-1-0	Soldado PM	V	DE 02 A 13/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	11,5	73,60	846,40
82.	Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
83.	Luis ALBERTO Aguiar Santos Mat. Func. 302.219-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
84.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
85.	Caio GUTEMBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5.	Soldado PM	V	DE 01 A 07/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	6,5	64,40	418,60
				DE 12 A 18/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	6,5	73,60	478,40
				DE 23 A 29/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	6,5	67,46	438,49
TOTAL							R\$65.837,82	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº103/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº103/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	ALEXANDRE Queiroz Moreira Mat. Func. 107.408-1-9	Capitão PM	IV	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,80	350,10
2.	KILDARE Vasconcelos Saraiva Mat. Func. 151.339-1-0	Tenente PM	IV	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	68,07	306,31
3.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
4.	DANIEL PEREIRA do Nascimento Mat. Func. 302.924-1-3	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
5.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
6.	Francisco LUCIANO Ferreira da Silva Mat. Func. 302.417-1-1	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
7.	Erinaldo ALVES Fernandes Mat. Func. 301.363-1-4	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
8.	Rafael Furtado NEO Mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
9.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
10.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
11.	EPHRAIM Zvi Cosme Kosmann Mat. Func. 301.847-1-8	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
12.	Cristiano OLIVEIRA Sousa Mat. Func. 301.535-1-0	Soldado PM	V	DE 24 A 28/01/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
13.	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4	Soldado PM	V	DE 26/01 A 02/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL							R\$4.152,26	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº104/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito

rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 31 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº104/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Tenente PM	IV	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	77,80	350,10
2.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
3.	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func. 125.469-1-2	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
4.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
5.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57
6.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
7.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
8.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
9.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
10.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
11.	RONALDO Lima da Silva Mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 31/01 A 04/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	331,20
TOTAL							R\$3.330,70	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº105/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº105/2012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func. 076.840-1-0	Tenente PM	IV	DE 16 A 21/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	71,31	392,20
2.	Roberto Wagner Gomes BENÍCIO Mat. Func. 036.556-1-X	Subtenente PM	V	DE 24 A 29/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	77,80	427,90
3.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
4.	DIÓGENES Lima de Sousa Mat. Func. 027.529-1-3	Subtenente PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
5.	Alberto MOREIRA da Silva Mat. Func. 093.458-1-7	Subtenente PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	14,5	64,40	933,80
6.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
7.	Francisco Gessiney Menezes de MELO Mat. Func. 043.389-1-X	Subtenente PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
8.	José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
9.	Francisco José VILAR Mat. Func. 053.892-1-6	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
10.	Germanias BRAGA Pinto Mat. Func. 109.765-1-0	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
11.	CLEONILSON da Costa Júnior Mat. Func. 020.552-1-X	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	14,5	67,46	978,17
12.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
13.	Carlos ROBERTO da Silva Mat. Func. 072.050-1-5	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
14.	José Célio Ferreira CAVALCANTE Mat. Func. 099.573-1-6	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
15.	Daniel Alves de SOUZA Mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
16.	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
17.	Renato PAIVA de Sousa Mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
18.	JAIR Mirand da Silva Mat. Func. 103.381-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
19.	EUGÊNIO Silva de Lima Mat. Func. 097.926-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
20.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	14,5	64,40	933,80
21.	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
22.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
23.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
24.	José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	14,5	67,46	978,17
25.	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
26.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
27.	José Tavares de MORAES Mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
28.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
29.	Antônio Márcio DIAS Gomes Mat. Func. 101.273-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
30.	Mardônio AIRTON Silva da Costa Mat. Func. 109.386-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20
				DE 13 A 17/02/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 20 A 24/02/2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	289,80
				DE 27 A 29/02/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
31.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
32.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
33.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
34.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
35.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
36.	Cícero FERREIRA Mat. Func. 127.050-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
37.	Thiago Alexandre PORTO Mat. Func. 301.721-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
38.	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,28

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
39.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
40.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
41.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
42.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	14,5	64,40	933,80
43.	Dooglas FRIGDMAN Rodrigues Marques Mat. Func. 301.414-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	14,5	64,40	933,80
44.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
45.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
46.	RYAN Bruno Araújo Mat. Func. 304.532-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
47.	Francisco José LOBO de Oliveira Júnior Mat. Func. 136.339-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
48.	Jefferson Paulo XAVIER Mat. Func. 300.664-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
49.	Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
50.	Antonio TADEU Gomes de Vasconcelos JÚNIOR Mat. Func. 302.074-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
51.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
52.	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
53.	Cleiton da Silva PEREIRA Mat. Func. 136.451-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
54.	João Paulo Cristino CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
55.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	14,5	67,46	978,17
56.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	14,5	67,46	978,17
57.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
58.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
59.	André de Oliveira GOMES Mat. Func. 302.747-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
60.	Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
61.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 301.169-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
62.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
63.	Antonio Cleiton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
64.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
65.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
66.	Cristiano OLIVEIRA Sousa Mat. Func. 301.535-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
67.	JÚLIO Anderson Rodrigues da Costa Mat. Func. 302.368-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
68.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
69.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
70.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
71.	PAULO de Almeida Gomes Mat. Func.: 136.018-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
72.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
73.	Carlos Henrique Duarte GUIMARÃES Mat. Func. 113.044-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
74.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
75.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
76.	Francisco MARCOS Holanda Mat. Func. 127.680-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
77.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,28
78.	Francisco GLEDSON Santana Silva Mat. Func. 302.209-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20
79.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 27/02/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	14,5	73,60	1.067,20
TOTAL							R\$71.125,66	

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº106/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	TEN PM	132.507-1-5	IV	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
Cleber Ferreira de Mesquita	TEN PM	132.399-1-6	IV	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
Márcio Benjamin Valentim	SGT PM	031.265-1-X	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Edilson Brito de Sousa	SGT PM	113.162-1-2	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Reginaldo Costa Aguiar	CB PM	108.483-1-8	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Edson Sousa dos Santos	CB PM	094.453-1-5	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Genilson da Silva Ferreira	CB PM	092.357-1-X	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
João José Liberato Soares	SD PM	300.900-1-2	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Eduardo Teles de Menezes	SD PM	134.849-1-0	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Edson Nascimento do Carmo	SD PM	125.533-1-5	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Lucélio Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Themio Luttiany Abreu Rios	SD PM	301.762-1-9	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Elvis Sales do Nascimento	SD PM	302.235-1-9	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Wesley Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Antonio César Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Gilcélso Ferreira Alves	SD PM	136.221-1-6	V	23 a 28 de janeiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
VALOR TOTAL									5.707,58

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº107/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	TEN PM	151.341-1-9	IV	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
José David Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
Francisco Fernandes dos Santos Filho	ST PM	115.855-1-5	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Ronald Oliveira da Silva	CBPM	110.823-1-9	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Wellington Ferreira de Sousa	CBPM	105.959-1-6	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Daniel Barroso Paulino	SD PM	136.523-1-7	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Antônio José Nogueira Silva	SD PM	301.078-1-0	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Agnaldo Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Enemias Barros da Silva	SD PM	125.550-1-5	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Ricardo Cícero da Silva Santos	SD PM	112.901-1-6	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Gustavo Matos de Freitas	SD PM	134.775-1-5	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	SD PM	301.092-1-X	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Anacleto da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Paulo Caetano de Abreu Holanda	SD PM	136.534-1-0	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	SD PM	301.935-1-2	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Carlos Gustavo Maciel Lima	SD PM	303.947-1-2	V	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
VALOR TOTAL									5.707,58

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº108/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a inauguração da nova delegacia do município de Aracoiaba, e considerando que o evento ocorrerá na Quinta-feira, 26/01/2012, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar musicas variadas, no evento supracitado, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º e anexo I do decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 25 de janeiro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº108/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Américo dos Santos 034730-1-5	Tenente	IV	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	64,83	32,41
Francisco Luciano Freitas 037031-1-8	Subten	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
José Alves Sobrinho 061487-1-9	Subten	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Francisco Geovane Martins da Silva 110013-1-9	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
José Pereira da Silva Neto 050848-1-4	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Carlos Augusto da Silva 110006-1-4	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Flávio Francisco dos Santos Oliveira 110020-1-3	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Francisco Wilson Rocha Freire 110019-1-2	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Ozéas Oliveira da Silva 110037-1-0	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Cícero Ângelo da Silva 110009-1-6	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Sérgio Marcos Fontenele de Sousa 104632-1-1	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Valdir Aldenor dos Santos Filho 110049-1-1	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Anaci do Nascimento Santos 109881-1-X	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Antônio Marcos da Silva Lima 110004-1-X	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gabriel Barbosa de Oliveira 110003-1-2	Sgt	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Mário Carvalho Sousa Neto 134531-1-X	Sd	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Antonio Everaldo Barros do Prado 136265-1-0	Sd	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Roberto Lima Barbosa 151633-1-3	Sd	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Glauco Alves Ferreira 151713-1-6	Sd	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
Klaus de Oliveira Lima 151699-1-5	Sd	V	26/01/12	Fortaleza-Aracoiaba-Fortaleza	1/2	61,33	30,66
TOTAL GERAL							614,95

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº112/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da (CPMA) Companhia de Polícia Militar Ambiental combater a poluição sonora no município de Icapuí em conjunto com uma equipe da SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente), bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de fiscalizar juntamente com o órgão ambiental ocorrências de poluição sonora com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental no município de Icapuí, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, outrossim, informo-vos que a portaria citada segue na presente data em virtude do lapso temporal com o qual a solicitação da presente operação chegou ao conhecimento do comando da CPMA, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 30 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº112/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Arribamar Teixeira, Mat. 028.103-1-x	Sgt PM	V	03/02/2012 a 05/02/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Francisco Antônio Sousa Alves Mat. 109.152-1-X	Cb PM	V	03/02/2012 a 05/02/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Manoel Messias Ferreira Farias, Mat. 066.244-1-3	Cb PM	V	03/02/2012 a 05/02/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
Carlos Sabino de Oliveira, Mat. 109.910-1-3	Sd PM	V	03/02/2012 a 05/02/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
José Sales dos Reis, Mat. 109.218-1-3	Sd PM	V	03/02/2012 a 05/02/2012	Fortaleza/Icapuí/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
TOTAL GERAL							R\$766,60

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº113/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº113/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes, Mat. 046.622-1-0	SUB TEN PM	V	13/02/2012 a 20/02/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Bonfim Senhor Ferreira Alves, Mat. 011.237-1-8	SGT PM	V	13/02/2012 a 20/02/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Jamir Crisostomo Pontes, Mat. 099.391-1-3	Cb PM	V	13/02/2012 a 20/02/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
Antônio Armando Padilha dos Santos, Mat. 135.091-1-5	Sd PM	V	13/02/2012 a 20/02/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$1.839,88

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº118/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Cleber Ferreira Mesquita	TEN PM	132.398-1-6	IV	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	TEN PM	132.507-1-5	IV	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	68,07	5,00%	374,39
Francisco Edilson Brito de Sousa	SGT PM	113.162-1-2	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Márcio Raylon Sampaio de Freitas	SGT PM	104.511-1-6	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Genilson da Silva Ferreira	CBPM	092357-1-X	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Edson Sousa dos Santos	CBPM	094.453-1-5	V	06 A 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Wesley Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	06 A 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Lucélio Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	06 A 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça	SD PM	113.135-1-5	V	06 A 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Mariano Bezerra da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	06 A 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Fabiano Alves da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Carlos Gustavo Maciel Lima	SD PM	303.947-1-2	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Elvis Sales do Nascimento	SD PM	302.235-1-9	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Jônatas Lima Leite	SD PM	304.906-1-4	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Antônio César Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
Marios Amaury Castelo Bezerra Filho	SD PM	301.935-1-2	V	06 a 11 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	5 e meia	64,40	5,00%	354,20
VALOR TOTAL									5.707,58

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240275/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº240275/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ELISANGELA OLIVEIRA MONTENEGRO SOUSA – ME**, CNPJ nº03.200.685/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 136 A, Coqueiro, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº240275/2009 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$101.508,60 (cento e um mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a contar de 23 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 21 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias, Cel PM, Comandante Geral da PMCE, e o Sr. Sebastião Carlos de Moraes Sousa, representante da contratada..

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242575/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº242575/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SOUSACAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.306.895/0001-36; V - ENDEREÇO: Av. Dom José Tupinambá da Frota, Centro, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Art.57, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº242575/2009 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$161.337,12 (cento e sessenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a contar de 27 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 22 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Valdizia Maria de Souza, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº121462463/2012 POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Contratação de engenheiro mecânico** para realizar os serviços de perícia técnica no elevador que está sendo construído no prédio dessa Superintendência de Polícia Civil com emissão de Laudo Técnico de Engenharia. JUSTIFICATIVA: Venho, respeitosamente, informar a V. Sª que esta SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL pretende realizar a contratação de Engenheiro Mecânico RENAN COSTA SOUSA inscrito no CPF sob o Nº957.829.823-49, para execução dos serviços referentes à realização de perícia técnica no elevador que está sendo construído neste Prédio com emissão de Laudo Técnico de Engenharia, visando atender à demanda em relação a substituição de peças e da marca do respectivo elevador. VALOR GLOBAL: R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.28460.22.339036.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso II da Lei nº8.666, de 21.06.93, cujo objetivo é a Contratação de engenheiro mecânico para realizar os serviços de perícia técnica no elevador que esta sendo construído no prédio dessa Superintendência de Polícia Civil com emissão de Laudo Técnico de Engenharia. CONTRATADA: **RENAN COSTA SOUSA**. DISPENSA: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012**

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATO** PARA O CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2012, CONFORME O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20110029, DE SPU Nº11560125-2, REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº10.520, DE 17/07/2002,

DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089 E 28.087, AMBOS DE 10/01/2006, PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 06/02/2012 A 05/02/2013. VALOR GLOBAL: R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) pagos em NE PELO NÚCLEO FINANCEIRO DO CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01585 10100004.06.122.500.28462.22.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15. 254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708287-2 foi autorizado para pagamento em 05/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ESPECIAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 31 de dezembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de homicídio, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708509-0 foi autorizado para pagamento em 05/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Baturité-CE, no dia 03 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar entrega de material, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº102/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708497-2 foi autorizado para pagamento em 24/02/2012, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) a SERVIDORA **FRANCISCA SÔNIA DOS**

SANTOS FREIRE, matrícula nº002.607-2-X, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Ipaumirim-CE e Cedro-CE, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2012, com a finalidade de inauguração das delegacias dos municípios de Ipaumirim e Cedro-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SÔNIA DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº002.607-2-X, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Banabuiú-CE, no dia 02 de março de 2012 a fim de inauguração da delegacia do município de Banabuiú-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012_001_3001/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **F B GERA CIA LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AJUSTE DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, CALIBRAÇÃO, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E RECOLOCAÇÃO DE SELOS DE GARANTIA EM ETILÔMETRO ALCO - SENSOR IV E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO**, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, NA QUANTIDADE DE (12 - DOZE EQUIPAMENTOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº015/2011 PEFOCE, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E FABIANA BALBINO GERA - PROPRIETÁRIA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº033 página 54, datado do dia 15 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria de Diárias do Servidor Pedro Sérgio de Lima Amaro. **Onde se lê:** Portaria nº041/2011. **Leia-se:** Portaria nº041/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012 IG Nº690823

PROCESSO Nº11707402-0 e 11706764-4/STDS 2012. OBJETO: **formação de parceria** entre os partícipes com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 038/2006 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização

e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Intermediação de mão de obra – Atendimento integrado ao trabalhador e empresa e Atendimento ao trabalhador do setor informal; Atendimento do Seguro Desemprego; Geração de Informações sobre o Mercado de Trabalho – Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED; Apoio a Eventos e Feiras; Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades e Juventude Empreendedora). JUSTIFICATIVA: O Instituto apresentou bom desempenho em ações semelhantes, executadas nos últimos anos, constatado por meio dos relatórios de performance dos contratos de gestão anteriores, além do fato de o IDT, segundo seu Estatuto, ser entidade sem fins lucrativos, exercendo atividades voltadas para o desenvolvimento institucional, enquadrando-se, desta forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$23.983.622,34 (vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.02.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.03.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.04.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.05.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.06.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.07.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.00.0.00 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.82.2.00 47100003.11.334.049.21382.01.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.02.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.03.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.04.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.05.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.06.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.07.33503900.10.0.00 47100003.11.334.049.21382.08.33503900.10.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. XIII, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97. DISPENSA: reconhecimento que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Adjunto da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela - Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.125.733/0001-52, CGF nº06-912-931-2, com endereço na Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº200, Bairro Vila União, Fortaleza-CE, CEP 60.410-840. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do Centro de Convenções, SETUR e Centro de Turismo, com reposição de peças e recuperação/correção de equipamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110014, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, com a devida publicação no D.O.E., nos termos do parágrafo único do art.61, da Lei nº8.666/1993, podendo ser prorrogado por igual período, com preços corrigidos pelo índice financeiro praticado por essa natureza de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$178.099,92 (cento e setenta e oito mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.20859.22.339039.00.0 e

36100003.23.695.400.20607.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Adriano Castro Perdigão (Sócio Administrador).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Convite nº20120002 SETUR/DER, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS PARA MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO DE ARACATI-CE, pela Comissão Especial de Licitação 06, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **LAVRITA ENGENHARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS MECANIZADOS LTDA** por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Convite nº20120002 SETUR/DER, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS PARA MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO DE ARACATI-CE, pela Comissão Especial de Licitação 06, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à empresa **LAVRITA ENGENHARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS MECANIZADOS LTDA** por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº234/2012 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância SPU nº10163174-0, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Militares SD PM WANDERCLEISON SOUSA ALVES, SD PM JAIRO MARTINS TRAJANO e SD PM RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, por terem agredido fisicamente Luciano Vicente de Lima, por ocasião de uma abordagem policial no dia 26 de março de 2010, na Rua Vereador José Batista Barbosa, bairro Edson Queiroz, nesta Capital. CONSIDERANDO que restou comprovada a isenção de responsabilidade disciplinar aos policiais militares Wandercleison Sousa Alves e Jairo Martins Trajano e o acusado Ricardo de Oliveira Carvalho, não apresentou tese com força suficiente para demover os fatos que depõem contra si; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante às fls. 118/120, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, RESOLVE: **Absolver os POLICIAIS MILITARES WANDERCLEISON SOUSA ALVES – M.F. nº301.250-1-0 e JAIRO MARTINS TRAJANO – M.F. nº301.251-1-8 e Punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o SD PM RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO – M.F. 300.615-1-9**, de acordo com o art.42, III da Lei nº13.407/03, e permanecerá no comportamento BOM, por haver infringido as regras contidas no art.13, §1º, II e XXXIV do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº270/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ADRIANA CÂMARA DE SOUZA**, matrícula nº000007-1-X, **ÊNIA MARIA PINHEIRO**, matrícula nº000017-1-6 e **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS**, matrícula nº000031-1-5, ficando sob a coordenação do primeiro. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº273/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** como supervisor responsável pelo estágio na área de Contabilidade, de acordo com o Art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, o servidor **FRANCINILSON MOTA DA SILVA**, Orientador da Célula de Gestão Financeira, matrícula Nº000003-1-0, conforme Edital Nº01/2012. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 20 de março de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº274/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** como supervisor responsável pelo estágio na área de Estatística, de acordo com Art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, o servidor **FERNANDO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula Nº0000011-1-2, Orientador da Célula de Registro e Controle de Procedimentos Administrativo Disciplinares, conforme Edital Nº01/2012. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 20 de março de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº275/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** como supervisora responsável pelo estágio na área de Direito, de acordo com Art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, a servidora **KLEINA CHAVES NOGUEIRA**, matrícula Nº0000030-1-8, Coordenadora da Assessoria Jurídica, conforme Edital Nº01/2012. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 20 de março de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº276/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** como supervisora responsável pelo estágio na área de Informática, de acordo com Art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS**, matrícula Nº0000031-1-5, Orientadora da Célula de Suporte Logístico, conforme Edital Nº01/2012. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 20 de março de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº280/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE: I- DESIGNAR a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** formada pelos Oficiais MAJ PM **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, MF.: 100.393-1-2, CAP PM **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, MF.: 108.167-1-8 e CAP PM **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF.: 126.448-1-7, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c 23, II, alínea c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese cometidas(s), pelo CB PM 8.028 **JOSÉ RIBAMAR COSTA DE SOUSA**, MF.029.804-1-X, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme SPU 12061182-1, o documento em repouso às fls. 04, da lavra do Cap QOPM Valber Ferreira da Conceição, alardeando que o militar em estudo já desertou por duas vezes da Polícia Militar do Ceará, sendo que a primeira ocorreu no ano de 1990, conforme publicação em Bol do 6º BPM nº100/1990 e a segunda no ano de 1993, conforme publicação em boletim do CPI nº024/2003, além de ter sido flagrantado no dia 15.05.2000, no 8º DP, com base no art.10 do CPB e no dia 10.01.2012, conforme consta no relatório do Supervisor de Policiamento da Capital, o referido militar estadual é acusado de haver efetuado disparo em via pública, fato ocorrido nos cruzamentos da rua C com rua D, no bairro José Walter, tendo como supostas vítimas: Alison Neris Gomes, 19 anos e David Hudson Veras, 25 anos, ocasião em que fora conduzido pelos integrantes da RP-6391 ao 12º DP, onde fora lavrado um BO-342/2012. Essas atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, V, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VI, VIII, XV, XVIII e XXIX, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12 §1º, inciso I, c/c Art.13 §1º, incisos L e XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003. II- **CIENTIFICAR** o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresenta-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº281/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE: I - DESIGNAR a 3ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina** formada pelos Oficiais MAJ PM **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, MF.: 100.393-1-2, CAP PM **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, MF.: 108.167-1-8 e CAP PM **FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA**, MF.: 126.448-1-7, para sob a presidência do primeiro instaurar Conselho de Disciplina, de acordo com Art.71, II c/c 23, II, alínea c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese cometidas(s), pelo CB PM 10397 **LUIS RONALDO ALVES CABRAL**, MF.091.710-1-0, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme parecer da lavra do CAP QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, fls.95, fora identificado junto à Auditoria Militar do Ceará que a citada praça foi denunciada por infração ao art.299 do CPM, pelos mesmos motivos que originaram a instauração da sindicância administrativa sob SPU-09512511-6, corroborado pelo despacho do Orientador de Célula se Sindicância Militar, CAP QOPM, Marcos Paulo Nogueira Barros, fls. 97, alardeando que o militar em estudo possui em sua ficha funcional 23 (vinte e três) punições disciplinares, sendo: 03 (três) repreensões; 19 (dezenove) detenções e uma prisão. Estas atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VI, VIII, XV, XIII, XVIII e XXIX, caracterizando, prima facie, transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12 §1º, inciso I, §2º, inciso III, c/c Art.13 §1º, incisos XXVIII, XXIX, XXX, e XXXII, tudo da Lei nº13.407/

2003. II - CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto Nº30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente receba junto à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº282/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, IV e Art.5º, VIII da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE **DESIGNAR** a Servidora Delegada de Polícia Civil, **MILENA MARTINS MONTEIRO**, matrícula nº133.852-1-1, lotada na Controladoria Geral de Disciplina - CGD para processar Sindicância Civil. Em consequência fica a mesma autorizada a oficiar ao chefe imediato do acusado para apresentá-lo à CGD. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina - SPU nº11572720-5, instaurado através da Portaria nº15/2012, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar, **JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE**, por ter desacomatado militar e resistido à prisão, em ocorrência de som alto, por volta das 03h20, do dia 23.09.2011, na Rua 77, casa 403, Conjunto Jereissati II, nesta Capital; CONSIDERANDO que as supostas transgressões já foram apuradas junto à PM/CE; RESOLVE **arquivar o referido Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado em face do Policial Militar **JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE** - M.F. nº301.000-1-8, tendo em vista o duplo processamento, ou seja, "bis in idem". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina - SPU nº11572720-5, instaurado através da Portaria nº66/2012, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar, **REGINALDO ROGER PEREIRA DE LIMA**, por ter se envolvido em uma ocorrência de ameaça e danos materiais, tendo como vítima José Cristiano Feitosa Abreu, no dia 26 de março de 2011, no município de Canindé/CE; CONSIDERANDO que as supostas transgressões já foram apuradas; RESOLVE **arquivar o referido Conselho de Disciplina**, instaurado em face do Policial Militar **REGINALDO ROGER PEREIRA DE LIMA** - M.F. nº112.900-1-9, tendo em vista o duplo processamento, ou seja, "bis in idem". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº290/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I, da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina SPU nº06424728-7, instaurado através da Portaria nº112/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Policiais Militares, 1º SGT OTHON STUDART NUNES DE SOUSA e SD FRANCISCO MARDONE FERREIRA BRAGA, por, supostamente, terem perseguido e agredido Antônio Eder Barros da Silva, em 19 de dezembro de 2004; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 442/450, que à unanimidade entendeu pela não existem provas suficientes que fundamentem os fatos denunciados originários; RESOLVE **absolver**, os **MILITARES** 1º SGT OTHON STUDART NUNES DE SOUSA - M.F. nº026.390-1-7 e SD FRANCISCO MARDONE FERREIRA BRAGA - M.F. nº109.830-1-0, por não existirem provas inequívocas dos atos praticados em contrário aos valores dos Policiais Militares, previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres contidos no Art.8º, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, II e III c/c Art.13, §1º, I, II, III, IV, XXXII, XXXIV e LVIII, tudo da Lei 13.407/03, imputados na Portaria instauradora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº291/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I, da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina SPU nº08455248-4, instaurado através da Portaria nº043/2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar, SD FRANCISCO ALBERTO DA SILVA, pelo suposto envolvimento na entrada de substâncias entorpecentes e celulares no presídio; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante às fls. 580/581, que à unanimidade entendeu pela não existem provas suficientes que fundamentem os fatos denunciados originários; RESOLVE **absolver**, o militar SD FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - M.F. nº053.926-1-6, por não existirem provas inequívocas dos atos praticados em contrário aos valores dos Policiais Militares, previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres contidos no Art.8º, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, III c/c Art.13, §1º, XXI, XXXII, XLVI e LVIII, tudo da Lei 13.407/03, imputados na Portaria instauradora. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EDITAL Nº001/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e Conveniadas, com fundamento no Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Controladoria Geral de Disciplina - CGD, destinado a estudantes de Nível Superior nas áreas de conhecimentos abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
Contabilidade	01	Francinilson Mota da Silva
Direito	04	Kleina Chaves Nogueira
Estatística	01	Fernando Antonio Gonçalves da Silva
Informática	02	Maria das Graças Bandeira Campos

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria Executiva de Disciplina, integrante da Estrutura Organizacional da CGD, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Praia

de Iracema, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas não inferiores a 7 (sete) ou correspondente;

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no curso referente a área desejada nas conveniadas, histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2012.1.

A seleção constará de análise de Curriculum, Histórico Escolar e Entrevistas de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. **CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

PROCESSO Nº201/2002 FORTALEZA-CE. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para CGD. JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de energia elétrica a ser realizado pela contratada ao contratante, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos no contrato à revelia da contratada e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. VALOR GLOBAL: R\$69.604,39 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente Contrato. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. DISPENSA: Nº2012002 - Projeto Finalístico 5308042011 - Manutenção - Materiais e Serviços. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2012

PROCESSO Nº001/2012 FORTALEZA-CE. OBJETO: **Fornecimento de revistas (Informativo de Licitações e Contratos - ILC e Leianotada, com versão 2.0)** para esta Controladoria Geral de Disciplina, no período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta secretaria no tocante a Procedimentos Licitatórios e Contratações, elementos essenciais ao Processo Administrativo. VALOR: R\$4.832,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 25, inciso I da lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, para o fornecimento de revistas (Informativo de Licitações e Contratos - ILC e Leianotada, com versão 2.0). CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Geraldo Bertolo/Secretário Executivo de Disciplina da CGD. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva/Controlador Geral de Disciplina da CGD.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 07/2012

A PREGOEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação**, na Modalidade Pregão Presencial nº07/2012. A presente licitação,

inicialmente prevista para 04 de abril de 2012, acontecerá na data de 12 de abril de 2012, com horários assim definidos: credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, cujo objeto encontra-se especificado a seguir: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de CD e DVD virgem, cartuchos, toners e fitas para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Assembleia, sito à Av. Desembargador Moreira, 2807, Edifício Senador César Cals, sala 504, 5º andar, nos dias úteis, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do site www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01047/2012-7-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº47/2005, a partir de 01/03/2012, **aposentadoria** a **RAIMUNDO BARRETO FILHO**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0179-8, da Secretaria Geral deste Tribunal, com os proventos mensais no valor de R\$4.483,82 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento – Lei nº15.101/2011	R\$	1.384,05
Adicional de Tempo de Serviço 20%	R\$	276,81
Vantagem Nom. Identificada (VNI)	R\$	867,65
GDCE – Parte Fixa	R\$	448,65
GDCE – Parte Variável	R\$	1.506,66
Total Bruto	R\$	4.483,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº32/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	5412/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 30659/11
Órgão:	FUNDEB DE LAVRAS DA MANGABLIRA
Responsável:	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUSA
Processo nº	7630/01
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 7672/07
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TIANGUA
Responsável:	MONSENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA
Advogado:	RONCALLI DE FREITAS PAIVA
Processo nº	10386/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 27575/11
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável:	FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS MOREIRA
Processo nº	10959/09
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24668/11
Órgão:	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENCE DE GUARAMIRANGA
Responsável:	FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA
Processo nº	17001/09 - Processo transformado nº14586/09
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 24010/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
Responsável:	DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Responsável:	FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Responsável:	ROGERIO RODRIGUES DE MENDONCA
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia

Processo nº 10773/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 1689/12
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PEREIRO
 Responsável: JOSE GOMES MARTINS
 Relator: Cons. Marcelo Feitoso
 Processo nº 8857/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 632/12
 Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE DE MARACANAÚ
 Responsável: CARLA ROLA VIANA
 Processo nº 10449/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 4094/11
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SOBRAL
 Responsável: ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA
 Processo nº 10695/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 27569/11
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PACOTI
 Responsável: RITA DE CASSIA BARROSO ALVES
 Processo nº 10707/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26499/10
 Órgão: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIUNA
 Responsável: DANYELLE ALVES DA CRUZ
 Processo nº 12900/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4252/11
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE RERIUTABA
 Responsável: JOSE AGUIAR NETO
 Processo nº 27093/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30668/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: MARIA SUELY MAIA PRUDENTE
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7746/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 211/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: JOSE EDILSON ARAUJO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº28/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitoso
 Processo nº 6072/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 Responsável: JOSE MARIA GOMES PEREIRA
 Processo nº 6509/07 - Processo transformado nº1654/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
 Responsável: ANTONIO SALES MAGALHAES
 Processo nº 7282/07 - Processo transformado nº34615/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Interessado: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
 Processo nº 8793/07 - Processo transformado nº6289/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
 Responsável: EVANIA OLIVEIRA LUCENA
 Responsável: JOSÉ EDSON RIOS FILHO
 Interessado: JOSÉ NASARENO AGUIAR
 Processo nº 12983/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE ITAREMA
 Responsável: MARIA NAIR SOARES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 14810/11 - Processo transformado nº11119/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Responsável: ANTONIO ALMEIDA NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº32/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10342/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BAIXIO
 Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO
 Processo nº 13329/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO SOCIO-AMBIENTAL DE OCARA
 Responsável: JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA
 Processo nº 22152/07 - Processo transformado nº18075/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: SEC.DESENV.RURAL E RECURSOS HIDRICOS DE ARATUBA
 Responsável: JOSE AIRTON PONTES MACEDO
 Interessado: ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO
 Advogado: WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO
 Processo nº 22681/11 - Processo transformado nº20645/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
 Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 3723/12
 Natureza: Representação - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 Reclamante: FRANCISCA RUFINO PINHEIRO OLIVEIRA
 Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES RODRIGUES
 Reclamante: JOSÉ WENES DOS SANTOS
 Reclamado: GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
 Reclamado: JOSÉ EVANDRO TAVARES
 Reclamado: JOSE MARQUINELIO TAVARES
 Reclamado: JOSILENE DIAS TAVARES
 Advogado: ANTÔNIO LEITE TAVARES
 Processo nº 9928/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE PACOTI
 Responsável: RITA DE CASSIA BARROSO ALVES
 Processo nº 10175/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOLONOPOLÉ
 Responsável: MONICA MARIA SILVA DE SOUSA
 Processo nº 10953/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRET.ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE GUARAMIRANGA
 Responsável: RICARDO ROCHA FREIRE
 Processo nº 11921/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE AGRIC.REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE MARCO
 Responsável: FRANCISCO REGIS SILVEIRA
 Processo nº 28826/03 - Processo transformado nº23338/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E ASS.SOCIAL DE FORTALEZA
 Responsável: JURACI VIEIRA DE MAGALHAES
 Responsável: PAULO DE MELO JORGE FILHO
 Processo nº 29675/11 - Processo transformado nº25937/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 252/12 - Processo transformado nº28366/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
Responsável: MANOEL VENANCIO BARROSO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 23-março-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº006/2011**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº14.674.303/0001-02. OBJETOS: I - Acrescentar uma visita técnica ao Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica nº006/2011, com a finalidade de acompanhar o teste piloto da pesquisa a ser realizada na fase de execução da auditoria; II - Alterar as datas do Plano de Trabalho anexo ao Primeiro Termo Aditivo do supracitado Convênio; III - Prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº006/2011, por mais 180 dias, na forma do Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: acima especificada. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de março de 2012.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. Data: 27 de março de 2012. Acordo de Empréstimo Nº 2230/OC-BR. Edital n.º 001/2012. 1. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de Acará, por meio do Convênio nº 01/2012, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Construção de: Lote 01 - Um Centro de Educação Infantil - CEI (Padrão IV) no Bairro Paulo VI na Sede do Município. Lote 02 - Um Pólo de Convivência Social (Padrão III) na Sede do Município. Lote 03 - Uma Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão I) no Bairro Buriti na Sede do Município. Lote 04 - Uma Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão I) na Localidade do Curral Velho. Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Rua Gen. Humberto Moura, nº 638-B, Centro, ACARÁ-CE, no telefone/fax: (88)3661-1163 por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Rua Gen. Humberto Moura, nº 638-B-Centro, Acará/CE até às 10:00 horas do dia 07 de maio de 2012 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: Lote Nº , Objeto, VR. Da Garantia: 01 - Lote 01 - Um Centro de Educação Infantil - CEI (Padrão IV) no Bairro Paulo VI na Sede do Município - R\$ 7.400,00; 02 - Lote 02 - Um Pólo de Convivência Social (Padrão III) na Sede do Município - R\$ 11.600,00; 03 - Lote 03 - Uma Quadra Poliesportiva coberta (Padrão I) no Bairro Buriti na Sede do Município - R\$ 9.120,00; 04 - Lote 04 - Uma Quadra Poliesportiva coberta (Padrão I) na Localidade do Curral Velho - R\$ 9.120,00; e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. **Acará - CE, 26 de março de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Marina de Iracema Park S/A-CNPJ 07.334.600/0001-35- Companhia Aberta-Aviso aos Acionistas-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da companhia, Av. Pres. Castelo Branco, 400-P, de Iracema-Fort.-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, art. 25 da Instrução CVM Nº 480 e do Art.9º da Instrução CVM 481/09, referentes ao exercício de 2011.Fort., 22/03/2012. Antônio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. DECRETO Nº. 016, DE 15 DE MARÇO DE 2012. ALTERA O DECRETO Nº. 003 DE 31/01/11, QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA FRANCISCA ALVES DANTAS (ANTIGA AVENIDA MARTINS SOARES MORENO). O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 66, da lei Orgânica do Município de Iguatu. **DECRETA: Art. 1º.** Ficam alterados os incisos IV, V, VII, VIII e XVI do Art. 1º do Decreto nº 003, de 31/01/11 cujas redações passam a serem as seguintes: IV - Imóvel de propriedade de **EDMUNDO HOLANDA DE SOUZA**, com **área total de 182,46m²** (cento e oitenta e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados), medindo 3,78m de frente; 3,78m de fundos; 48,27m do lado esquerdo e 48,27m do lado direito, localizado na Rua Professor João Coelho, com área construída de 52,54m² (imóvel residencial nº. 344); V - Imóvel de propriedade de **EDMUNDO HOLANDA DE SOUZA**, com **área total de 201,76m²** (duzentos e um vírgula setenta e seis metros quadrados), medindo 4,18m de frente; 4,18m de fundos; 48,27m do lado esquerdo e 48,27m do lado direito, localizado na Rua Professor João Coelho, possuindo 49,74m² de área edificada (imóvel residencial nº. 340); VII - Lote urbano de propriedade de **PEDRO HIROMASA OSAWA**, com **área total de 229,25m²** (duzentos e vinte e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados), situado a Rua Professor João Coelho esquina com a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno), na sede deste Município de Iguatu, Estado do Ceará, limitando-se com os seguintes confinantes: LESTE (frente) - com a Rua Professor João Coelho, medindo 8,60m; OESTE (fundos) - com terreno de propriedade do Sr. Pedro Hiromasa Osawa, medindo 8,60m; SUL - com terreno de propriedade da Sra. Joana Teixeira Chaves, medindo 26,20m; NORTE - com a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno), medindo 26,20m; VIII - Parte de um lote urbano edificado de propriedade de **PEDRO HIROMASA OSAWA**, com **área total de 102,40m²** (cento e dois vírgula quarenta metros quadrados), situado a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno) distando-se 35,20m do cruzamento com a Rua Professor João Coelho, na sede deste Município de Iguatu, Estado do Ceará, limitando-se com os seguintes confinantes: NORTE (frente) - com a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno), medindo 8,00m; OESTE - com a Lagoa da Bastiana, medindo 12,80m; SUL - com terreno de propriedade do Sr. José Claudio Carneiro, medindo 8,00m; LESTE - com terreno de propriedade do Sr. Pedro Hiromasa Osawa, medindo 12,80m; XVI - Imóvel residencial de propriedade de **JOSÉ GONÇALVES FILHO** e sua esposa **ANTONIA JUCINEUDA DE ARAÚJO GONÇALVES**, com **área total de 107,80m²** (cento e sete vírgula oitenta metros quadrados), situado na Avenida Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno), nº. 78, Bairro Bastiana, Iguatu, Ceará, medindo 4,40m de frente; medindo 4,40m de fundos; lado esquerdo medindo 24,50m e lado direito medindo 24,50; **Art. 2º.** Ficam acrescentados os incisos XXI e XXII ao Art. 1º do Decreto nº 003/11, passando a vigorar com as seguintes redações: XXI - Lote urbano de propriedade de **PEDRO HIROMASA OSAWA**, com **área total de 76,80m²** (setenta e seis vírgula oitenta metros quadrados), situado a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno) distando-se 29,20m do cruzamento com a Rua Professor João Coelho, na sede deste Município de Iguatu, Estado do Ceará, limitando-se com os seguintes confinantes: NORTE (frente) - com a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno), medindo 6,00m; OESTE - com terreno de propriedade do Sr. Pedro Hiromasa Osawa, medindo 12,80m; SUL - com terreno de propriedade do Sr. José Claudio Carneiro, medindo 6,00m; LESTE - com terreno de propriedade do Sr. Pedro Hiromasa Osawa, medindo 12,80m; XXII - Parte de um lote urbano de propriedade de **PEDRO HIROMASA OSAWA**, com **área total de 38,40m²** (trinta e oito vírgula quarenta metros quadrados), situado a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno) distando-se 26,20m do cruzamento com a Rua Professor João Coelho, na sede deste Município de Iguatu, Estado do Ceará, limitando-se com os seguintes confinantes: NORTE (frente) - com a Rua Francisca Alves Dantas (Antiga Martins Soares Moreno), medindo 3,00m; OESTE - com terreno de propriedade do Sr. Pedro Hiromasa Osawa, medindo 3,00m; LESTE - com terreno de propriedade do Sr. Pedro Hiromasa Osawa, medindo 12,80m. **Art. 3º.** Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº. 003/11. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu**, em 15 de março de 2012. **JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 2603.01/2012-PMA, cujo objeto é a aquisição de material de construção para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati - Ceará, tipo Menor Preço, com data de abertura em 12 de abril de 2012, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati em 27/03/2012. José Neto de Castro- Presidente.**

**BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.**

Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala C - Fortaleza - CE
CNPJ nº 07.700.131/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Fortaleza (CE), 09 de março de 2012

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais)

	2011	2010		2011	2010
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	2.508	2.255	Circulante	246	241
Disponibilidades	19	202	Outras obrigações	246	241
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.382	1.877	Sociais e estatutárias	82	82
Carteira própria	2.382	1.877	Fiscais e previdenciárias	129	135
Outros créditos	107	176	Diversas	35	24
Rendas a receber	13	13	Exigível a Longo Prazo	3.843	2.904
Impostos a compensar	94	163	Outras Obrigações	3.843	2.904
Realizável a Longo Prazo	4.960	4.499	Fiscais e previdenciárias	3.843	2.904
Outros Créditos	4.960	4.499	Patrimônio líquido	237.557	225.814
Créditos tributários	1.537	1.162	Capital social realizado		
Impostos a compensar	3.423	3.337	De domiciliados no País	183.493	183.493
Permanente	234.178	222.205	Reservas de capital	2.588	2.588
Investimentos	234.178	222.205	Reservas de lucros	51.476	39.733
Participação em coligada no País	232.675	220.701	Total do passivo	241.646	228.959
Outros investimentos	1.503	1.504			
Total do ativo	241.646	228.959			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)

	2º Semestre	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	9.273	26.041	38.506
Ajustes ao lucro líquido	(9.020)	(25.498)	(38.821)
Provisões cíveis, trab. e fiscais	490	939	838
Resultado de participações em coligadas	(9.510)	(26.437)	(38.741)
Ganho na variação de participação em coligadas	-	-	(918)
Lucro líquido ajustado	253	543	(315)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(185)	(505)	1.841
(Aumento)/redução em outros créditos	(307)	(392)	2.239
Aumento/(redução) em outras obrigações	68	5	(3.652)
Dividendos recebidos	580	2.556	6.323
Juros s/capital próprio recebidos	6.036	11.907	11.743
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	6.445	14.114	18.179
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	(580)	(2.556)	(6.323)
Juros s/capital próprio pagos	(5.870)	(11.741)	(11.743)
Caixa líquido utilizado das atividades de financiamentos	(6.450)	(14.297)	(18.066)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5)	(183)	113
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	24	202	89
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	19	19	202
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(5)	(183)	113

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação do capital social)

	2º Semestre	2011	2010
Receitas da intermediação financeira	372	763	958
Resultado de títulos e valores mobiliários	372	763	958
Resultado bruto da intermediação financeira	372	763	958
Outras receitas operacionais	8.763	25.053	37.318
Resultado de participação em coligada	9.510	26.436	38.741
Despesas de pessoal	(92)	(217)	-
Despesas tributárias	(298)	(590)	(590)
Outras despesas administrativas	(165)	(227)	(370)
Outras despesas operacionais	(192)	(349)	(463)
Resultado operacional	9.135	25.816	38.276
Resultado não operacional	-	-	918
Resultado antes da tributação sobre o lucro	9.135	25.816	39.194
Imposto de renda	(32)	(71)	(729)
Contribuição social	(26)	(52)	(294)
Ativo fiscal diferido	196	375	335
Participações estatutárias no lucro	-	(27)	-
Lucro líquido do semestre/exercício	9.273	26.041	38.506
Número de ações integralizadas (mil)	183.493	183.493	183.493
Lucro líquido por ação do capital social - R\$	0,05	0,14	0,21

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua—★

—★ continuação

**BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.**

Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala C - Fortaleza - CE

CNPJ nº 07.700.131/0001-20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária		
Saldos em 01 de janeiro de 2010	183.493	2.588	2.663	13.807	—	202.551
Pagamento de dividendos de exercícios anteriores	—	—	—	—	(3.500)	(3.500)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	38.506	38.506
Remuneração sobre capital próprio	—	—	—	—	(11.743)	(11.743)
Destinações do lucro:						
Reservas	—	—	1.925	21.338	(23.263)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2010	183.493	2.588	4.588	35.145	—	225.814
Mutações do exercício	—	—	1.925	21.338	—	23.263
Saldos em 01 de janeiro de 2011	183.493	2.588	4.588	35.145	—	225.814
Pagamento de dividendos de exercícios anteriores	—	—	—	(1.977)	—	(1.977)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	26.041	26.041
Pagamento de dividendos	—	—	—	—	(580)	(580)
Remuneração sobre capital próprio	—	—	—	—	(11.741)	(11.741)
Destinações do lucro:						
Reservas	—	—	1.302	12.418	(13.720)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2011	183.493	2.588	5.890	45.586	—	237.557
Mutações do exercício	—	—	1.302	10.441	—	11.743
Saldos em 30 de junho de 2011	183.493	2.588	5.426	43.227	—	234.734
Lucro líquido do semestre	—	—	—	—	9.273	9.273
Pagamento de dividendos	—	—	—	—	(580)	(580)
Remuneração sobre capital próprio	—	—	—	—	(5.870)	(5.870)
Destinações do lucro:						
Reservas	—	—	464	2.359	(2.823)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2011	183.493	2.588	5.890	45.586	—	237.557
Mutações do semestre	—	—	464	2.359	—	2.823

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)

	2º Semestre	2011	2010
1. Receitas	121	355	958
1.1 Intermediação financeira	373	764	958
1.2 Outras	(252)	(409)	—
2. Insumos adquiridos de terceiros	(94)	(144)	(339)
2.1 Materiais, energia e outros	—	(1)	(8)
2.2 Serviços de terceiros	(94)	(143)	(331)
3. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	27	211	619
4. Valor adicionado recebido em transferência	9.510	26.436	39.659
4.1 Resultado de equivalência patrimonial	9.510	26.436	38.741
4.2 Ganho na variação na participação em coligada	—	—	918
5. Valor adicionado total a distribuir	9.537	26.647	40.278
6. Distribuição do valor adicionado	9.537	26.647	40.278
6.1 Pessoal	75	204	204
6.1.2 Remuneração direta	75	204	204
6.2 Impostos, taxas e contribuições	189	402	1.568
6.2.1 Federais	189	402	1.567
6.2.2 Municipais	—	—	1
6.3 Remuneração de capital próprio	9.273	26.041	38.506
6.3.1 Juros sobre capital próprio	5.870	11.741	11.743
6.3.2 Dividendos	580	580	3.500
6.3.3 Lucros retidos do exercício	2.823	13.720	23.263

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A BIC Corretora de Câmbio e Valores S.A. é subsidiária integral da Primus Holding S.A. e tem como objetivo a participação em outras entidades, a negociação e intermediação de títulos de oferta pública e de títulos e valores mobiliários, a administração de fundos de investimentos, a realização de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes e em bolsa de mercadorias e de futuros e a prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações, atividades nos mercados financeiros e de capitais e outras atividades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as devidas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, para a contabilização das operações, associadas, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Entre 2008 e, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos passaram por homologação do Banco Central do Brasil - BACEN. Desta forma, a Instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo BACEN:

- a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08;
- b) CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08;
- c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09;
- d) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09;
- e) CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração para a divulgação em 09 de março de 2012.

3. Principais práticas contábeis:

a. Resultado das operações: É apurado pelo regime de competência.

b. Estimativas Contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas

continua—★

* continuação

**BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.**Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala C - Fortaleza - CE
CNPJ nº 07.700.131/0001-20**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de reais)

contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões e apuração do valor justo dos títulos e de valores mobiliários. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c. Caixa e equivalentes de caixa para o fluxo de caixa pelo método indireto: Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d. Ativo circulante e realizável a longo prazo: Demonstrado pelo valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "pro rata" dia), e provisão para possíveis perdas.

e. Títulos e valores mobiliários: Conforme regras estabelecidas pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados conforme descrito a seguir:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

f. Permanente: O investimento na coligada Banco Industrial e Comercial S.A. é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, na proporção da participação no valor do patrimônio líquido da sociedade investida.

g. Passivo circulante e exigível a longo prazo: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata") incorridos. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima dos limites específicos. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável antes do imposto de renda. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e registrados na rubrica "Outros créditos - Créditos tributários".

h. Contingências e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos pela Resolução do CMN nº 3.823/09.

Obrigações legais: Estão reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

i. Demonstrações do valor adicionado - informação complementar: A Corretora está apresentando como informação complementar, nos moldes do Pronunciamento Técnico 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 09) e Resolução CFC nº 1.138/08, a demonstração do valor adicionado, que tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pela Corretora e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

4. Títulos e valores mobiliários**Títulos para negociação****Carteira própria**

Certificados de Depósito Bancário (*)

Total

	2011	2010
Certificados de Depósito Bancário (*)	2.382	1.877
Total	2.382	1.877

(*) Os Certificados de Depósitos Bancários são pós-fixados indexados à CDI e têm vencimento entre janeiro de 2013 a novembro de 2013. O valor de mercado e o do custo atualizado se equiparam na data do balanço. Os títulos são classificados no balanço patrimonial no ativo circulante devido suas características de liquidez e estão registrados na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

a) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre	2011	2010
Resultado de títulos renda fixa	138	258	313
Total	138	258	313

5. Outros créditos - diversos

	2011	2010
Rendas a receber	13	13
Créditos tributários	1.537	1.162
Impostos a compensar	3.517	3.500
Total	5.067	4.675

6. Participações em coligadas no país

a. As principais informações da companhia investida Banco Industrial e Comercial S.A. pela BIC Corretora podem ser assim demonstradas:

	2011	2010
Quantidade de ações ordinárias	27.327.003	27.327.003
Quantidade de ações preferenciais	1.228.610	1.228.610
Quantidade total de ações	28.555.613	28.555.613
Participação do capital	11,291%	11,291%
Capital social	1.434.206	1.434.206
Patrimônio líquido	2.002.099	1.954.648
Patrimônio líquido	2.002.099	1.954.648
Lucro líquido do exercício	232.543	348.395
Valor contábil do investimento	232.675	220.701
Resultado da equivalência patrimonial	26.436	38.741
Ganho na variação de participação em coligadas	-	918

b. Os outros investimentos referem-se a ações da BM&FBOVESPA S.A. e CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, registrados pelo seu valor de custo na data da desmutualização.

7. Operações com partes relacionadas

a. A Corretora mantém transações com partes relacionadas. Os saldos de operações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2011 são com o Banco Industrial e Comercial S.A. e podem ser assim demonstrados:

	2011	2010
Disponibilidades	19	202
Títulos e valores mobiliários	2.382	1.877
Rendas de títulos e valores mobiliários	258	313

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 29 de abril de 2011, foi deliberado pelo não pagamento de Participação dos Administradores no lucro do exercício de 2010, e foi fixado o valor de R\$ 259 de remuneração global para o exercício de 2011. Eventuais acréscimos serão procedidos pelos Administradores e ratificados na Assembleia Geral que deliberará sobre as contas do exercício. No 1º trimestre de 2011 foi pago R\$ 27 de Participação dos Administradores no lucro.

b.1. Benefício de curto prazo - Diretoria Executiva: A remuneração paga aos membros da Diretoria no exercício de 2011 foi de R\$ 217 (2010 - R\$ 250).

b.2. Benefício pós-emprego: A Corretora não possui benefícios pós-emprego para o pessoal-chave da Administração.

b.3. Benefício de longo prazo: A Corretora não possui, para o pessoal-chave da Administração, benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho.

b.4. A próxima Assembleia Geral Extraordinária será realizada até a data de 30 de abril de 2012, onde será discutido o lucro do exercício de 2011.

8. Contingências ativas e passivas

	2010	Constituição	Reversão	Atualização	2011
PIS - Alargamento da Base de Cálculo - Lei nº 9.718/98	406	82	-	49	537
COFINS - Alargamento da Base de Cálculo - Lei nº 9.718/98	2.498	507	-	301	3.306
Total	2.904	589	-	350	3.843

Os passivos contingentes classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados e referem-se a:

COFINS (R\$ 3.306) - pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar nº 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98.

PIS (R\$ 537) - pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar nº 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98.

Não há ativos contingentes e nem passivos classificados como perdas possíveis em 31 de dezembro de 2011.

9. Patrimônio líquido: O capital social está dividido em 183.493.333 ações ordinárias, sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, nos termos da legislação societária. Conforme determina o Art. 202 § 3º da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Corretora não declarou pagamento de dividendos sobre o lucro do exercício, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas, a ser realizada no início de 2012, a deliberação sobre pagamento de dividendos. Foram calculados, nos termos da legislação em vigor, juros no montante de R\$ 11.741 (2010 - R\$ 11.743), a título de remuneração sobre o capital próprio. O benefício fiscal decorrente desta provisão apresenta o montante de R\$ 4.696 (2010 - R\$ 4.697). A reserva estatutária é formada pelo acúmulo de valores remanescentes de lucros líquidos dos períodos encerrados, deduzidos dos juros sobre o capital próprio, quando pagos ou provisionados, e da destinação a formação da reserva legal. O saldo remanescente na conta de reserva estatutária destina-se a reforço de capital social e de giro da Corretora, objetivando assegurar adequadas condições operacionais.

continua*

—★ continuação



BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.

Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala C - Fortaleza - CE
CNPJ nº 07.700.131/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais)

	2011		2010			2011	
Lucro líquido		26.041		38.506	Apuração	IR	CS
Reserva legal		(1.302)		(1.925)	Resultado antes da tributação sobre o lucro	25.816	25.816
Lucro líquido ajustado		24.739		36.581	(-) Juros sobre capital próprio	(11.741)	(11.741)
Dividendos mínimos obrigatórios (*)		6.185		9.145	(-) Participações estatutária no lucro	(27)	(27)
Juros de capital próprio distribuídos		11.741		11.743	Base de cálculo	14.048	14.048
IRRF - 15%		(1.761)		(1.761)	Adições temporárias	939	939
Dividendos		2.557		3.500	Adições permanentes	11.828	11.801
Reserva Estatutária		4.256		12.193	Exclusões permanentes	(26.436)	(26.436)
Total da Reserva Estatutária		10.441		21.338	Lucro real	379	352
(*) Os dividendos mínimos obrigatórios estão alocados na reserva estatutária e destinam-se a reforço de capital social e de giro da Corretora.					Encargos às alíquotas de 15% para IR e CS	57	53
10. Imposto de renda e contribuição social					Adicional de 10% de IR	14	-
a. Composição dos créditos tributários					Impostos correntes	71	53
		2011			Conciliação do resultado		
Descrição	2010	Constituições	Atualizações	2011	Impostos correntes	71	53
Imposto de renda					Constituição de créditos tributários	(235)	(141)
Provisão para riscos fiscais	726	147	88	961	Despesa com imposto de renda e contribuição social	(164)	(84)
Subtotal	726	147	88	961			
Contribuição social						2010	
Provisão para riscos fiscais	436	88	52	576	Apuração	IR	CS
Subtotal	436	88	52	576	Resultado antes da tributação sobre o lucro	39.194	39.194
					(-) Juros sobre capital próprio	(11.743)	(11.743)
Total	1.162	235	140	1.537	Base de cálculo	27.451	27.451
		2010			Adições temporárias	839	839
Descrição	2009	Constituições	Atualizações	2010	Adições permanentes	11.749	11.749
Imposto de renda					Exclusões permanentes	(38.741)	(38.741)
Provisão para riscos fiscais	516	148	62	726	Outras exclusões permanentes	(918)	(918)
Subtotal	516	148	62	726	Lucro real	380	380
Contribuição social					Encargos às alíquotas de 15% para IR e CS	57	57
Provisão para riscos fiscais	310	89	37	436	Adicional de 10% de IR	14	-
Subtotal	310	89	37	436	Impostos correntes	71	57
Total	826	237	99	1.162	Conciliação do resultado		
Realização dos créditos tributários: Estimamos que os créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2011, referentes aos encargos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro incidente sobre os valores de PIS e COFINS que estão sendo discutidos judicialmente, possuem previsão para realização até 2016.					Impostos correntes	71	57
Valor presente dos créditos tributários: Com base na taxa SELIC projetada, descontada dos efeitos tributários, os créditos tributários calculados a valor presente apresentam o montante de aproximadamente R\$ 1.069 (2010 - R\$ 895).					Impostos referentes a JCP - 2006	659	237
b. Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social					Constituição de créditos tributários	(210)	(126)
					Despesa com imposto de renda e contribuição social	520	168
					11. Outras informações		
					a. O valor de R\$ 350 registrado em "Outras despesas operacionais", refere-se a despesas de atualização de impostos.		
					b. A Corretora não realizou operações com derivativos no exercício.		
					c. Caixa e equivalentes de caixa para o fluxo de caixa pelo método indireto:		
					O caixa e equivalentes de caixa compreendem:		
						2011	2010
					Disponibilidades	19	202
					Total	19	202

A Diretoria

Marta Regina Ruiz - CRC 1SP189688/O-9 "S" CE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas e Diretores da

BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da **BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.** ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações

financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeira da Corretora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Corretora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BIC - Corretora de Câmbio e Valores S.A.** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA) para o semestre e exercícios findo em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para Empresas de capital fechado. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 09 de março de 2012



KPMG Auditors Independent Francesco Luigi Celso

CRC SP-014428/O-6 S-CE

Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP-175348/O-5 S-CE

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 - 31
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS - FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Permanecemos a disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza - Ceará, 31 de Março de 2008 - **JAIME TOMAZ DE AQUINO – JOSÉ CARLOS SANTOS ROCHA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (em reais)

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006	APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (em reais)
Circulante	6.872.112,61	6.625.339,55	Circulante	9.243.216,08	7.401.853,29	
Caixa e bcs.c/mov.	17.627,59	19.468,55	Empréstimos	42.081,61	42.081,61	
Apl.de liq.imed.	2.484.596,44	2.222.053,12	Obrigs.fiscs.e socs.	63.306,87	35.906,60	
Clientes	115.800,00	115.800,00	Outras cts.a pagar	83.848,21	73.346,91	
Estoques	2.340.501,83	2.373.473,19	Adiantes.de client.	9.053.979,39	7.250.518,17	
Adiant.a tercs.	1.808.106,93	1.808.106,93	Exigível a L.P.	3.665.856,69	3.787.645,27	
Imps.a recuperar	94.475,32	75.433,26	Crédts.de acionistas	27.945,29	27.945,29	
Depósitos judiciais	11.004,50	11.004,50	Debêntes-FINOR	3.637.911,40	3.637.911,40	
Permanente	8.867.087,24	9.106.031,60	Financs-FINAME	121.788,58	121.788,58	
Imobilizado	7.904.833,59	8.143.777,95	Patr.Líquido	2.830.127,08	4.541.872,59	
Terrenos	87.740,65	87.740,65	Capital social	8.804.950,72	8.804.950,72	
Obrs.de est.básica	522.385,88	522.385,88	Reservas legal	1.081,97	1.081,97	
Construções rurais	1.394.098,54	1.394.098,54	Prejs.acumul.	(5.975.905,61)	(4.264.160,10)	
Máq. ap. e impl.	1.623.007,96	1.623.007,96	Total do	15.739.199,85	15.731.371,15	
Móvs,utens.e veíc.	188.099,51	188.099,51	Passivo	15.739.199,85	15.731.371,15	
Culturas	6.708.711,29	6.708.711,29	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (em reais)			
Adiant.p/inv.fixas	124.178,95	124.178,95				
Depr.acumulada(2.743.389,19)	(2.504.444,83)	(2.504.444,83)				
Diferido	962.253,65	962.253,65				
Gts.de org.e adm.	1.221.249,25	1.221.249,25	Receita Bruta	1.280.820,00	2.441.019,00	
Gastos financs.	1.249.847,80	1.249.847,80	Deduções da			
Est.proj.e detalh.	22.573,26	22.573,26	Rec.Bruta	(269.832,70)	(420.816,60)	
Amort.acumul.	(1.531.416,66)	(1.531.416,66)	Rec.Líquida	1.010.987,30	2.020.202,40	
Total do Ativo	15.739.199,85	15.731.371,15	Custo das Vds	(2.364.515,60)	(2.555.142,00)	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E DE 2006						
01 - Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade preponderante a cultura de caju. 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM- Comissão de Valores Mobiliários. 03-Sumário das Principais Práticas Contábeis-a) Estoques -Os estoques estão avaliados ao custo de produção, os quais não superam os preços de mercado. b) Imobilizado - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil.c) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes -São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. 04-Debêntures -Corresponde a emissão de debêntures em favor do FINOR das quais 70% serão conversíveis em ações na data da entrada em operação da empresa, atualizadas monetariamente pela taxa de juros de Longo Prazo (TJLP), com encargos adicionais de 4% a. a. e vencimento para 07 anos da data da subscrição, com exceção das séries A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, que de acordo com o PARECER SUDENE DA/RUR Nº 022/00 DE 05/05/2000, terão vencimento para 10 (dez) anos.						
05 - Capital Social						
Ações						
Ordinárias						
Preferenciais						
Total						
Jaime Tomaz de Aquino - Diretor Presidente						
Marcos Franco Pinheiro Martins - Contador - CRC 013389/0-5						

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa - Fortaleza- Ce.** Examinamos as demonstrações financeiras de **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S.A. - Boreasa**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ressalva** - Neste exercício a companhia não amortizou os gastos registrados no ativo diferido. Caso a amortização tivesse sido efetuada o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos em aproximadamente R\$ 500.000,00. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data com a mesma ressalva acima mencionada. Fortaleza-Ceará, 23 de fevereiro de 2012. **GAMA & CIA. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - CONTADOR - CRC-RS Nº 028449/O-6.**

CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS
CNPJ Nº 06.633.671/0001 - 76
EMPRESA BENEFICÍARIA DE INCENTIVOS FISCAIS - FINOR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sa., O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Permanecemos à disposição de V.Sa., para os esclarecimentos que se façam necessários. Fortaleza-Ce, 31/03/2008. **Jaime Tomaz de Aquino - José Carlos Santos Rocha.**

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (em reais)

ATIVO	2007	2006
Circulante	678.314,81	776.291,29
Caixa e bancos	11.081,32	12.771,47
Aplic.de liq.imediata	4.109,67	3.843,43
Clientes	118.392,66	263.582,67
Estoques	417.907,94	395.622,86
Imps.a recuperar	117.955,15	93.120,05
Depósitos judiciais	4.418,23	4.418,23
Outros créditos	4.449,84	2.932,58
Permanente	7.792.632,29	7.759.404,85
Imobilizado	4.456.867,05	4.559.725,60
Terrenos	9.491,72	9.491,72
Obras de estr.básic.	184.403,70	184.403,70
Construções rurais	208.946,07	208.946,07
Comunicações	7.839,17	7.839,17
Maqs.apars.e implementações	1.651.142,71	1.651.142,71
Veículos	333.277,87	333.277,87
Culturas	4.300.335,06	4.300.335,06
Deprs.acumul.	(2.238.569,25)	(2.135.710,70)
Diferido	3.335.765,24	3.199.679,25
Gts.de org.e adm.	671.835,44	671.835,44
Gts.financeiros	2.663.929,80	2.527.843,81
Total do Ativo	8.470.947,10	8.535.696,14
PASSIVO	2007	2006
Circulante	98.935,68	28.126,48
Fornecedores	51.885,00	152,00
Obrigações sociais	21.358,68	2.282,48
Créds.de coligadas	25.692,00	25.692,00
Exig.a L.Prazo	4.342.897,22	4.480.758,03
Créd.de acionist.	1.782.807,31	1.782.807,31
Debêntures	2.560.089,91	2.576.430,57
Finame	-	121.520,15
Patr.Líquido	4.029.114,20	4.026.811,63
Capital social	4.375.463,82	4.375.463,82
Prejs.acumulados	(346.349,62)	(348.652,19)
Total do Passivo	8.470.947,10	8.535.696,14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (em reais)

Eventos/Contas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Posição em 31/dez/2005	4.375.463,82	(427.083,38)	3.948.380,44
Lucro líquido do exercício		78.431,19	78.431,19
Posição em 31/dez/2006	4.375.463,82	(348.652,19)	4.026.811,63
Lucro líquido do exercício		2.302,57	2.302,57
Posição em 31/dez/2007	4.375.463,82	(346.349,62)	4.029.114,20

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

01 - Contexto Operacional - A Companhia tem como atividade preponderante a cultura de caju. **02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis** - **a) Estoques** - Os estoques estão avaliados ao custo de produção, os quais não superam os preços de mercado. **b) Imobilizado** - O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações foram calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil. **c) Demais Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando

aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. **04 - Debêntures** - Corresponde a emissão de debêntures em favor do FINOR das quais 70% serão conversíveis em ações na data da entrada em operação da empresa, atualizadas monetariamente pela taxa de juros de Longo Prazo (TJLP), com encargos adicionais de 4% a. a. e vencimento para 08 anos da data da subscrição, com exceção das séries A, B, C, D, E, F, G, H e I, que de acordo com o PARECER SUDENE DAI/RUR Nº 021/00 DE 05/05/2000, terão vencimento para 11 (onze) anos.

05- Capital Social

Ações	Quantidades	Subscrito/Integralizado
Ordinárias	955.053	3.889.086,70
Preferenciais	117.713	486.377,12
Total	1.072.766	4.375.463,82

Jaime Tomaz de Aquino - Diretor Presidente
Marcos Franco Pinheiro Martins - Contador - CRC CE-013389/0-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas **Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas - Fortaleza- Ce.** Examinamos as demonstrações financeiras de **Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - A administração da **Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores**

Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da **Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas**, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ressalva - Neste exercício a companhia não amortizou os gastos registrados no ativo diferido. Caso a amortização tivesse sido efetuada o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos em aproximadamente R\$ 600.000,00. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo precedente, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caema Companhia Alvorada de Empreendimentos Agrícolas**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes, com Parecer emitido nesta data com a mesma ressalva acima mencionada. Fortaleza-Ceará, 23 de fevereiro de 2012. **GAMA & CIA. Auditores Independentes S/C-CRC-CE Nº 227- Manoel Delmar da Gama-Contador-CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**


BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala B - Fortaleza - CE
CNPJ nº 69.720.894/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

Fortaleza (CE), 09 de março de 2012

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010		Nota	2011	2010
ATIVO				PASSIVO			
Circulante		15.358	14.254	Circulante		635	501
Disponibilidades	9.	13	2	Outras obrigações		635	501
Títulos e valores mobiliários	4.	15.275	14.196	Fiscais e previdenciárias	8.	609	479
Carteira própria		15.275	14.196	Diversas		26	22
Outros créditos	5.	70	56	Exigível a longo prazo		537	415
Impostos a compensar		70	56	Outras Obrigações		537	415
Realizável a longo prazo		219	166	Fiscais e previdenciárias	6.	537	415
Outros Créditos	5.	219	166	Patrimônio líquido		14.405	13.504
Créditos tributários		215	166	Capital social realizado			
Imposto de renda a recuperar		4	-	De domiciliados no país	7.	7.500	7.500
Total do ativo		15.577	14.420	Reservas de lucros		6.905	6.004
				Total do passivo		15.577	14.420

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais,
exceto o lucro líquido por ação do capital social)

	Nota	2º Semestre	2011	2010
Receitas da intermediação financeira		902	1.733	1.372
Resultado de títulos e valores mobiliários	4.	902	1.733	1.372
Resultado bruto da intermediação financeira		902	1.733	1.372
Outras receitas (despesas) operacionais		(147)	(270)	(207)
Outras despesas administrativas		(83)	(142)	(112)
Despesas tributárias		(42)	(80)	(64)
Outras despesas operacionais		(22)	(48)	(31)
Resultado operacional		755	1.463	1.165
Resultado antes da tributação sobre o lucro		755	1.463	1.165
Imposto de renda		(193)	(372)	(290)
Contribuição social		(123)	(238)	(189)
Ativo fiscal diferido		25	48	35
Lucro líquido do semestre/exercício		464	901	721
Número de ações integralizadas (mil)		7.500	7.500	7.500
Lucro líquido por ação do capital social - R\$		0,06	0,12	0,10

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO
INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2011 (Em milhares de reais)

	2º Semestre	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	464	901	721
(Aumento) de títulos e valores mobiliários	(784)	(1.079)	(808)
(Aumento) de outros créditos	(66)	(67)	(39)
Redução de outras obrigações	385	256	107
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	(1)	11	(19)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1)	11	(19)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	14	2	21
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	13	13	2
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1)	11	(19)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Legal	Estatutária		
Saldos em 01 de janeiro de 2010	7.500	740	4.543	-	12.783
Lucro líquido do exercício	-	-	-	721	721
Destinações do lucro líquido:					
Reservas	-	36	685	(721)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	7.500	776	5.228	-	13.504
Mutações do exercício	-	36	685	-	721
Saldos em 01 de janeiro de 2011	7.500	776	5.228	-	13.504
Lucro líquido do exercício	-	-	-	901	901
Destinações do lucro líquido:					
Reservas	-	45	856	(901)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	7.500	821	6.084	-	14.405
Mutações do exercício	-	45	856	-	901
Saldos em 30 de junho de 2011	7.500	798	5.643	-	13.941
Lucro líquido do semestre	-	-	-	464	464
Destinações do lucro líquido:					
Reservas	-	23	441	(464)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	7.500	821	6.084	-	14.405
Mutações do semestre	-	23	441	-	464

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua—★

★ continuação

**BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala B - Fortaleza - CE
CNPJ nº 69.720.894/0001-90**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)**

	2º semestre	2011	2010
1. Receitas	878	1.691	1.372
1.1 Intermediação financeira	902	1.733	1.372
1.2 Outras	(24)	(42)	-
2. Insumos adquiridos de terceiros	(76)	(127)	(140)
2.1 Materiais, energia e outros	-	(8)	(56)
2.2 Serviços de terceiros	(76)	(119)	(84)
3. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	802	1.564	1.232
4. Valor adicionado a distribuir	802	1.564	1.232
5. Distribuição do valor adicionado	802	1.564	1.232
5.1 Impostos, taxas e contribuições	338	663	511
5.1.1 Federais	338	663	511
5.2 Remuneração de capital próprio	464	901	721
5.2.1 Lucros retidos do semestre/exercício	464	901	721

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)**1. Contexto operacional**

A BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., controlada pelo Banco Industrial e Comercial S.A., pode operar com a emissão, negociação e intermediação de títulos de oferta pública e de títulos e valores mobiliários; a administração de fundos de investimentos; a realização de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes e em bolsa de mercadoria e de futuros; a prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais. Atualmente as operações da empresa estão limitadas a aplicação do seu capital em títulos e valores mobiliários.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, com as devidas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, para a contabilização das operações, associadas, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

Entre 2008 e, durante o exercício de 2011, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos passaram por homologação do Banco Central do Brasil - BACEN. Desta forma, a Instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo BACEN:

a) CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08;

b) CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08;

c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09;

d) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09;

e) CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração para a divulgação em 09 de março de 2012.

3. Principais práticas contábeis**a) Resultado das operações**

É apurado pelo regime de competência.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões e apuração do valor justo dos títulos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa para o fluxo de caixa pelo método indireto

Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual

ou inferior a 90 dias.

d) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Demonstrado pelo valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "pro rata"), e ajuste a valor de mercado.

e) Títulos e valores mobiliários

Conforme regras estabelecidas pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários são classificados e avaliados conforme descrito a seguir:

Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o intuito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação, nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

f) Passivo circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata") incorridos. A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima dos limites específicos. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável antes do imposto de renda. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e registrados na rubrica "Outros créditos - créditos tributários".

g) Demonstrações do valor adicionado - informação complementar

A Distribuidora está apresentando como informação complementar, nos moldes do Pronunciamento Técnico nº 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 09) e Resolução CFC nº 1.138/08, a demonstração do valor adicionado, que tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pela Distribuidora e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

h) Contingências e Obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos pela Resolução do CMN nº 3.823/09.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são reconhecidos contabilmente quando os assessores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são apenas divulgados em nota explicativa (nota 6).

Obrigações legais: Estão reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

4. Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação	2011	2010
Carteira própria		
Certificados de Depósitos Bancários (*)	15.275	14.196
Total	15.275	14.196

(*) Os Certificados de Depósitos Bancários são pós fixados, indexados em CDI e tem vencimento entre outubro de 2012 a maio de 2013. O valor de mercado e do custo atualizado se equiparam na data do balanço.

Os títulos estão registrados na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

continua—★

* continuação

**BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala B - Fortaleza - CE
CNPJ nº 69.720.894/0001-90**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de reais)

a) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários			
	2º Semestre	2011	2010
Resultado de títulos renda fixa	902	1.733	1.372
Total	902	1.733	1.372

5. Outros créditos

	2011	2010
Créditos tributários	215	166
Impostos e contribuições a compensar	70	56
Imposto de renda a recuperar	4	-
Total	289	222

6. Contingências passivas e obrigações legais

	Consti- tuição	Reversão	Atualiza- ção	2011	2010
PIS - Alargamento da Base de Cálculo - Lei nº 9.718/98	58	11	-	6	75
COFINS - Alargamento da Base de Cálculo - Lei nº 9.718/98	357	70	-	35	462
Total	415	81	-	41	537

Os passivos contingentes classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados, e referem-se a:

COFINS (R\$ 462) e PIS (R\$ 75): Pleiteia o pagamento da contribuição, a partir de novembro de 2005, com base no cálculo estipulado pela Lei Complementar nº 7/70, tendo em vista a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98, declarada pelo Acórdão do STF julgada em outubro de 2005.

Não há ativos contingentes.

Contingências cíveis e trabalhistas

Não há contingências cíveis ou trabalhistas.

7. Patrimônio líquido

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 7.500.000 ações ordinárias nominativas.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, nos termos da legislação societária. Conforme determina o Art. 202 § 3º da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Distribuidora não declarou pagamento de dividendos sobre o lucro do exercício, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas, a ser realizada no início de 2012, a deliberação sobre pagamento de dividendos.

A reserva estatutária é formada pela acumulação de valores remanescentes de lucros líquidos dos períodos encerrados, deduzidos dos juros sobre o capital próprio, quando pagos ou provisionados, e da destinação a formação da reserva legal. O saldo remanescente na conta de reserva estatutária, destina-se a reforço de capital social e de giro da Distribuidora, objetivando assegurar adequadas condições operacionais.

	2011	2010
Lucro líquido	901	720
Reserva legal	(45)	(35)
Lucro líquido ajustado	856	685
Dividendos mínimos obrigatório (*)	214	171
Reserva estatutária	642	514
Total da reserva estatutária	856	685

(*) Os dividendos mínimos obrigatórios estão alocados na reserva estatutária e destinam-se a reforço de capital social e de giro da Distribuidora.

8. Imposto de renda e contribuição social**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	2011	
Apuração	IR	C S
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.463	1.463
Base de cálculo	1.463	1.463
Adições temporárias	122	122
Lucro real	1.585	1.585
Encargos às alíquotas de 15% para IR e CS	238	238
Adicional de 10% de IR	134	-
Impostos correntes	372	238
Conciliação do resultado		
Impostos correntes	372	238
Constituição de créditos tributários	(30)	(18)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	342	220

	2010	
Apuração	IR	C S
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.165	1.165
Base de cálculo	1.165	1.165
Adições temporárias	88	88
Adições permanentes	4	4
Lucro real	1.257	1.257
Encargos às alíquotas de 15% para IR e CS	189	189
Adicional de 10% de IR	101	-
Impostos correntes	290	189
Conciliação do resultado		
Impostos correntes	290	189
Constituição de créditos tributários	(22)	(13)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	268	176

b) Composição dos créditos tributários

	2010	Realizações	Adições	2011
Imposto de renda				
Provisão para riscos fiscais	104	-	30	134
Subtotal	104	-	30	134
Contribuição social				
Provisão para riscos fiscais	62	-	18	80
Subtotal	62	-	18	80
Total	166	-	48	214

	2009	Realizações	Adições	2010
Imposto de renda				
Provisão para riscos fiscais	82	-	22	104
Subtotal	82	-	22	104
Contribuição social				
Provisão para riscos fiscais	49	-	13	62
Subtotal	49	-	13	62
Total	131	-	35	166

c) Realização dos créditos tributários

Com base em estudo técnico estimamos que os créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2011 referentes aos encargos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro incidente sobre os valores de PIS e COFINS, que estão sendo discutidos judicialmente, possuem provisão para realização até 2016.

d) Valor presente dos créditos tributários

Com base na taxa Selic projetada, descontada dos efeitos tributários, os créditos tributários calculados a valor presente apresentam montante de aproximadamente R\$ 134 (2010 - R\$ 104).

9. Operações com partes relacionadas

a) A Distribuidora mantém transações com partes relacionadas. Os saldos de operações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2011 são com o Banco Industrial e Comercial S.A. e podem ser assim demonstrados:

	2011	2010
Disponibilidades	13	2
Títulos e valores mobiliários	15.275	14.196
Rendas de títulos e valores mobiliários	1.734	1.372

b) Em 29 de abril de 2011, foi deliberado pelo não pagamento de Participação dos Administradores no lucro do exercício de 2010, e será fixado em Assembleia Geral Extraordinária o valor máximo agregado de remuneração para o exercício de 2011. Eventuais acréscimos serão procedidos pelos Administradores e ratificados na Assembleia Geral que deliberará sobre as contas do exercício.

c) A próxima Assembleia Geral Extraordinária será realizada até a data de 30 de abril de 2012, onde será discutido o lucro do exercício de 2011.

10. Outras informações

a) A Distribuidora não realizou operações com derivativos no exercício.
b) Caixa e Equivalentes de caixa para o fluxo de caixa pelo método indireto. O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	2011	2010
Disponibilidades	13	2
Total	13	2

continua—*

—* continuação

**BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Sede Social - Rua Canuto de Aguiar, 1.220 - Sala B - Fortaleza - CE
CNPJ nº 69.720.894/0001-90

A Diretoria**Marta Regina Ruiz - CRC 1SP189688/O-9 "S" CE****RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos

Acionistas e Diretores da

BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da **BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles

internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BIC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA) para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2011, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para Empresas de capital fechado. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



São Paulo, 09 de março de 2012.

KPMG Auditores Independente **Francesco Luigi Celso**

CRC SP-014428/O-6 S-CE

Contador CRC SP-175348/O-5 S-CE

*** **

UNITEXTIL – UNIÃO INDUSTRIAL TÊXTIL S/A - Companhia Aberta - **NIRE 23 3 0001206 2 - CNPJ nº 07.203.904/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Av. Audízio Pinheiro nº 298, Bairro: Henrique Jorge, nesta Capital, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; (2) Destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; (3) Eleição dos membros do conselho de administração para um novo mandato de 3 (três) anos; e 4) Fixação dos honorários dos administradores da companhia; e 5) outros assuntos de interesse social, não dependentes de deliberação assemblear. Informações Gerais: · Somente serão admitidos à assembleia os acionistas que comparecerem e exibirem documento hábil de sua identidade, e os que forem representados por procurador, com poderes específicos, devendo a procuração ser depositada na sede da companhia com antecedência no mínimo de 3 (três) dias da realização da assembleia. · Em cumprimento a Instrução CVM nº 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da companhia, necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, será de 7% (sete por cento). **AVISO:** Açam-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia e na página da CVM na internet, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2011. Fortaleza (CE), 27 de março de 2012. **Eliana Maria Diniz Pinheiro** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.26.002E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.26.002E, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de livros técnicos pedagógicos destinados ao atendimento das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 11 de Abril de 2012, às 10:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 26 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, localizada na Av. São Cristóvão, 215, centro, torna público que o Pregão Presencial Nº 12.03.02/2012, que se realizou dia 23.03.2012 às 14:00h, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de Construção destinado a diversas Secretarias Municipais de Itapiúna - CE, foi Anulada, por determinação da Prefeitura Municipal de Itapiúna - CE na forma do art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itapiúna - CE, 28 de Março de 2012. Antonio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.26.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.26.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços advocatícios especializados em diversas áreas do direito, visando atender as necessidades desta Secretaria de Educação do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 11 de Abril de 2012, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 26 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2012.01.18.01-CCS - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinado à Rede Municipal de Ensino. Data e Hora: 16/04/2012 às 11:00h. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape - CE, **26 de Março de 2012.** Maiores informações pelo fone (85) 3369-5120. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2012.01.18.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **Contratante:** Prefeitura de Acarape/Secretaria de Educação. **Contratadas:** 1 - R. Neiva Pinheiro Teixeira, C.N.P.J Nº 41.633.439/ 0001-39, no valor global de R\$ 60.471,00 (Sessenta mil quatrocentos e setenta e um reais). 2 – D Tudo Coml. de Alimentícios Ltda, C.N.P.J Nº 08.560.982/0001-88, no valor global de R\$ 52.608,40 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos). 3 – RD Comercio Ltda, C.N.P.J Nº 02.215.258/0001-30, no valor global de R\$ 5.225,40 (Cinco mil duzentos e vinte cinco reais e quarenta centavos). 4 – FG Freire Nojosa – ME, C.N.P.J Nº 11.010.723/0001-98, no valor global de R\$ 8.002,40 (Oito mil e dois reais e quarenta centavos). Prazo de entrega das mercadorias: 05 (Cinco) dias após a ordem de fornecimento. **Origem dos recursos:** Governo Federal (Programa Merenda Escolar) e erário Municipal. Unidade Orçamentária: 1101. 12.306. 0045.2.063 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 23/02/2012 a 31/12/2012. **Assina pela Contratada:** representante legal da empresa: R. Neiva Pinheiro Teixeira - Luiz Oclécio Alves de Abreu; D Tudo Coml. de Alimentícios Ltda - Alexandre Gomes de Castro; RD Comercio Ltda - Jose Rômulo Dutra Portácio; FG Freire Nojosa – ME - Fabio Guilherme Freire Nojosa; **Assina pela Contratante:** Antonia Rita Ferreira – Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. A Prefeitura Municipal de Redenção, torna publico o resultado da habilitação, Concorrência Pública tombada com o nº 001/2012, Objeto: construção de dois centros de educação infantil neste município. Empresas Habilitadas: 1-VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 2- D&D CONSTRUÇÕES LTDA, 3- VIP CONSTRUÇÕES REP. E PROJETOS LTDA, 4- TSR CONSTRUÇÕES LTDA e 5- CALL-CONSTRUTORA ARAUJO LIMA LTDA, empresas inabilitadas. 1- CONSTRUTORA LITUÂNIA LTDA(item 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.7) 2- ANCORA COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL (item 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.7), 3- CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE(item 5.2.3.2), 4- SANEBASE CONSTRUÇÕES LTDA (item 5.2.3.7), 5- HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 5.2.3.2), 6- DAMASCO E VASCONCELOS SERVIÇOS TRANSP. LTDA(item 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.7),7- DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS (item 5.2.3.2), 8- CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA (item 5.5.3.3, e 5.2.3.2 “ b”)9- MÚLTIPLA CONSTRUTORA LTDA(item 5.2.3.2, 5.2.3.3,) e 10- JPL CONSTRUÇÕES LTDA(item 5.2.3.2).fica aberto o prazo recursal relativo a documentação, conforme o art. 109, I “a” da Lei 8.666.93). **Redenção 26 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). As Secretarias de Saúde e Educação do Município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Dispensa de Licitação Nº 1401.01/2012: Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinados as atividades das unidades administrativas do Município de Quixeré. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.0018.2.029 - Sec. de Saúde; 0601.10.301.0021.2.032 - SPF; 0602.10.301.0020.2.030 - FMS; 0503.12.361.0037.2.024 - Escolas Fundeb e 0503.12.365.0037.2.027 - Educação Infantil, Creches. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADOS(AS):** COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte reais).**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2012. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** André Flávio Régis Holanda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Jeane Gonçalves Lima e Francisco Valdinizio de Sousa. **Quixeré-Ce, 26 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O Secretário da pasta, vem publicar o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.01.05.01-PP, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção destinado a pequenos reparos e consertos dos núcleos vinculados à Secretaria de InfraEstrutura, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SIDAM) da Prefeitura Municipal de Maranguape-Ce - Empresas vencedoras: H B COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Itens:01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,20,22,24,25,26,32,34,35, 36, 38,46,47,55,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,72,73,74, 75, 76,77,79,80,81,82,83,89,90,91,92,93,96,97,98 e 99; ERICO EVERTON MENDONÇA DE ARAUJO – ME - Item: 23; DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - Itens: 33 e 54; URSULA ANDRÉA ALMEIDA BARROS – ME itens:14,16,17,18,19,21,28,29, 30,31, 37,39,40,41, 42,43,44, 45,48,49,50,51,52,53,56,70,71,78,85,86, 87, 88 e 94 do Anexo II. **Maranguape, 26 de março de 2012. José Wilson Cordeiro Gadelha - Secretário da Pasta.**

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da União Beneficente e Assistência aos Servidores Públicos, no uso de suas atribuições, resolve, de acordo com o art. 24 do seu Estatuto Social, convocar seus associados e membros da diretoria administrativa, para se fazerem presentes na Assembléia Ordinária, a qual se realizará no dia 27 de abril de 2012, na dependência de sua sede, situada na Rua Pedro Borges, nº 20, 9º. Andar, sala 903, Centro, com início às 8:00 horas em primeira convocação com 1/5 de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, ou às 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia : Eleger os membros da Diretoria Administrativa para o próximo mandato, para que se cumpra o estabelecido nos arts. 24 e 25 inciso I, de seu Estatuto Social - Outros assuntos de interesse dos associados. Fortaleza, 16º.de março de 2012. Daniela Tolentino Forte Cuadra ?- Presidente .

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.26.1. O Município de Paracuru, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2012 realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço, para contratação de Serviços Especializados para atuar neste Município na Realização de Exames de Endoscopia Digestiva, tudo conforme especificações em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru. O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Cel. Meireles, Nº 07 - Centro - Paracuru - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru - Ce, 27 de março de 2012. Romério Cavalcante Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2012.03.26.003E A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2012.03.26.003E, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de uma Escola Padrão FNDE, com 06 salas de Aula, na localidade do sítio Campina de Fora, Município de Araripe, conforme edital e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 27 de Abril de 2012 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe – CE, 26 de Março de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

MARIMAR S/A - CNPJ 11.027.315/0001-49 - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os acionistas desta sociedade, convocados a se reunirem em AGO/ E na sede social, sito na Av. Almirante Barroso, 511 nesta capital, às 16:00hs. do dia 26.04.2012 em primeira convocação, para deliberar sobre: a) tomada de contas dos administradores; b) exame, discussão e votação sobre Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; c) Eleição do Conselho Fiscal, se for o caso; d) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e) Deliberar sobre a participação dos funcionários nos resultados da empresa; f) Deliberar sobre a destinação das ações subscritas e não totalmente integralizadas, nos termos da Lei 6.404/76 e modificações posteriores. **AVISO** - avisa que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2011. Fortaleza 23 de março de 2012. A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.02/2012 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2012, às 13:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 27.03.02/2012 – Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (1ª e 2ª etapas) do Município de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clécio, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte – CE, 27 de Março de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.20.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, às 11:00hs do dia 02 de maio de 2012, Sessão de Recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública, Tipo Menor Preço, destinada a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água da Localidade de Café dos Ovos, Cajazeiras, Futuro, Torrões e Curral Velho, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 23 de março de 2012. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 – OBRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Martinópolis. Contratada (s): Orcalp Projetos e Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 23/03/2012. Valor Global do Contrato: 1.103.085,54 (um milhão cento e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água em Jaguarapí e Moleque de Baixo. Prazo de Execução dos Serviços: 150 Dias. Origem dos Recursos: Fundação Nacional de Saúde – PAC II. Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.0332-1039. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina(m) pela (s) Contratada(s): Francisco Carlos de Sousa Leite: Sócio Proprietário. Assina pela Contratante: Francisco Fontenele Viana. Cargo: Prefeito. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.19.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, às 11:00hs do dia 12 de abril de 2012, Sessão de Recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa(s) apta(s) a prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água da Localidade de Riacho Seco, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe – CE, 23 de março de 2012. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS AÇIONISTAS

A Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Companhia”) comunica que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, estarão à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, CE, a partir das 17h do dia 23/03/2012.

Fortaleza, 22 de março de 2012.

Abel Alves Rochinha

Diretor de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – EXTRATO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Secretário Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte - Ce, torna público o Extrato da Rescisão do Instrumento Contratual nº2008.04.14.01. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Data da Assinatura da Rescisão Contratual: 23/03/2012. Empresa Rescindendo: Linear Construções LTDA. Assina pela Rescindente: Rafael Apolinário Macedo Santana. **Juazeiro do Norte – Ce, 23 de Março de 2012. Rafael Apolinário Macedo Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

*** **

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 55/2012 – DICOP – GECO, do Projeto de Construção do Complexo Turístico – Parque da Bica do Ipu, situado na sede do município, APA da Bica do Ipu. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - FMS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Carta Convite Nº 1303.01/2012 - FMS, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Dedetização e lavagens de Caixas D'água das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Tauá, a saber: **Empresas Habilitadas:** R&R Dedetizações e Serviços Ltda - ME, D L B e Silva Serviços, Antônia Rozângela do Nascimento, Jarina Teixeira Moreira, Antônio Benevides de Freitas Sobrinho e Gerardo Feitos de Sousa. **Inabilitada:** Luiz Marques Costa - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a abertura de proposta, para o dia 04/04/2012 às 14:00 horas. **Tauá - CE, 27 de Março de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, Nº 227, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 2703.01/2012, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Pereiro, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Pereiro-Ce, 27 de março de 2012. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.23.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.23.01-PP para a Contratação de Empresa para Fornecer Passagens Aéreas destinadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Maranguape-Ce - **HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 16 de abril de 2012 das 9:00 horas às 9:30 horas. LOCAL: Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Maranguape, 26 de março de 2012. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **REJANE GIRÃO DE CASTRO - PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012-TP-SEDOC. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de março de 2012 às 08:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 – Centro – Ubajara – Ceará, dará **PROSSEGUIMENTO** com abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Julgamento da licitação cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia referente à recuperação, manutenção e reforma das Unidades Escolares pertencentes a rede municipal de ensino do município de Ubajara. **Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1490.12.02.01.16. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 1490.12.02.01.16, publicada em 22 de Março de 2012, estabelecido entre a Secretaria de Saúde e a Empresa J & J Marcol Construções Ltda, de forma que onde se lê: Concorrência Pública Nº 14.012/2011 – TP, leia-se: Tomada de Preços Nº 14.012/2011 – TP. **Maracanaú – CE, 23 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL. Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.22.1, sessão publica marcada para o dia 10/04/2012 às 10:00h, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços destinados a Veiculação de Materias e Atos e Eventos junto as emissoras de radio a nivel regional de interesse da Camara Municipal. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Jesuíta Adeodato 207 – Centro – 26 de Março de 2012. **Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0903/2012. **Contratante:** Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** Bezerra e Filho Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce; **Valor do Serviço:** R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais); **Data da Assinatura:** 23 de Março de 2012; **Prazo de Execução:** até 31 de Dezembro de 2012; **Dotação Orçamentária:** 1501.01.031.00012.093; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina pela Contratante:** José Gilvan de Moura; **Assina Pela Contratada:** Antonio Glauber Eduardo Bezerra; **Tarcito Mendes Santos – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 23 de março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-001/2012-SEINFRA. **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Dique de Proteção Contra Enchentes do Rio Jaguaribe, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2012, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 26 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2012-SAS. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Banco de Alimentos, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, e Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 26 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP 14/2012-SEDUC. Secretaria de Educação e Cultura. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 09 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2012- SEDUC- Contratação de Empresa especializada para Elaboração e Aplicação de Curso de Formação Inicial e Continuada para os Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá - CE, 26 de Março de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Carta Convite Nº 1203.01/2012 - SEDUC, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Detetização de 90 escolas da Rede Municipal de Ensino de Tauá, a saber: **Empresas Habilitadas:** R&R Detetizações e Serviços Ltda - ME, D L B e Silva Serviços, Antônio Benevides de Freitas Sobrinho e Gerardo Feitosa de Sousa. **Inabilitada:** Antônia Rozângela do Nascimento e Luiz Marques Costa - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a abertura de proposta, para o dia 03/04/2012 às 14:00 horas. **Tauá - CE, 27 de Março de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany Nº 600 – Centro – Pacajus, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2603.01/2012- INFRA-** objeto é Contratação de Empresa para Recuperação de Pavimentação em Pedras Tosca, Paralelepípedo, drenagem em diversas Ruas no Município de Pacajus, que realizar-se-á no dia **18/04/12**, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00hs. **Pacajus – Ce, 26 de Março de 2012. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.03.01/2012 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 27.03.01/2012 – Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Construção do Sistema de abastecimento de água no Município de Tabuleiro do Norte, conforme Projetos em anexo, parte integrante deste Processo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clícério, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte – CE, 27 de Março de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2012-SAS. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Modernização da Cozinha Comunitária, neste Município de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2012, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 26 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de GUAIÚBA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o Nº 004/2012 de 01 de Março de 2012, com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL, foi revogada por bem do interesse público. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, GUAIÚBA-CE, ou através do fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde e Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados as atividades das unidades administrativas do município de Quixeré. **Favorecido:** COMERCIAL GÁS LIMOEIRO LTDA. **Valor:** R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte reais); **Fundamento Legal:** inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde. **Quixeré - Ce., 23 de março de 2012.**

*** **

S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Convoca os seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 26/04/2012, às 09:30hs., na sede social desta Empresa, à Rua Francisco Calaça, 1300, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2011; b) Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; c) Destinação do lucro líquido do exercício findo; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Atenciosamente, Edison Gurgel dos Santos - Presidente do Conselho Deliberativo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Abril de 2012 às 08:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2012, que tem como Objeto a Construção de Pavimento em Pedra Tosca no Bairro Caixa D'água. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis após essa publicação, na Av. Capitão Brito S/Nº, Centro. **Martinópolis – CE, 26 de março de 2012. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP 02/2012-SEADM. Secretaria de Administração. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 10 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2012-SEADM - Contratação de Empresa especializada em Serviço de Aluguel de Veículos para ficar a disposição das Secretarias do Município de Tianguá. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá - CE, 26 de Março de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
- AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2012.03.23.01.TP.ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE, com data de abertura para o dia 12 de Abril de 2012, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196. **Banabuiú-CE, 23 de Março de 2012. JUREMI TRAJANO BRASIL - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - CONCORRENCIA PÚBLICA 0901.01/2012 - 01. A Prefeitura Municipal de Crato, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência pública Nº 0901.01/2012 - 01 que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar deste Município, junto a Secretaria de Educação, será realizada dia 28 de Março de 2012 às 09:00h na sede da Comissão Permanente de Licitações. **Crato - CE, 26 de Março de 2012. Jose Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2703.01/2012-SESAU. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, torna pública a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2703.01/2012-SESAU, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos, destinados a suprir necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - CE, tipo Menor Preço, com data Marcada para o dia 10 de Abril de 2012, às 09:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte - CE, 27 de Março de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.03.07.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 1010.12.03.07.01, publicada em 22 de Março de 2012, estabelecido entre a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano e a Empresa Tecplan Tecnologia, Planejamento e Construções Ltda, de forma que onde se lê: Concorrência Pública Nº 10.006/2012 - TP, leia-se: Tomada de Preços Nº 10.006/2012 - TP. **Maracanaú - CE, 23 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.02.14.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 1010.12.02.14.01, publicada em 22 de Março de 2012, estabelecido entre a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano e a Empresa Transitar Consultoria e Projetos em Engenharia de Trânsito e Transportes Ltda, de forma que onde se lê: Concorrência Pública Nº 10.003/2012 - TP, leia-se: Tomada de Preços Nº 10.003/2012 - TP. **Maracanaú - CE, 23 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.02.13.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Retifica a publicação do Extrato do Contrato nº 1010.12.02.13.01, publicada em 22 de Março de 2012, estabelecido entre a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano e a Empresa Vetorgraf Engenharia e Geologia Ltda, de forma que onde se lê: Concorrência Pública Nº 10.002/2012 - TP, leia-se: Tomada de Preços Nº 10.002/2012 - TP. **Maracanaú - CE, 23 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO - ME, CNPJ nº 06.209.474/0001-24. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização nas escolas da rede pública, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Crateús. **Valor Total: R\$ 45.136,00. Crateús-CE, 26 de Março de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2012.03.23.02.TP.ADM, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO, com data de abertura para o dia 12 de Abril de 2012, às 16:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 Centro - Banabuiú - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196. **Banabuiú-CE, 23 de Março de 2012. JUREMI TRAJANO BRASIL - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2703.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de abril de 2012, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2703.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, de cozinha e de informática. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro. **Cariré - CE, 27 de março de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/15/02/TP/O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que por motivo de alteração do projeto básico cancelou a licitação do tipo Tomada de Preços Nº 12/15/02/TP/O, que seria realizado no dia 27 de Março de 2012 às 15:00h, para Contratação de empresa para realizar a Construção da EEB Antônio Danúzio Barroso (Danuzão) na Sede do município de Itapipoca. **Itapipoca, 26 de Março de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - TERMO DE RESCISÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/03/SNER/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: JOSÉ ETVALDO SOUSA LOPES ME, CNPJ nº 07.377.884/0001-47. OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais diversos destinados a equipar o Centro Apícola na Sede do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 26 de março de 2012. Francisco Carlos Soares de Almeida, Secretário de Negócios Rurais e Urbanos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012-PMA, que se refere à aquisição de combustíveis e GNV- Gás Natural Veicular, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati-Ceará, tipo Menor Preço Por Item, com abertura em 11/04/2012 às 09:00h (Horário de Brasília). Maiores informações Fone: (88)3446-2400. **Aracati, 27/03/2012. José Neto de Castro - Pregoeiro.**

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ 09.370.323/0001-41 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00h do dia 30 de Março de 2012, na BR-116, Km 04, nº 700, Cajazeiras-Fortaleza-CE. Ordem do Dia: 1 - Eleição do Conselho Administrativo; 2 - Implementação de novos projetos; 3 - Aumento de Capital, e 4 - Assuntos de interesses diversos. Fortaleza, 21 de Março de 2012. Júnia Moreira da Fonseca - Diretora Executiva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
Torna publico que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.03.22.2, sessão publica marcada para o dia 10/04/2012 às 14:00h, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Central de ar tipo Split. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Jesuíta Adeodato 207 – Centro – 26 de Março de 2012. **Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Pregoeira.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011-CV – Processo nº 106/2011. CONTRATANTE: CRCCE. CONTRATADA: CONTRACT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.233.707/0001-90. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução das obras e serviços objeto do contrato firmado em 27/12/2011 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2012. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – PRESIDENTE DO CRCCE

*** **

DESTINADO(A)